

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS**

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA MORAIS

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL EM MOSSORÓ-RN**

FORTALEZA – CEARÁ

2008

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA MORAIS

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM
MOSSORÓ-RN**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, vinculada à Linha de Pesquisa Políticas Públicas e Mudanças Sociais, como requisito para obtenção do Título de Mestre.

Orientadora: **Prof^a. Dr^a. Maria de Nazaré de Oliveira Fraga**

FORTALEZA - CEARÁ

2008

DEDICATÓRIA

“A minha filha Flávia Mariana, a jóia mais preciosa da minha vida, uma criança que todos os dias me ensina a dimensão maior do amor”.

AGRADECIMENTOS

Ao Pai Celestial, por reservar na terra um plano tão especial para mim, encorajando-me sempre nas inúmeras vezes que pensei em fraquejar.

À professora, orientadora e amiga Maria de Nazaré de Oliveira Fraga, pelos conhecimentos transmitidos, pelas sugestões, pelo amadurecimento teórico que me fez adquirir e pelos acertos tão necessários à concretização deste trabalho. Tenha certeza de que cumpriu seu papel com muita maestria, minha eterna gratidão.

Aos professores do Mestrado, por todos os espaços oferecidos para reflexão e aprendizado.

À professora Silvia pelos ensinamentos de como lidar com os números, com as freqüências, os desvios-padrão, entre outros, numa grandiosa sabedoria.

Às grandes mulheres que compunham o quadro de apoio do mestrado. A Antônia Sampaio (toinha) e a Marta Meneses (Martinha), pela disponibilidade e preocupação para comigo, obrigado por tudo. Sem esquecer é claro os lanches saborosos da Elenilda. Obrigada por terem cuidado tão bem de todos nós.

Aos colegas de turma, em especial à Andréa Rocha, pela disponibilidade em me ouvir, pela amizade adquirida e por ter compartilhado comigo não só as angústias que o mestrado nós proporcionou, mas os dissabores da vida. Ao amigo Demóstenes Farias, por tão prontamente ajudar a todos os colegas de sala, sem distinção. Aos amigos Ivo, Laís, Suely e Silvana, pelas “Zeca - feiras” tão divertidas à espera do ônibus que me levaria a minha cidade de origem. A todos que me apoiaram, incentivaram e que, mesmo não estando perto, torcem por mim. Gratidão é uma palavra que levarei por toda a vida, quando me lembrar de vocês.

Às famílias das crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, pela colaboração. Vocês foram a peça fundamental neste estudo, obrigada pela confiança e por permitir que eu pudesse adentrar um pouco mais em suas vidas.

Agradeço também aos coordenadores dos núcleos de funcionamento do PETI (Rita Dantas, Helena Valério, Israel e Reutman), pois não mediram esforços em buscar as famílias do PETI para que eu pudesse de forma positiva estar em contato com elas, por terem disponibilizado sempre algum profissional do núcleo, indicando como eu deveria chegar a tal família. Em especial agradeço a Marta Betânea (Assistente Social do núcleo Barrocas), a Soneide (monitora do núcleo do

Alto de São Manoel), a Helenage (Agente administrativa do núcleo do Alto da Conceição), a Irene Holanda (Assistente Social do núcleo do Aeroporto) e a Gilsandra (monitora do Núcleo do Jucuri), por terem sempre me acompanhado nos momentos de visitas a essas famílias.

De forma ímpar, agradeço a Fátima Moreira, que não foi só uma chefe, mas uma grande amiga, que mesmo sentindo minha ausência enquanto servidora pública, soube compreender os momentos em que precisei me ausentar para viajar e assistir aula, obrigada por tudo, porque, sem sua sensibilidade, esse sonho hoje não se concretizaria.

Não poderia neste momento tão desejado deixar de agradecer a minha família, em especial aos meus maiores mestres: Seu **Oliveira** e Dona **Lourdinha**, meus Pais; por tudo o que vocês representam pra mim, obrigada por serem meus Pais, e a minha irmã, que não representa só esse laço de parentesco, mas é tão importante que chega a assumir o papel de mãe, orgulhando-me de poder fazer parte de sua vida. Aos meus irmãos, por acreditarem que eu sempre conseguiria atingir meus objetivos de vida, vocês são meu porto seguro.

Ao meu esposo, Sérgio Fábio, que mesmo de longe torcia por essa conquista, aos meus amigos, às colegas profissionais da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, enfim, a todos que de maneira direta e indireta me apóiam.

“Enquanto a sociedade feliz não chega, que haja pelo menos fragmentos de futuro que a alegria é servida como sacramento, para que as crianças aprendam que o mundo pode ser diferente”.

RUBEM ALVES.

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo avaliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI de Mossoró-RN em termos de modificação das condições de vida das famílias que têm crianças e adolescentes assistidos. Foi realizada pesquisa documental e de campo, tendo esta última ocorrido no período de março a agosto de 2008. Foi aplicado um formulário em dois momentos distintos e realizadas entrevistas de aprofundamento com os responsáveis por crianças e adolescentes assistidos pelo programa há quatro anos ou mais. Os dados quantitativos foram submetidos a tratamento descritivo, usando frequência absoluta e relativa, tabelas simples, cruzamentos, indicadores de referência e testes específicos. Os dados qualitativos foram abordados pelo método da análise do discurso e analisados com base nos marcos regulatórios vigentes e em autores que discutem e teorizam o trabalho infantil e suas interfaces. Entre as 30 famílias que compuseram a primeira amostra, a maioria dos identificados como responsáveis pelas crianças e adolescentes são mulheres relativamente jovens que moram com os filhos e respectivos cônjuges e têm baixa escolaridade. Da entrada no PETI até a realização da pesquisa decresceu o nível de emprego nas famílias e o percentual de filhos que estudavam, mas em 33,4% das famílias havia crianças ou adolescentes que ainda trabalhavam. Aumentou a renda mensal e a despesa com alimentação, aluguel, gás de cozinha, energia elétrica e prestação da casa própria; mais famílias tornaram-se proprietárias da casa, diminuiu o número das que pagavam aluguel ou moravam em casa cedida, aumentou o número de casas de alvenaria e o número de cômodos; aumentou o número de eletrodomésticos como refrigeradores, liquidificadores, televisores, aparelhos de som, telefones, máquina de costura, bicicleta e rádios. A maioria dos responsáveis entrevistados trabalhou quando criança, vêm de famílias numerosas, de origem rural e migrantes e têm apreço a valores como honestidade e retidão. Predominaram lembranças agradáveis sobre as brincadeiras e união entre irmãos, mas houve ambivalência em relação a terem trabalhado na infância e ao modo autoritário como foram educados. Percebem como mais difícil a tarefa de educar filhos hoje comparativamente a quando eram crianças e consideram positivo o fato de estarem integrados ao programa avaliado, embora tenham sido constatadas algumas incoerências em relação a isto. Os planos para o futuro são modestos e quase se resumem aos filhos estudarem e terem um trabalho quando adultos. O trabalho precoce atravessou o tempo, fazendo-se presente em três gerações. Concluímos que melhoraram as condições de vida, com mudanças positivas no perfil das famílias após serem integradas ao PETI e que ainda é grave seu estado de pobreza. Incoerências e inconsistências encontradas indicam que os gestores do programa no município necessitam estar mais atentos e desenvolver medidas concretas para superação do trabalho infantil ainda presente nas famílias estudadas e para avançar no âmbito da sociabilidade. Além do mais, em momento posterior, faz-se importante aprofundar a avaliação do programa em relação a alguns aspectos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas. Avaliação. Condições de Vida. Famílias. Trabalho Infantil.

ABSTRACT

This research aims to evaluate the Elimination of Child Labor Program – PETI in Mossoró-RN related to life style changes in families that have kids and teenagers treated by the program. Documentary and fields researches were made, the last one happened between march and August 2009. A questionnaire was given to the people responsible to the children and teenagers, who have been treated by the program for four years or longer, in two different steps. The quantitative information was submitted to a descriptive treatment, using absolute and relative frequency, simple tables, crossings, reference indicators and specific tests. The qualitative information was provided by the analysis of speech method and analysed taken into account the rules of the authors who discuss and theorize child labor and its different sides. From all the 30 families that were interviewed in the first sample, most of the people that are responsible for the children and teenagers are young women, that live with their kids and husband, and have low education. Since the registration in the PETI program until the date that this research was made, the percentage of employment and kids in school. Also in 33,4% of the families there were kids or teenagers working. The monthly income and expenditure with food, rent, kitchen gas, electric power and house loan; more families purchased their own houses, less ones had to pay rent or borrowed houses, increased the numbers of masonry houses and their rooms; the number of appliances such as refrigerators, blenders, television sets, stereo systems, telephones, sewing machines, bicycles and radios. Most of the responsible for the children also worked when they were younger, come from large families, from the rural zone and appreciate things like honesty and integrity. They had nice memories about toys and plays between siblings, though there was an ambivalence related to their working during their childhood and about the bossy way that they were raised. They are aware that nowadays is more difficult to raise children comparing to when they were younger and they find positive the fact that they are in the program, even though we found a few misconception about that. Plans for the future are simple and care to having their kids studying and having a good job when they get older. The early employment lasted for three generations. We may conclude that families improved their life styles, with positive changes in the families profiles after applying to the PETI program and also that poverty is still strong. The inconsistencies found indicate the program managers in town need to look carefully and develop projects to help the families that still go through child labor and also to have those families more sociable. Besides all that, later on, it is important to go deeper in the evaluation of the program when related to some aspects.

KEY-WORDS: Public Policy. Evaluation. Life Style. Families. Child Labor.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Regime de propriedade das habitações das famílias	77
Gráfico 2 – Tipo de construção das habitações	78
Gráfico 3 – Quantidade de cômodos nas residências das famílias	78
Gráfico 4 – Quantas pessoas dividem o mesmo espaço	79
Gráfico 5 – Com quem mora o/a responsável pela família	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Total de famílias, famílias com histórico de trabalho infantil e amostras por núcleo	31
Tabela 02 – Crianças e adolescentes que freqüentam escola, por idade e atividade econômica	50
Tabela 03 – Despesa e renda mensal das famílias vinculadas ao PETI de Mossoró antes e depois da entrada no programa	74
Tabela 04 – Evolução dos gastos mensais das famílias vinculadas ao PETI de Mossoró antes e depois da entrada no programa com os itens de despesa água, alimentação, aluguel, energia elétrica, gás, prestação da casa própria, transporte e outros gastos	75
Tabela 05 – Equipamentos das famílias vinculadas ao PETI de Mossoró antes e depois da entrada no programa	82

LISTA DE SIGLAS

CLT – Leis Trabalhistas.

COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

COMEPE – Comitê de Ética em Pesquisa.

CUT – Central Única dos Trabalhadores.

DIEESE – Departamento Internacional de estatística e Estudos Sócio Econômicos.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

Fórum DCA – Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística.

IDF – Índice de Desenvolvimento da Família.

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

LBA – Legião Brasileira de Assistência.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência.

MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PEA – População Economicamente Ativa.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

PNAD – Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios.

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

PNUD – Programa das Nações Únicas para o Desenvolvimento.

SAM – Serviço de Assistência ao Menor.

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância.

SUMÁRIO

	Pág.
1 INTRUDUÇÃO	14
1.1 Objeto do Estudo	14
1.2 Justificativa e Relevância do Estudo	23
2 OBJETIVOS	26
2.1 Objetivo Geral	26
2.2 Objetivos Específicos	26
3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS	27
3.1 Tipo do Estudo	27
3.2 Técnicas de Coleta e Dinâmica da Pesquisa de Campo	27
3.3 Universo e Amostra	30
3.4 Proposta de Análise	32
4 QUADRO TEÓRICO	34
4.1 A complexa Realidade do Trabalho Infantil: Trilhas Históricas e Políticas Sociais	34
4.2 Mercado de Trabalho e os (Des) Caminhos da Exclusão	45
4.3 Os Prejuízos do Trabalho Infantil	51
5 O PETI NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	59
6 CENÁRIO LOCAL	65
7 O PERFIL DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	71
8 FAMÍLIA DE ORIGEM E FAMÍLIA CONSTITUÍDA: Modo de Conviver de Educar e Sociabilidade	84

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106
APÊNDICES	110
Apêndice I – Aprovação do COMEPE	111
Apêndice II – Autorização da Instituição	112
Apêndice III – Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para os Coordenadores de Núcleos de PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	113
Apêndice IV – Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para as Famílias Vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI .	115
Apêndice V – Mapa de localização do município de Mossoró/RN	117
ANEXOS	118
ANEXO I – Formulário para coleta de dados das famílias atendidas pelo PETI de Mossoró/RN	119
ANEXO II – Roteiro de Entrevista de aprofundamento para ser realizada com familiares de crianças e adolescentes atendidos no PETI de Mossoró-RN	122

1 INTRODUÇÃO

1.1 Objeto do Estudo

Tratar de trabalho infantil, neste início de século, é retomar a história de vida de crianças e adolescentes das camadas populares ao longo da história; é observar que o "chão da fábrica" teve um papel substantivo na formação dessa força de trabalho, incluindo aí desde os aspectos da disciplina para o trabalho como a própria formação profissional.

Uma das causas da incorporação de crianças e adolescentes pelo mercado tem sido a precarização das relações de trabalho, aliada ao mito do trabalho como valor ético e moral, "formativo", "escola da vida", que torna o homem "mais digno", uma certa prevenção à marginalidade. O trabalho quase nunca é considerado um deformador da infância. As longas jornadas de trabalho, as ferramentas, os utensílios e o próprio maquinário inadequado à idade comprometeram o desenvolvimento sadio de crianças e elevaram o índice de mortalidade, conforme atestam relatos ao longo da história (CUT, 1994).

Desta forma, o advento da Revolução Industrial, ocorrida na segunda metade do XVIII, veio afirmar a predominância do trabalho assalariado, e o controle cada vez maior do capital sobre a vida dos trabalhadores. Instalou-se o processo da mais-valia, ou seja, o aumento da jornada de trabalho dos assalariados, a diminuição dos salários, pois as pessoas passaram a trabalhar até "16 horas diárias na Inglaterra, incluindo-se o trabalho de mulheres e crianças que precisavam também vender sua força de trabalho para garantir a sobrevivência familiar" (SPOSITO, 1997, p. 48). Esta revolução foi responsável também, pelo grande peso das imigrações ocorridas para as cidades que dispunham da magnitude das relações econômicas, ou seja, concentração de capital e meios de produção.

O Brasil começou a passar por esse processo entre as décadas de 30 e 60 do Século XX, apresentando problemas relativamente semelhantes. Mas um dos agravantes daqui é que sendo o Brasil, à época, um país subdesenvolvido, além da fome e da miséria, abrigava o desemprego e conseqüentemente, a falta de um lar para muitas crianças e jovens, como ocorre ainda hoje.

O capitalismo também propiciou o grande desenvolvimento tecnológico que vai surgindo e se intensificando de acordo com a necessidade de se produzir cada vez mais, em menos tempo e empregando menos pessoas.

Como fruto desse processo, a crise trabalhista atinge o mundo e principalmente países à época subdesenvolvidos como o Brasil. Relacionado com os problemas originários do sistema capitalista, sua crescente exploração da força de trabalho e o aumento de todo um contingente de pessoas que se mantinha à margem do mundo do trabalho, no mundo inteiro, floresceram experiências memoráveis de organização sindical pela defesa de direitos trabalhistas e sociais, resultando daí também inúmeras conquistas.

Ressurgindo com nova roupagem, o capitalismo põe em cheque as conquistas mais caras aos trabalhadores. Traz em seu conjunto, além do desenvolvimento tecnológico, a crescente exigência de qualificação dos trabalhadores, a precarização das relações de trabalho, a instabilidade e o conseqüente medo de lutar por seus direitos trabalhistas. Esse novo cenário evidencia uma aparente falta de estímulo dos trabalhadores e de seus sindicatos para lutarem pelas causas trabalhistas conquistadas no passado.

Dupas vem lembrar que “o capitalismo atual é alimentado pela força de suas contradições” (2000, p. 39). Na nossa perspectiva, os ricos atualizam suas formas de exploração quando criam máquinas potentes, antes que se tenha o trabalhador qualificado adequadamente para operar tais máquinas.

No Brasil, até recentemente, predominou a busca por contratar a mão-de-obra mais barata existente no mercado, até mesmo porque a escolaridade e preparo técnico dos trabalhadores eram baixos e também porque ao longo de várias décadas não houve priorização desses aspectos pelos governos. Isso implicava em que enorme contingente de pessoas vivia na miséria, pois, quanto mais cedo se trabalha menos se estuda, e menor preparo profissional se obtém.

Uma questão antiga em todo o mundo, a pobreza, vem sendo posta em pauta recentemente e de modo mais enfático pelos países em desenvolvimento, discussão esta que é liderada pelo Brasil. Tais iniciativas anunciam como propósito eliminar as causas dos desequilíbrios econômicos e sociais que se traduzem em pobreza, fome e desrespeito a inúmeros direitos sociais e à cidadania nos mais diversos países.

As pessoas politicamente comprometidas, entre as quais me incluo, devem se preocupar não só em compreender a pobreza e a exclusão social, mas também em por em evidência os múltiplos prejuízos que estes fatores causam às famílias inseridas no contexto do subemprego e que contam com crianças e adolescentes que se vêem precocemente expostos ou obrigados ao trabalho.

O trabalho condenado, proibido, é aquele em que crianças e adolescentes são forçados a realizá-lo para sobreviver, para contribuir na renda familiar: é o trabalho que os faz abandonar a escola e o brincar, que os faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertencem (CARVALHO et al, 1997, p. 109).

A conjuntura que faz surgir o trabalho infantil se desenhou nos mais diversos países, embora com especificidades em algumas culturas. Entre outros fatores relacionados com esse surgimento, estão as concepções sobre crianças e adolescentes que predominaram em cada época e lugar.

Alguns registros mais antigos, quando comparados a outros contemporâneos, mostram que a criança foi concebida e conseqüentemente tratada de maneira diferente em distintos lugares e momentos da história humana. Mesmo assim, há uma perspectiva de desvalorização ou desconhecimento dela como ser em formação, o que só recentemente vem se modificando.

Na sociedade patriarcal descobre-se um círculo vicioso. Ou seja, alguém sempre deveria estar submetido a alguém. Ser criança em qualquer situação significava estar em algum elo da cadeia agressor/agredido.

As crianças foram durante muito tempo consideradas como adultos em miniatura, fato esse facilmente constatado na arte medieval que não as representava como tal, chegando a deformar a imagem das crianças através de corpos adultos, só que em tamanho reduzido (ÁRIES, 1978).

Somente por volta do século XVIII, é que a literatura começa a retratar as crianças em uma perspectiva mais moderna, porém sempre em condição de inferioridade e submissão em relação ao adulto. Como afirma Áries o traje das crianças apresentava certos arcaísmos: elas usavam túnicas quando esse hábito já havia sido abolido entre os adultos; no fim do século XVIII, na época de Luis XVI, os

meninos pequenos eram vestidos com golas no estilo de Luís XIII ou do Renascimento (ÁRIES, 1978).

Isso pode ser compreendido como uma violência simbólica que acompanha a reconstituição da história social da criança. Na sociedade tradicional, esse quadro de inferioridade esteve muito presente, pois as crianças participavam do trabalho artesanal e do cotidiano dos adultos, e continuavam sem receber atenção especial e sentimental da família. Ainda não viviam sós com os pais, pois persistia o sentimento de coletividade entre os adultos que viviam todos em um mesmo ambiente.

A partir da revolução industrial, com o avanço da educação, a escola passa a exercer mais influência na vida das crianças. Agora, ao invés de viverem freqüentemente com os adultos, elas passam a ter contato e atenção diferenciados, existindo o sentido de família, pois pais e filhos passaram a viver em um mesmo local, construindo-se, assim, o convívio familiar.

Um fato a ser destacado sobre o surgimento da escola é que em um primeiro momento ela foi instituída como lugar de ordem e homogeneização das crianças que faziam parte da elite. Nas sociedades capitalistas avançadas, há um discurso dominante: o da igualdade. Trata-se de igualdade de oportunidades, de garantia de acesso do indivíduo a certos bens e serviços, sem discriminações raciais, partidárias, físicas, de gênero ou religiosas.

Entendemos que, no Brasil, essa realidade difere, uma vez que convivemos com profundas desigualdades entre as classes sociais. Isto ocorre, entre muitas razões, porque as políticas sociais, além de não serem de acesso universal, freqüentemente têm assumido um caráter clientelístico e burocrático.

Somente a partir do século XVIII começou a se esboçar uma maior preocupação com as crianças, tanto pela família, como pelas próprias ciências humanas, especialmente pela antropologia e a psicologia, que passaram a atentar para as crises da juventude, influências para a fase adulta, crenças, costumes e valores que sofrem variações nas mais diferentes sociedades.

Alencar afirma que:

as crianças constituem um aspecto de cultura a ser transmitido de uma geração a outra pelos agentes socializadores. De forma similar, cabe também a esses agentes, especificamente aos pais, a transmissão dos conhecimentos e valores predominantes em seu

grupo aos membros da geração seguinte, que lhes vão permitir viver segundo suas normas e necessidades (ALENCAR, 1982, p. 22).

Aqui, no final do século XIX, estava em vigência o paradigma higienista que teve claras repercussões sobre a infância, pois tinha como foco principal tirar das ruas os viciosos para preservar a moral sanitária, sanear a cidade física e socialmente, enfim, uma visão de reforma e de correção. Seu maior representante foi Moncorvo Filho, que reforçava mais ainda sua tese quando enfatizava que os *malefícios causados sobre a criança comprometeriam o país* (FALEIROS, 1995, p. 110).

Ainda sobre esse contexto, ressalta-se que as cidades cresceram rápida e desordenadamente, em um verdadeiro processo de intumescimento. Foram surgindo novos modos de habitar as cidades, os chamados cortiços, que abrigavam um número excessivo de pessoas. Este fato foi compreendido como a principal causa do surgimento de certa desordem, traduzida em palavras e atos como roubo, crime e vadiagem.

Assim, surgem novas preocupações no país, registradas diferentemente do Brasil Império. No Brasil República, mesmo predominando os métodos religiosos, caritativos e assistenciais, as soluções para os problemas desse segmento foram buscadas essencialmente na esfera jurídica, surgem novos esforços oficiais pela modificação desse quadro de desigualdades sociais que atinge de modo mais perverso as famílias de baixa renda. Neste caso, as crianças e adolescentes são obrigados a buscar na rua os meios de sobrevivência, tentando escapar do cotidiano de miséria que marca a vida de suas famílias.

No nosso entendimento, ainda existe um mito em relação ao trabalho infantil, chegando-se a defender que a criança que começa a trabalhar cedo se torna mais esperta, e que ajudar na renda familiar enobrece. Salientamos que o trabalho precoce pode, além de causar sérias agressões físicas e emocionais, contribuir para o afastamento escolar.

A regulamentação de políticas públicas para a proteção dos trabalhadores em geral e do trabalho infantil em particular, no Brasil, vem num crescente significativo e louvável nas últimas décadas. A maior parte do tempo predominou o enfoque autoritário, moralista e jurídico, voltado a normalizar o comportamento dos

tidos sempre como delinqüentes. A partir de meados do século passado começou a se esboçar uma ênfase à família e ao apoio aos marginalizados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA propõe articular medidas sócio-educativas para defender direitos violados com medidas de proteção para a criança. O mesmo não se volta às crianças pobres, abandonadas e delinqüentes, mas, para considerá-las cidadãs de pleno direito. Esse estatuto traz um novo olhar sobre a criança como ser humano em desenvolvimento.

No âmbito da justiça da infância e da juventude, passa a haver limites, ainda que não completos, ao poder do juiz, pois deve-se garantir ao adolescente infrator os mesmos direitos que qualquer cidadão; como o acesso do adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público, à assistência judiciária, a um advogado, enfim ao contraditório (FALEIROS, et al, 2001, p. 32).

O Brasil possui um dos ordenamentos jurídicos mais completos no que diz respeito à questão da criança e do adolescente. O ECA trata nos seus artigos 60 a 69, do trabalho como processo de aprendizagem e educativo, prevendo as condições sob as quais pode ocorrer a aprendizagem. Dentre estas, destacando-se a garantia de acesso e freqüência obrigatória ao ensino regular, a atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e horário especial para o exercício das atividades. Além disso, são assegurados ao aprendiz todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Mesmo tendo uma legislação capaz de garantir a não inserção de crianças ao trabalho infantil, no ano de 2006, a PNAD¹, mostrou que havia no país cerca de 2 718 milhões de crianças na faixa etária de 5 a 15 anos que trabalhavam. Vale lembrar que nessa faixa etária o trabalho é ilegal no País.

É perceptível que, depois da criação e regulamentação do ECA e das mobilizações que lhe deram origem, houve a inserção da problemática do trabalho infantil na agenda das Políticas Sociais do Brasil, ainda de forma tímida, assim podemos considerar.

No Brasil, segundo pesquisas realizadas pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), no ano de 2002, existiam 21.249.557 crianças e

¹ A PNAD é uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Brasil desde 1967 e tem como objetivo fornecer informações anuais sobre a realidade socioeconômica brasileira. As informações obtidas nesta pesquisa constituem-se em importante instrumento para o planejamento de ações governamentais, sendo ainda amplamente utilizadas por pesquisadores em geral.

adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, os quais deveriam estar na escola, aprendendo, preparando-se para o futuro, brincando e vivendo com dignidade (UNICEF, 2002). Porém, destes, 91,7% estavam matriculados na escola e 5,2% eram analfabetos. Como mostra a PNAD 2005, ocorreu ligeiro crescimento na Taxa de Ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade. Em termos absolutos, o número de trabalhadores de 5 a 17 anos saltou de 5,3 milhões para 5,45 milhões no período de 2004 a 2005², ocorrendo um acréscimo de 148 mil crianças trabalhando no Brasil.

O Rio Grande do Norte, de acordo como a PNAD, apresentou um acréscimo de 0,4 %, passando de 11,8% em 2004 para 12,2% em 2005. Trata-se de um dado importante por indicar uma tendência de aumento nas taxas, o que não ocorria há muitos anos. Em Mossoró os dados não estão atualizados. Como mostram dados do IBGE, em 2000, das 23.520 crianças e adolescentes do município na faixa etária de 10 a 14 anos, 3,39% já trabalhavam e 12,25% se encontravam em situação de analfabetismo.

É fato que a grande diversidade de problemas sociais ainda presentes em nosso país, faz com que o Governo Federal tenha que investir em toda uma rede de políticas de proteção social, criando ou apoiando programas e projetos, muitas vezes de forma pontual, dentre os quais estão as medidas de atenção às crianças e adolescentes. O resultado concreto do que está em vigência como política pública assume características e nuances próprias, a depender de muitos fatores, entre os quais se destacam as redes de proteção social existentes em cada município e a priorização que a questão do trabalho infantil recebe dos gestores públicos.

Mossoró-RN é um município economicamente ativo e atrativo da Região Nordeste tanto pela localização quanto pelas riquezas naturais. Está situado entre duas capitais (Fortaleza e Natal), podendo ser alcançado pela BR 110, BR 304 e BR 405, além de rodovias intermunicipais. Tem uma população de 226.975 habitantes (IBGE, 2007).

A fruticultura tropical irrigada é um dos pilares da economia de Mossoró, em que o maior destaque é a produção de melão. O Rio Grande do Norte é responsável por grande parte da produção brasileira da fruta que é exportada. Além

² No mesmo período, ocorreu uma redução de 0,59% no número de pessoas deste grupo etário na população em geral. Em termos absolutos, a população de 5 a 17 anos caiu de 45,109 milhões para 44,842 milhões entre 2004 e 2005. Isto vem ocorrendo devido ao efeito da redução acelerada do número de filhos por mulher a cada ano.

do mais, até o presente momento Mossoró é o maior produtor de petróleo em terra do Brasil.

Mesmo tendo uma dinâmica econômica bastante ativa, e embora o Produto Interno Bruto - PIB tenha, no ano de 2004, atingido 1.599.988 bilhões de reais, esse município, assim como muitos outros do país, carece do monitoramento das políticas públicas sociais para pessoas vulneráveis sócio-economicamente. Dados do IBGE (2004) estimam que, ali, 19.229 famílias estejam em condições de pobreza, com vencimentos de até R\$ 120,00 per capita e 26.344 famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo. Saliente-se que o desemprego também é fator preponderante na realidade de seus municípios, levando-os a ganhar a vida como podem, em condições de sub-emprego ou com vínculo trabalhista precário.

Devido a esse perfil, o município de Mossoró, atrai cotidianamente um imenso contingente de pessoas desempregadas que busca assegurar sua sobrevivência no denominado “coração econômico” do Rio Grande do Norte. Ao chegarem se submetem a longas jornadas de trabalho, a salários cada vez mais baixos e até mesmo a penosas condições de trabalhos e acumulando ocupações. Muitas vezes, as famílias inteiras, mulheres, jovens e crianças) são inseridos na luta pela sobrevivência.

A realidade acima referida tem despertado os gestores do município para as questões sociais mais prementes que envolvem as famílias carentes.

No município de Mossoró, entre os programas que buscam desenvolver ações voltadas para a melhoria na qualidade de vida e por melhores relações familiares, está o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O PETI foi lançado oficialmente pelo Governo Federal em maio de 1996 em Mato Grosso do Sul, direcionado a crianças e adolescentes que desenvolviam atividades trabalhistas em carvoarias. O programa foi alcançando todo o país e já no ano de 2006, ampliou sua abrangência de 932 mil bolsas para 1 milhão³. Atualmente o programa cobre todo o país. Ressalte-se que a proposta da OIT era erradicar o trabalho infantil nos países de terceiro mundo até 2003.

O PETI é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, adicionado à oferta de ações sócio-educativas e de convivência, manutenção da

³ Fonte: Dados sobre Trabalho Infantil - PNAD/2005.

criança/adolescente na escola e articulação dos demais serviços da rede de proteção básica e especial. Anuncia-se como seu propósito erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania.

Implantado no Rio Grande do Norte em maio de 1999, o PETI iniciou-se nos municípios de Lagoa Nova, Tenente Laurentino Cruz e Carnaúbas dos Dantas, com a meta de 700 atendimentos para o conjunto deles. Em Mossoró, foi implantado em meados de novembro de 1999, incorporando crianças e adolescentes já atendidas por um projeto que existia na época chamado Guardiões da Natureza que daí em diante foi desativado. Isso correu porque as ações que os jovens executavam, eram voltadas para a manutenção das praças e espaços de lazer da cidade, o que contrariava o artigo 67 do ECA, que veda os “trabalhos penosos ou insalubres, degradantes, que prejudiquem sua formação e os seus desenvolvimentos físicos, psíquicos, morais e sociais” (p.17).

Em Mossoró o PETI passou por sucessivas ampliações, a última ocorrida em 2002, atualmente dispondo de uma meta de 2.087 atendimentos para crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que recente decisão do Governo Federal determinou a integração entre o Programa Bolsa Família - PBF e o PETI, estabelecida pela Portaria n.º 666/2005. Os objetivos são: racionalizar e aprimorar a gestão dos dois programas e ampliar a cobertura do atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Temos observado que as mudanças vêm ocasionando algumas alterações na demanda pelo PETI em Mossoró. Atribuímos isso ao fato de que, na nova modalidade, cada família recebe uma transferência máxima de R\$ 112,00, o que se tornou economicamente desvantajoso, já que anteriormente era possível receber bem mais, dependendo do número de filhos acompanhados pelo PETI, pois os valores recebidos podiam ser cumulativos com o PBF.

Sendo assim, aparentemente algumas famílias preferem estimular seus filhos a voltarem ao trabalho para auferirem renda maior. Como consequência disso, a meta que é de 2.087 atendimentos, no momento em que foi realizada a pesquisa de campo estava com vagas ociosas, pois apenas 1.900 crianças e adolescentes estão sendo atendidas.

A despeito dos esforços dos gestores do Município de Mossoró, as questões em torno do trabalho infantil são complexas e urgentes, o que determina uma discussão mais aprofundada das mesmas em outro capítulo desta dissertação.

Nosso envolvimento há cerca de sete anos com a execução do PETI tem nos colocado em uma situação de compromisso crescente com a clientela assistida e também tem propiciado perceber que os resultados do programa são pouco visíveis. Como não temos estudos sistematizados e aprofundados sobre o Programa, não é possível perceber com clareza as causas dessa aparente falta de resultados, se porque eles não existem ou se porque ainda não foram evidenciados.

De acordo com as diretrizes do PETI a nível nacional, cada família só pode permanecer no Programa pelo prazo máximo de 04 anos. Ao final desse período devem ter sido realizados investimentos em programas de geração de trabalho e renda para que alcancem a emancipação.

Entretanto, somos testemunhas de que em Mossoró há um significativo número de famílias que permanecem ligadas ao programa mesmo depois de transcorridos os 04 anos previstos. Tendo em vista essas diretrizes e a argumentação que vimos construindo é que realizamos a presente pesquisa, tendo com questões centrais: O PETI de Mossoró contribuiu para a melhoria das condições de vida das famílias assistidas que têm crianças com histórico de trabalho infantil? Quais as evidências de melhoria ou de degradação das condições de vida dessas famílias depois que se integraram ao PETI? De que modo as famílias se expressam sobre trabalho infantil e sobre planos para o futuro?

1. 2 Justificativa e Relevância do Estudo

A motivação pessoal que nos levou à decisão de avaliar o PETI esteve relacionada à tarefa acadêmica de elaborar a dissertação como requisito final para conclusão do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas. Por outro lado, este Programa tem sido fonte de realizações e de inquietações, tendo em vista nossa afinidade com a temática criança e adolescente.

Nossa atuação profissional como Assistente Social está diretamente relacionada ao exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Mossoró, por dois mandatos. Há também o sentimento de indignação com as questões relacionadas com essa problemática.

Indignação sim, por termos em nosso país, em pleno século XXI, uma legislação vigente que proíbe o trabalho infantil de forma penosa, insalubre e degradante, e todos os dias novos trabalhos infantis vêm sendo catalogados e classificados nas cidades. Além do mais, constatamos nas políticas públicas incoerências e lacunas indicativas de que mais de um modelo convivem no presente momento, determinando que crianças e adolescentes continuem sendo vítimas de um contexto que ainda não foi capaz de criar e de fazer funcionar mecanismos que revertam o histórico de pobreza e exclusão que a humanidade lhes destinou até recentemente.

A proposta da pesquisa é oportuna e relevante, tendo em vista que a história mostra que tem havido o predomínio de concepções assistencialistas, correccionais e reformistas de abordagem à criança e ao adolescente, concepções essas incapazes de dar conta do atual momento político de construção da cidadania e da inclusão social em nosso país. Também é importante, considerando que a questão do trabalho infantil é complexa, pois está associada, e não somente restrita à pobreza, às desigualdades e às exclusões sociais existentes no Brasil, mas a outros fatores de natureza cultural, econômica e de organização social da produção que respondem por tal agravamento.

O trabalho infantil ainda é uma realidade dos dias atuais, embora existam políticas de combate fundamentadas no ECA. A exemplo do que ocorre no mercado de trabalho do país, o Rio Grande do Norte também apresenta maior taxa de ocupação na PNAD⁴ de 2006 em relação a 2005. Apesar desse avanço importante, contudo, o RN possuía em 2006 a segunda menor taxa de atividade 57,8% e de nível de ocupação do Nordeste, superando apenas Alagoas (taxa de atividade igual a 56,6% e nível de ocupação 51,4%).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD 2005, revelou um ligeiro crescimento na Taxa de Ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade, a qual apresentou um acréscimo de 0,4 ponto percentual, passando de 11,8% em 2004 para 12,2% em 2005. Em termos absolutos, o número de trabalhadores de 5 a

⁴ A PNAD é uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Brasil desde 1967 e tem como objetivo fornecer informações anuais sobre a realidade socioeconômica brasileira. O questionário padrão contém informações sobre os aspectos demográficos e ocupacionais, entretanto a cada ano são incorporados temas de interesse social específico. As informações obtidas nesta pesquisa, por permitem o conhecimento da realidade recente, constituem-se um importante instrumento para o planejamento de ações governamentais sendo ainda amplamente utilizadas por pesquisadores em geral, na realização de estudos sobre os mais variados temas contidos nesta pesquisa.

17 anos saltou de 5,3 milhões para 5,45 milhões, no período de 2004 a 2005⁵, ocorrendo um acréscimo de 148 mil crianças no país. Trata-se de um achado importante por indicar uma tendência de aumento nas taxas, o que não ocorria há muitos anos.

Sabe-se que é grande o desafio de combater a pobreza, a exclusão, e as desigualdades, por isso o monitoramento de determinadas políticas públicas como o PETI é muito útil a esta finalidade. Tal desafio requer congregação total a sociedade, os governos, as famílias, as comunidades para que juntos encontrem as soluções requeridas. A academia também é chamada a contribuir na busca das soluções. Esta pesquisa se insere nesse esforço.

Além do mais, como o PETI é recente no cenário brasileiro, fazem-se necessárias iniciativas que ampliem o conhecimento sobre a consecução de suas metas. Sendo assim, nossa proposição foi conhecer os efeitos do PETI de Mossoró nas condições de vida das famílias e crianças assistidas.

Tentamos ir além da constatação de que o trabalho infantil ocorre e buscamos dados que nos permitissem conhecer em que contexto o trabalho infantil ainda ocorre, como pode chegar até a ser desejável e em que medida, contexto ou condição ele foi abolido pelas famílias pesquisadas.

Embora no município estudado haja alguns estudos sobre a temática, até o momento em que se realizou este estudo, faltavam pesquisas mais específicas sobre o trabalho infantil, principalmente com foco em avaliar os efeitos do PETI sobre as condições de vida das famílias assistidas. Por isso, entendemos que os resultados obtidos serão úteis aos gestores do Programa para aperfeiçoá-lo e redirecioná-lo, já que a exploração do trabalho de crianças e adolescentes é uma prática que precisa ser coibida. Por outro lado, tais resultados tendem a ser fonte de grande relevância para interessados em geral e para pesquisadores que visem ao conhecimento e análise sobre o trabalho infantil no município de Mossoró-RN ou em outras realidades.

⁵ No mesmo período, ocorreu uma redução de 0,59% no número de pessoas deste grupo etário na população em geral. Em termos absolutos, a população de 5 a 17 anos caiu de 45,109 milhões para 44,842 milhões entre 2004 e 2005. Isto vem ocorrendo devido ao efeito da redução acelerada do número de filhos por mulher a cada ano.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Avaliar o PETI de Mossoró em termos de modificação das condições de vida das famílias que têm crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil.

2.2 Objetivos Específicos

- Comparar os dados do perfil atual das famílias assistidas pelo PETI de Mossoró-RN que têm crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil com os dados registrados nos seus cadastros por ocasião da entrada no programa, de modo a por em evidência a ocorrência ou não de mudanças.
- Comparar os modos de sobrevivência, convívio e sociabilidade das famílias assistidas pelo PETI com os das famílias de origem dos responsáveis.
- Analisar como os responsáveis pelas famílias se expressam sobre trabalho infantil e sobre planos para o futuro.

3 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

3.1 Tipo do Estudo

Caminhar em direção ao vivido significa reinterpretar nossas próprias ações, o que exige rigor teórico e perícia metodológica. Como afirma Minayo (1994), a metodologia representa o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas.

Tendo como propósito avaliar os resultados do PETI enquanto política pública no município de Mossoró, os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa foram o estudo documental e de campo, abrangendo nuances quantitativas e qualitativas. Na vertente qualitativa a abordagem do objeto neste estudo refere-se ao “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1994). No que se refere à vertente da pesquisa quantitativa, entendemos que os dados ajudaram no estabelecimento de parâmetros para a construção de agrupamentos. Os dados quantitativos, somados aos qualitativos possibilitaram potencializar a realização de um estudo analítico acerca da temática em questão.

Sendo assim, foram recolhidos diversos tipos de informação através de técnicas e instrumentos elaborados especificamente para esta pesquisa, em fontes primárias e também secundárias, como em relatórios já publicados de estudos realizados anteriormente, estatísticas oficiais produzidas no município e nacionalmente e que vieram a contribuir para atingir os objetivos desta pesquisa.

3.2 Técnicas de Coleta e Dinâmica da Pesquisa de Campo

Antecedendo a coleta propriamente dita, foi realizado um teste piloto do formulário elaborado (Anexo I) para avaliar se conseguiria captar todos os dados necessários à consecução dos objetivos da pesquisa e constantes dos cadastros. Isso foi feito porque a aplicação do instrumento deveria permitir comparar os dados do perfil atual com os elementos constantes dos cadastros das famílias por ocasião

do ingresso no programa, de modo à por em evidência a ocorrência ou não de mudanças.

Objetivando a apreensão das condições de vida das famílias que têm filhos beneficiados com a bolsa do PETI partiu-se da realidade dessas famílias fazendo um paralelo entre as condições de vida antes e depois de sua inserção nesse programa. Nesse intuito, realizaram-se visitas a todos os núcleos de atendimento do PETI durante as quais foram prestados esclarecimentos sobre a pesquisa e seus objetivos a todos os coordenadores. A partir dessa primeira aproximação elaborou-se um formulário (Anexo I) para obter os dados constantes dos cadastros arquivados nos núcleos de atendimento do PETI, a fim de compará-los com os dados a serem colhidos com os responsáveis pelas crianças e adolescentes no momento seguinte da coleta.

Em Mossoró, o PETI assiste crianças e adolescentes tanto da zona rural quanto da zona urbana. Ao todo são quatro núcleos urbanos nos bairros Santo Antônio, Alto de São Manuel, Belo Horizonte e Aeroporto, compreendendo um total de 1.650 crianças e adolescentes assistidas. Na zona rural só existe o núcleo do Sítio Jucuri, o qual atende também as comunidades vizinhas dos assentamentos rurais Cabelo de Nêgo, Pedra Branca, São José, Barreira Vermelha, Vingt-un Rosado, Solidão e Recreio. Nestes núcleos temos um total de 250 crianças e adolescentes.

A coleta de dados ocorreu nas residências dos assistidos, tendo em vista o entendimento de que, nesse contexto, os familiares estariam mais livres de eventuais influências que pudessem sofrer dos coordenadores dos núcleos. Em cada domicílio escolhemos como informante o familiar ou pessoa com quem as crianças e os adolescentes vivem e que as acompanham no PETI.

As visitas aos domicílios ocorreram nos turnos matutinos e vespertinos, inclusive aos sábados e domingos, considerando que alguns responsáveis pelas crianças trabalhavam fora do lar. Em resultado dessas visitas obteve-se o preenchimento do Anexo I com os dados atuais das famílias, relativos ao perfil socioeconômico das mesmas, para averiguar se ocorreram ou não mudanças nas condições de vida do grupo familiar e se realmente foi erradicada as formas de trabalho que as crianças e adolescentes desenvolviam antes de serem inseridas no PETI. A realização das entrevistas com crianças e adolescentes com histórico de

trabalho infantil precisa ser visto no contexto familiar, a fim de perceber se existe uma nova percepção sobre o trabalho em suas vidas e planos para o futuro.

O cronograma da pesquisa e o desenho metodológico sofreram modificações em virtude das fortes chuvas, que ocasionaram enchentes durante os primeiros meses de 2008 na cidade de Mossoró, o que inviabilizou o acesso a determinados locais da zona urbana e rural, retardando a coleta. Sendo assim, após um entendimento de que não haveria tempo hábil para cumprir o estabelecido inicialmente.

O terceiro momento dessa pesquisa foi a realização das entrevistas de aprofundamento (Anexo II) com os responsáveis pelas crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil. Nesta fase, inicialmente pensávamos realizar as entrevistas nos domicílios, já que todo o trabalho anterior para localizar as famílias havia sido superado. Entretanto, após a aplicação de três entrevistas-piloto, foi necessário convidar os responsáveis a comparecerem aos núcleos de atendimento, o que permitiu a realização das entrevistas sem interferências. As entrevistas-piloto realizadas nos domicílios serviram para constatar que as mulheres se mostravam inibidas pela presença de companheiros, filhos, irmãos, outros parentes e agregados e até de vizinhos, que ora intervinham, ora demonstravam surpresa ou reprovação para com as respostas delas. Tendo em vista isso, resolvemos que as entrevistas seriam realizadas nos núcleos de atendimento, onde poderíamos conversar sem tais interferências, mesmo reconhecendo a possibilidade da relação pesquisador-sujeitos exercer maior influência sobre as falas deles. É importante ressaltar aqui que algumas das famílias já selecionadas para a entrevista, não compareceram ao local marcado, o que ocasionou uma substituição por outras famílias que se enquadrassem nos mesmos critérios definidos, mesmo que, em alguns casos, tenha sido necessário migrar de um núcleo para outro.

A realização da pesquisa de campo ocorreu no período de março a agosto de 2008 e quanto aos aspectos éticos, foi desenvolvida atendendo as exigências da Resolução 196 de 10 de outubro de 1996 do Ministério da Saúde do Conselho Nacional de Saúde, que no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, aprova as diretrizes e normas que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos. Assim, antes do início da pesquisa de campo, solicitamos formalmente, por escrito, ao Comitê de Ética da

Universidade Federal do Ceará, permissão para realizar a pesquisa. Após a análise e aprovação do projeto de pesquisa (Apêndice I), e mediante o recebimento do parecer consubstanciado, sob protocolo COMEPE nº. 08/08 em 15 de fevereiro de 2008, passamos a contatar os serviços e os sujeitos da pesquisa. Foi solicitada, ainda, autorização da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social (Apêndice II), instituição responsável pela execução direta da Política da Assistência Social no município de Mossoró, bem como, em cada núcleo de funcionamento das atividades do PETI (Apêndice III).

Todos os envolvidos foram informados sobre os objetivos da pesquisa para só depois serem consultados se aceitam participar da mesma (Apêndice IV). Desta forma, respeitamos sua dignidade, autonomia e evitamos riscos que pudessem afetar sua vulnerabilidade. Asseguramos também a confidencialidade e a privacidade, a proteção das gravações, garantindo a não utilização das informações para que não haja prejuízos para os sujeitos. As relações estabelecidas com eles foram pautadas pela confiança e pelo livre arbítrio.

3.3 Universo e Amostra

De acordo com o Manual de Orientações do PETI, as famílias devem permanecer no máximo quatro anos no programa, porque como estão previstos acompanhamento social e cursos ou programas de geração de emprego e renda, supostamente ao final deste período elas já devem estar emancipadas. Entretanto, em Mossoró, há muitas famílias que permanecem no programa após este prazo.

Sendo assim, no início da coleta de dados nos cadastros, fizemos a separação das famílias assistidas pelo programa há quatro anos ou mais. Obtivemos 429 cadastros de famílias nessa condição. Como o PETI tem caráter preventivo, há famílias assistidas pelo programa que não têm histórico de trabalho infantil. Por isso, das 429 famílias já identificadas, extraímos 67 com histórico de trabalho infantil, já que este era o foco da pesquisa. Deste total retiramos uma amostra de no mínimo 40% do universo para complementar a aplicação do Anexo I, sendo que o cálculo, especificado logo abaixo, foi associado com o total das famílias inseridas nos critérios anteriormente estabelecidos e também com o número de famílias atendidas em cada núcleo, urbano ou rural. Com isto obtivemos uma amostra de 30 famílias.

Tabela 01 – Total de famílias, famílias com histórico de trabalho infantil e amostras por núcleo

Núcleo	Total de Famílias		Famílias Trab. Inf.		Amostra I		Amostra II	
	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%	Nº.	%
Aeroporto	05	-	05	100	03	60	02	66.6
Santo Antônio	319	-	37	12	15	40,5	05	33.33
Planalto 13 de Maio	32	-	06	18.7	04	66,6	02	50
Alto da Conceição	39	-	09	23	04	44,4	03	75
Jucuri/zona rural	32	-	10	31.2	04	40	02	50
TOTAL	429	-	67	-	30	-	14	-

Após a aplicação do Anexo I e através de uma análise preliminar dos dados colhidos foi possível estratificar as famílias em três categorias: as que melhoraram de condições de vida (15), as que pioraram (08) e as que permaneceram (07) no mesmo patamar que tinham quando ingressaram no PETI.

A partir desta estratificação, calculamos outra amostra, novamente de 40% (Quadro II), para aplicação do Anexo II, ou seja, a entrevista de aprofundamento sobre sociabilidade, percepção das famílias sobre trabalho infantil e planos para o futuro. Vale salientar que essa última amostra foi escolhida intencionalmente e levando em consideração tanto as categorias acima referidas quanto o núcleo de origem (rural e urbano).

Como algumas famílias já selecionadas para a entrevista, não compareceram ao local marcado, foram substituídas por outras que se enquadravam nos mesmos critérios definidos. Por isso, em alguns casos, foi necessário migrar de um núcleo para outro. Desse modo, alguns núcleos se sobressaem em relação ao número de entrevistas realizadas. No total foram entrevistados 14 representantes de famílias, no caso, os responsáveis pelas crianças e adolescentes.

3.4 Proposta de Análise

Escolhemos associar dados quantitativos e qualitativos, pois os entendemos como complementares. As informações qualitativas permitiram mergulhar mais profundamente na realidade do grupo social, pois o mesmo se encontra envolvido em uma problemática multifatorial, considerando-se os aspectos sócio-econômicos, políticos e educacionais.

As informações provenientes das entrevistas foram discutidas recorrendo-se à análise do discurso, visando a destacar as diferentes percepções dos sujeitos e a explicitar coerências e incoerências com aspectos da realidade estudada.

Segundo a análise de discurso a linguagem é simultaneamente um indicador da realidade social e uma forma de criar essa realidade [...]. Em sua ação investigadora, a única coisa que ela faz é utilizar as mesmas ferramentas que são utilizadas em qualquer contexto de ação social. Portanto, o/a investigador/a deve estabelecer uma relação ativa com os/as leitor/as de seu trabalho e tentar mostrar como realizou sua leitura do texto. Dessa forma, a análise de discurso se converte em um exercício mais de negociação do que de exposição, no sentido de estar sempre aberta ao debate e à discussão das interpretações realizadas (IÑIGUEZ, 2004, p. 144-145).

Sabe-se que existem vários estilos de análises, contudo, todos reivindicam o nome de análise do discurso, como afirma Bauer e Gaskell (2002), pois todos partilham de uma rejeição da noção realista de linguagem como meio neutro de refletir, ou descrever o mundo e uma convicção da importância central do discurso na construção da vida social.

Esta técnica representa uma postura crítica ao que é tido como conhecimento dado e conhecimento aceito sem discussão; a convicção de que o conhecimento é socialmente constituído; o reconhecimento de que nossa compreensão de mundo é histórica e culturalmente específica e relativa, e pelo compromisso de entender as maneiras como os conhecimentos estão ligados a ações/práticas (BAUER; GASKELL, 2002).

Em termos operacionais os textos das entrevistas foram lidos exaustivamente. Em seguida, procedemos ao agrupamento dos conteúdos segundo as categorias relacionadas com as questões que foram postas aos sujeitos. Por fim foi feita a discussão dos discursos à luz dos marcos regulatórios vigentes no Brasil,

ao pensamento de autores que discutem e teorizam as questões relacionadas com o trabalho infantil e suas interfaces.

Os dados quantitativos foram analisados, seguindo alguns passos. Inicialmente foi realizado tratamento quantitativo descritivo, usando frequência absoluta e relativa, medidas descritivas, tabelas simples, cruzamentos, indicadores de referência e testes específicos, conforme foi necessário.

Depois de consolidados, para efeito de análise, esses dados foram comparados com as informações disponíveis em indicadores.

Segundo Holanda,

Um indicador é uma medida quantitativa que operacionaliza os conceitos abstratos utilizados na análise e julgamento do mérito e desempenho dos programas. É uma unidade que serve como referência tanto para a definição dos seus objetivos – na fase de planejamento e avaliação “ex ante” – como para a aferição de sua performance e resultados – nas fases de monitoramento e avaliação “ex post” (HOLANDA, 2006, p. 217).

Parte importante dos parâmetros utilizados refere-se ao índice de Desenvolvimento humano - IDH, Índice de Desenvolvimento da Família - IDF, PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) é um indicador recente e baseia-se no conceito de vulnerabilidade, sendo que este engloba seis dimensões, as quais representam, em parte, a falta de acesso aos meios necessários para as famílias satisfazerem as suas necessidades e, em parte, a existência de necessidades básicas não satisfeitas. As seis dimensões são: vulnerabilidade, acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, disponibilidade de recursos, desenvolvimento infantil e condições habitacionais.

Os indicadores seguem uma escala de valores e/ou importância, atribuída de acordo com o que se pretende analisar. Nesta pesquisa os parâmetros contribuíram para evidenciar se o PETI provocou mudanças nas condições de vida das famílias assistidas.

4 QUADRO TEÓRICO

4.1 A complexa Realidade do Trabalho Infantil: Trilhas Históricas e Políticas Sociais

O primeiro marco legal de proteção à criança trabalhadora surgiu em 1802 na Inglaterra, após denúncias e reivindicações da sociedade e dos trabalhadores. A chamada "Carta dos Aprendizes" instituiu a jornada de trabalho de, no máximo, 12 horas e proibia o trabalho noturno. Esta regulamentação, contudo, era circunscrita ao âmbito da indústria de algodão e lã (BELOFF e MÉNDEZ, 2004).

Já a Alemanha promulgou suas leis a partir de 1838, a Bélgica em 1840, a França em 1841, a Holanda, em 1889 e Portugal, em 1891. Portanto, somente a partir do século XIX é que os principais países industrializados da Europa criam, sob pressão, as primeiras leis de proteção à infância trabalhadora.

Só em 1919 a OIT estabeleceu a idade mínima de quatorze anos para a entrada de menores de idade na indústria e proibiu o trabalho noturno na indústria para os menores de 18 anos (BELOFF e MÉNDEZ, 2004).

Certamente o que foi ocorrendo nos demais países posteriormente tem relação com este fato.

Na América Latina, até recentemente, tal como ocorreu no Brasil, as crianças, foram objeto da ação do Estado, da Igreja Católica ou de entidades filantrópicas, sempre em uma perspectiva tutelar. Só na década de 90 é que essa visão começou a ser modificada na direção de passarem a ser consideradas como sujeitos de direito.

Mesmo assim, apesar das mudanças que se anunciaram com a aprovação de marcos normativos inspirados na Convenção Internacional de Direitos da Criança da ONU, as novas legislações ainda não se traduziram concretamente, em boa parte dos países do continente, em proteção e bem-estar para os jovens (BELOFF e MÉNDEZ, 2004).

A Argentina, mesmo sendo considerada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento como o país de maior Índice de Desenvolvimento Humano da América Latina, ainda sofre com problemas sociais típicos de seus vizinhos continentais, em particular no que se refere à desventura de milhares de crianças e adolescentes que disputam as ruas de Buenos Aires como espaço de moradia e feudos de mendicância (BELOFF e MÉNDEZ, 2004).

Segundo a Fundação Sur-Argentina⁶, aquele país enfrenta muitos dos problemas comuns aos do Brasil no campo social, convive com dois marcos legais relativos aos direitos universais e os direitos humanos. Ao mesmo tempo em que tem uma Constituição, de 1994, conectada à Convenção Internacional dos Direitos da Criança, conserva o que é considerada a mais atrasada e brutal lei da América Latina.

É a chamada Lei Agote, ainda em vigor, de cunho correcional, que tem similaridades com antigo Código de Menores do Brasil. Segundo Méndez (2004), com a ambivalência de duas leis em vigor, o magistrado argentino, pode, de maneira discriminatória, impor sua sentença, tendo como referência a condição social do menor. Especula-se que se o menor é da classe média ou alta, aplica-se a Constituição e se é pobre, aplica-se a Lei Agote.

Não bastasse a legislação discricionária para crianças e adolescentes, é perceptível a escassez de políticas públicas para a infância, seja no campo educacional, seja na área assistencial.

No que se refere ao trabalho infantil, somente em 2005 foi promulgada a Ley de Protección Integral de los Derechos de las Niñas, Niños y Adolescentes. Composta de 78 artigos, a lei traz apenas um único artigo sobre o trabalho infantil (BELOFF e MÉNDEZ, 2004).

Los organismos del Estado deben garantizar el derecho de las personas adolescentes a la educación y reconocer su derecho a trabajar con las restricciones que imponen la legislación vigente y los convenios internacionales sobre erradicación del trabajo infantil, debiendo ejercer la inspección del trabajo contra la explotación laboral de las niñas, niños y adolescentes. [...] Los organismos del Estado, la sociedad y en particular las organizaciones sindicales coordinarán sus esfuerzos para erradicar el trabajo infantil y limitar toda forma de trabajo legalmente autorizada cuando impidan o afecten su proceso evolutivo. (Ley 26061 - Ley de Protección Integral de los Derechos de las Niñas, Niños y Adolescentes).

O Chile, assim como a Argentina, tinha uma legislação voltada para crianças e adolescentes com finalidades penais. Somente em agosto de 2007, lançou um olhar para a prevenção e/ou exploração do trabalho infantil. Foi quando aprovou a aplicação de vários artigos do se Código do Trabalho, constando de

⁶ http://www.crpssp.org.br/a_acerv/jornal_crp/145/frames/fr_nuestra_america.htm. Em 19/07/2008.

minuciosa proibição do trabalho infantil. O que antes não merecia atenção está em destaque em 11 artigos, de texto bastante avançado, discriminando a proibição de atividades consideradas perigosas para a saúde e desenvolvimento desse segmento, medidas de proteção e penalidades para os infratores (BELOFF e MÉNDEZ, 2004).

No Uruguai, em agosto de 2004, foi finalizado um lento processo de reforma legislativa. O texto traz em sua essência a infância como sujeitos de direitos. No que se refere ao trabalho infantil, há um conjunto de 20 artigos regulamentando em que condições e a partir de quantos anos o adolescente pode trabalhar, merecendo destaque a responsabilização de pais e responsáveis que permitam que seus filhos trabalhem de forma ilegal.

No geral, podemos afirmar que, durante muito tempo as legislações para crianças e adolescentes na América Latina, não passavam de medidas pertinentes para quem estivesse em conflito com a lei e não como sujeitos de direitos, tidos como prioridade absoluta.

Dentre as legislações referidas a que merece destaque é a do Uruguai, a que mais se aproxima da atual legislação brasileira, esta, objeto análise nos próximos parágrafos deste tópico.

No Brasil, convivemos com profundas desigualdades entre as classes sociais e embora algumas políticas sociais hoje tenham o propósito de ser universalistas, durante muito tempo assumiram um caráter clientelista/assistencialista. As políticas sociais têm sido incapazes de dar cobertura aos riscos sociais, à equalização de oportunidades, ao enfrentamento das situações de destituição e pobreza, ao combate às desigualdades sociais, e/ou à melhoria das condições de vida.

É emblemática na situação de desamparo das crianças no Brasil, a existência da chamada roda dos expostos, criada ainda no período colonial, multiplicando-se no período imperial, chegando até a República, registrando-se sua extinção já na década de 1950. A roda dos expostos era um mecanismo de madeira instalado nas Santas Casas de Misericórdia⁷ (MARCÍLIO, 2001)

⁷ O mecanismo servia para receber crianças rejeitadas pelas mães, sendo a grande maioria destes filhos considerados ilegítimos, deficientes e pobres. Após serem entregues na roda dos expostos as crianças passavam a ser criadas por padres e freiras.

Em meados de 1800, foi criada em Salvador - BA, a primeira iniciativa de atendimento a meninos e meninas abandonadas, através da Ação Social Arquidiocesana, que teve carta branca por parte dos Governantes da época, para pedir esmolas em praça pública para melhorar a instituição.

Em 1899 foi criado o Instituto de Assistência e Proteção à Infância no Rio de Janeiro. Tratava-se de um projeto assistencial e filantrópico que visava amparar crianças pobres, mas só foi reconhecido pelo Estado em 1904, quando passou a receber ajuda do governo.

Entre os séculos XIX e XX, é perceptível a preocupação reinante no país com o aumento de criminalidade infantil. Em decorrência desse fato, o poder executivo autorizou a criação de colônias correcionais para reabilitação dos mendigos, vagabundos ou vadios, capoeiras⁸ e menores viciados.

Sendo assim, nas duas primeiras décadas do século XX produziram-se diversas leis, tendo entre outros propósitos, regulamentar a situação da infância. Em relação a esses propósitos, Rizzini (1995) enfatiza que:

o problema da criança começa a adquirir uma dimensão política, consubstanciada no que muitos denominavam de 'Ideal Republicano' na época. Não se tratava mais de ressaltar a importância, mas sim a urgência de se intervir, educando ou corrigindo 'os menores' para que se transformassem em cidadãos úteis e produtivos para o país, assegurando a organização moral da sociedade (RIZZINI, 1995, p.112).

O mesmo autor registra que, em 1906, o deputado Alcindo Guanabara, conhecedor do problema da infância, apresentou à Câmara Federal o primeiro projeto que se propunha a resolver a problemática que estava em evidência (RIZZINI, 1995).

Em 1912, com autoria de João Chaves, foi apresentado um projeto para a infância abandonada e criminosa. Entre suas medidas estava previsto: rever o processo penal para crianças de até 16 anos, acusadas de qualquer infração; haver juízes e tribunais especiais para menores; após a classificação penal as crianças deveriam ser encaminhadas para estabelecimentos que tivessem regime educativo adequado às suas necessidades, tais como creches, dispensários, asilos e escolas de prevenção. Entre 1918 e 1919, o destaque foi a criação de Patronatos Agrícolas,

⁸ Categorização atribuída aos desclassificados da sociedade, conforme estabelecia o Art.51 do Decreto 6.994, de 1908 (RIZZINI, 1995).

destinados às classes pobres e àqueles que desejassem se integrar ao Ministério da Agricultura, visando à educação rural, cívica e profissional.

Vale destacar que as primeiras ações políticas voltadas à criança e ao adolescente tinham caráter disciplinador, visto que as principais preocupações vinculavam-se ao considerados altos índices de criminalidade a eles atribuídos. O que se pode perceber é que desde o início, houve a exploração da mão-de-obra infantil.

Em 1911 houve a proposição de pelo menos 08 horas de trabalho diário para os menores de 15 anos e mais tarde, em 1912, oito horas diárias para o trabalho no campo. Porém vale salientar, que a primeira política visando à regulamentação do trabalho juvenil data de 1891 (Decreto-Lei 1313), proibindo o trabalho noturno em determinadas ocupações, fixando em 12 anos a idade mínima para entrada no mercado de trabalho e estipulando em 07 horas a jornada máxima de trabalho.

A legislação acompanhou as concepções sobre a infância no país. Criado em 1921, na mesma década de 20, o Código de Menores passou por várias reformulações. No mesmo ano o presidente Epitácio Pessoa determinou a organização do Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinqüente. No ano de 1923, o decreto nº. 16.273 tratou de reorganizar a Justiça do Distrito Federal, à época Rio de Janeiro, introduzindo a figura do juiz de menores. Por sua vez, o Decreto-Lei nº. 16.300 limitou a 06 horas a jornada diária dos menores de 18 anos. Em 1924, a atenção voltou-se também à primeira infância, inspeção sanitária escolar e profilaxia de doenças transmissíveis próprias dos primeiros anos de idade. Ainda nesse mesmo ano foi aprovado o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores. O Código de Menores de 1927 manteve, entre outras medidas, a idade mínima de 12 anos para o ingresso no mercado de trabalho, enquanto que o Decreto-Lei nº. 220.242 de 1932, elevou-a para 14 anos. (RIZZINI, 1995).

As constituições de 1934, 1937 e 1946 mantiveram em 14 anos esse limite, porém, a última proibiu a existência de diferença salarial entre trabalhadores adultos e jovens, bem como o trabalho noturno aos menores de 18 anos.

Em 1923 (Decreto 16.272) o Presidente da República aprovou o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinqüentes, mas o Código de Menores só foi promulgado, em forma de Decreto (17.943-A), em

12/10/1927, assinado por Washington Luiz, depois de tramitar nos governos de Epitácio Pessoa e Antônio Bernardes.

O código de Menores era composto por 231 artigos, mas seu principal propósito era determinar medidas a serem adotadas em relação a crianças e adolescentes abandonados e infratores. Nessa época, os empresários buscavam a regulamentação do trabalho infantil, a partir de 08 anos de idade. Isso ocorria porque 30% da mão-de-obra nas indústrias têxteis era composta por esse segmento. O Código perdurou por 60 anos, sofrendo algumas modificações já no ano de 1979.

Vale destacar que nas colônias agrícolas os jovens eram integrados ao trabalho, pois os higienistas defendiam que o trabalho combateria o ócio e manteria entre os jovens os hábitos de produção, servindo também como estímulo à aceitação pela sociedade que os rejeitavam. Eles também recebiam instrução militar, como o manejo de armas, exercícios de combate e aulas de educação cívica. A educação escolar propriamente dita ficava em plano secundário, pois muitos saíam das colônias em estado de semi-analfabetismo (SANTOS, 1999).

A jornada de trabalho nas colônias agrícolas começava às 5:30 horas, indo até às 17:30 horas. Não havia respeito à privacidade, pois os internos recebiam correspondências violadas, as quais passavam por uma espécie de triagem entre as que poderiam ou não ser entregues ao destinatário.

Nas colônias agrícolas, o regime disciplinar era bastante severo e o rigor dependia do delito praticado:

advertência ou repressão particular ou em classe; privação do recreio; atribuições de pontos negativos; isolamento das refeições, durante as quais o menor era servido numa mesa à parte; perda definitiva ou temporária de emprego de confiança; cela clara com trabalho e finalmente cela escura (SANTOS, 1999, p. 226).

Havia também um sistema de recompensas, como: inscrição no quadro de honra; lugares de honra à mesa na hora das refeições; supimentos de frutas; emprego de confiança; elogios em particular e em público e por fim prêmios diversos, às vezes até em dinheiro. Poderia haver também a concessão de liberdade mediante proposta do diretor, sempre em decorrência de uma boa conduta. As fugas eram bastante freqüentes, muitas vezes praticadas coletivamente, em decorrência do tratamento cruel e violento que os jovens recebiam (SANTOS, 1999).

Em função desse contexto, começou a ser aventado que a solução para os menores vadios e outros sem ocupação seria a realização de esforços para melhoria de suas condições de vida, decorrendo daí uma ação mais definida do Serviço Social para privilegiar aqueles que necessitavam de amparo.

Em 1933, no decorrer da gestão do Presidente Getúlio Vargas, enquanto se privilegiava ao mesmo tempo a preservação da raça, a manutenção da ordem e o progresso da nação e do país, foram formalizadas várias políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente: Serviço de Assistência ao Menor – SAM (1941) para unificar toda a assistência a esse segmento e que era ligada ao Ministério da Justiça e Legião Brasileira da Assistência – LBA (1942). Esta última, inicialmente tinha o objetivo de socorrer as famílias dos brasileiros convocados para a Segunda Guerra.

Nos postos da LBA, onde as mães levavam suas crianças, o atendimento era precário. Inicialmente, a LBA esteve fortemente ligada à iniciativa da Primeira Dama, Darcy Vargas, que já nessa época apontava a mulher como um marco inicial das Ações Sociais.

Em 1943 foi formalizada a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que entre várias outras questões relativas ao mundo do trabalho, ocupou-se da proteção aos trabalhadores menores de idade em seus artigos 402 e 441 e também da obrigatoriedade do ensino fundamental. Na seqüência, surgem o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, ambos com objetivo de capacitar a criança e o jovem para a inserção precoce no mundo do trabalho.

Em 1946, com o fim da Ditadura do Estado Novo, surge no Brasil uma nova Constituição, de inspiração liberal, porém, não trouxe nenhuma alteração no que se refere à criança e ao adolescente.

Vale salientar que no decorrer dos anos 40, o Serviço Social estava inteiramente integrado ao projeto do Estado que, através do Decreto Lei nº. 525/1938, instituiu o Conselho Nacional do Serviço Social com o objetivo de suprir deficiências ou sofrimentos causados pela pobreza e miséria, e que em 1940 foram fixadas as bases de proteção à maternidade, infância e adolescência.

A Constituição de 1967 confirmou a proibição da diferença salarial entre trabalhadores adultos e menores e limitou novamente em 12 anos a idade para o ingresso no mercado de trabalho. No mesmo ano, a Lei nº. 5274 fixou o salário mínimo da criança e do adolescente em 50% do salário mínimo regional para

menores de até 16 anos, e em 75% para jovens que tinham entre 16 e 18 anos. A mesma lei definiu que as empresas estariam obrigadas a empregar no seu quadro de pessoal entre 5 e 10% de adolescentes.

O governo de Juscelino Kubitscheck, entre 1956 e 1961, ocupou-se essencialmente com o desenvolvimento da indústria automobilística, mantendo os princípios de assistência definidos por Getúlio Vargas.

Os anos 60 foram marcados por lutas trabalhistas e sindicais, reivindicando políticas sociais redistributivas, o que culminou com o golpe de 64 e o governo exercido pela Ditadura Militar. Daí até meados da década de 1970 a política social foi tratada pelo Estado como meio e não como um fim. A Constituição de 1967 foi extremamente rígida, dando aos programas sociais da época características centralizadoras e burocráticas. No governo do Presidente Castelo Branco o SAM foi extinto.

Em 1979 o Código de Menores foi novamente reformulado pela Lei 6697/79, mas ficou confirmada sua perspectiva autoritária. Aí, a despeito da repressão aos marginais, havia certa ênfase à família e algum apoio aos marginalizados, incorporando-se dessa maneira a concepção assistencialista de atendimento.

Em meados da Década de 70, iniciou-se o processo de abertura democrática e de reorganização dos setores populares. Vários programas e projetos foram criados, mas paralisados a cada mudança de governo. Com isso a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM e FEBEM's tornaram-se instituições independentes. Com visão tecnocrática, suas práticas implicaram na instalação de Centros de Recepção e Triagem, para diagnóstico, dividindo os meninos e meninas atendidos em carenciados, por um lado, e de conduta anti-social, por outro. Existiam as chamadas unidades educacionais e as unidades de reeducação que foram implantadas sob a forma de abrigos de crianças, com programas de adoção e de colocação familiar.

A década de 80 foi marcada pela intensificação dos movimentos pela re-democratização do país e por outras reivindicações nos mais diversos setores sociais. Durante esses anos e nesse contexto político surgiu o projeto Alternativas de Atendimento a Meninos de Rua, que culminou na realização do I Seminário Latino-Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninas de Ruas.

Em 1986, entidades não-governamentais que trabalhavam para garantir cidadania às crianças e aos adolescentes brasileiros se articularam e formaram a Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, hoje oficializada como Fórum DCA Nacional. Criou-se também a Comissão Nacional Criança e Constituinte, que tinha em sua composição membros representantes do Ministério da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social, Justiça, Trabalho e Planejamento.

O Governo Federal, em clima tendente à abertura política e pressionado pelas iniciativas acima citadas, em 1987, instituiu o programa Bom Menino, que visava inserir no mercado crianças e jovens carentes entre 12 e 18 anos, mas dispensando os empresários dos encargos previdenciários e trabalhistas relativos a esses novos trabalhadores.

Em 1988, a população brasileira, em prova de grande mobilização e conscientização consubstanciadas em mais de 200 mil assinaturas, apresentou duas emendas que acabaram se transformando nos artigos 204 e 207 da Constituição Federal de 1988. A partir de então ficou proibida a diferença de salários entre adultos e adolescentes, bem como os trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendizes.

Já na década de 1990, instituições não-governamentais, jurídicas e outras se articularam para regulamentar o Art. 227 da Constituição Federal, que passou a denominar-se Doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente.

Ainda nessa década, como desdobramento da crescente democratização do país, foram criados os Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil e de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e Conselhos Setoriais de Políticas Públicas. Portanto, tal década ficou marcada pelas crescentes conquistas relacionadas a ampliar a proteção e garantir os direitos de crianças e adolescentes. É notório que houve mudança do assistencialismo para a concepção de direitos à cidadania. O fato mais destacado da década, sem dúvida, foi a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o que ocorreu através da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

O ECA, em seu art. 18 preconiza como dever de todos zelar pela dignidade da criança e adolescente, mantendo-os a salvo de qualquer tratamento

desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. No seu Art. 60 proíbe qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos. Para esse grupo etário, no o art. 63, está regulamentada a possibilidade de formação técnico-profissional, desde que obedecendo aos princípios: garantia de acesso e freqüência obrigatórios ao ensino regular; atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; horário especial para o exercício das atividades.

O ECA está prestes a completar duas décadas de existência, mas tem sido alvo de muita discussão na mídia nacional e polêmicas se mantêm até hoje. Os conservadores argumentam que o ECA só protege os menores, mesmo quando praticam delitos importantes, enquanto que os defensores do texto legal argumentam a necessidade de preservar e fazer avançar a noção e a prática de respeito aos direitos humanos de qualquer cidadão, principalmente de crianças e adolescentes, que, historicamente têm sido penalizados pelas sociedades, na medida em que só recentemente começaram a ser percebidos como indivíduos em formação e que demandam sempre uma perspectiva acolhedora e educacional por parte da família, da sociedade civil e do Estado, seus responsáveis.

A grande exposição do ECA na mídia tem servido para divulgá-lo e alimentar mais mobilização. Um dos grandes diferenciais do ECA em relação às políticas públicas anteriores é que articula medidas sócio-educativas para defender direitos violados, como medidas de proteção integral para a criança, passando a responsabilizar a família, a sociedade e o Estado pela garantia dos direitos desses cidadãos em formação. As ações não estão mais focalizadas em crianças e adolescentes pobres, abandonados e delinqüentes. O que se preconiza é a garantia ampla dos direitos, sem discriminação de qualquer natureza.

No ECA um capítulo inteiro está dedicado à questão do trabalho infantil. Ali está previsto o direito à profissionalização e a proteção ao trabalho, a proibição do trabalho antes dos 14 anos, salvo na condição de aprendiz, bem como está prevista a garantia de bolsa-aprendizagem ao adolescente de até 14 anos e os direitos trabalhistas e previdenciários ao adolescente-aprendiz maior de 14 anos. A aprendizagem profissional deve estar vinculada às diretrizes e bases da legislação educacional. Manteve-se proibido o trabalho de crianças e adolescentes nas seguintes condições: noturno, perigoso, insalubre ou penoso, degradante (físico, psíquico, moral e social) e ou em condições que sejam consideradas vexatórias.

Considera-se que o ECA inaugurou um novo paradigma no trato da criança e adolescente, encarando-a como ser humano em desenvolvimento. Segundo Faleiros (1995), passa a haver alguns limites ao poder do juiz, pois devem ser garantidos ao adolescente infrator os mesmos direitos de qualquer cidadão, como o acesso à Defensoria Pública, ao Ministério Público, à Assistência Judiciária, a um advogado, entre outros.

A liberdade não pode ser subtraída da criança, salvo se houver flagrante do ato de infração. Em relação à pena, a autoridade pode exigir tanto medidas de proteção, como aplicar medidas sócio-educativas. Entre estas se incluem advertência, obrigação de repor o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade e internação. Nesse último caso, devem ser observados os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, sempre obedecido o respeito a seus direitos (FALEIROS, 1995).

Os movimentos sociais consubstanciados em suas entidades tendem a vigiar para fazer valer mais os princípios de promoção e de defesa. Por isso devem se fazer representar de modo determinante principalmente nos conselhos de educação, saúde, esporte, lazer e cultura. Essa ação de representação deve não só ocupar-se da deliberação e formulação de políticas públicas que garantam e façam avançar tais princípios, mas também se ocupar do controle e avaliação dessas políticas. Destaque-se, ainda, que tais instâncias devem estar atentas para fazer valer a parte do sistema que deve se responsabilizar por fiscalizar e reprimir o atendimento irregular ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Essa ação deve ser exercida através de parcerias e de pressão organizada através os Conselhos Tutelares, Promotoria de Justiça, Juizado da Infância e Juventude, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Além do mais, cabe enfatizar que embora o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente tenha como eixos centrais os princípios de promoção, controle e vigilância e defesa, os anos recentes têm mostrado que os eixos de controle e vigilância se mantêm bastante fortes, indicando a convivência no momento atual de paradigmas distintos na abordagem da questão. Mas é perceptível que depois da criação e regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve inserção dessa temática, além da mídia, também na agenda das políticas públicas do Brasil, mesmo que ainda de forma tímida, assim podemos

considerar. Instrumentos legais não nos faltam, para que a questão da proteção à criança e ao adolescente transforme-se em políticas prioritárias.

Já não é comum na atualidade brasileira, como ocorria em décadas anteriores, a presença de trabalhadores menores nas indústrias. Mesmo assim, novos trabalhos infantis vêm aparecendo e sendo catalogados nas grandes cidades, a exemplo de pedintes, engraxates, vigias de automóveis e malabaristas nos semáforos.

Os Conselhos, tanto de Direitos como Tutelares, dispõem de instrumentos capazes de primar pela eficiência e eficácia na promoção da melhoria da qualidade de vida dos jovens cidadãos. Porém, a grande diversidade de problemas sociais faz com que o Governo Federal invista em uma gama de políticas de proteção social, entre as quais se incluem as de atenção à criança e ao adolescente.

É fato notório que o tema cidadania está fortemente integrado na agenda política brasileira há cerca de duas décadas, tendo em vista a profusão de leis que se orientam por princípios conducentes a ela. Mesmo assim, também é notório que o princípio de inclusão, fortemente vinculado à noção e prática da cidadania, ainda se mantém como uma meta inalcançável para a maioria de nossa população e para crianças e adolescentes em geral, mormente para aqueles provenientes das classes menos favorecidas economicamente.

4.2 Mercado de Trabalho e os (Des) Caminhos da Exclusão

A Revolução Industrial, ocorrida na segunda metade do século XVIII, afirmou de modo mais predominante a existência do trabalho assalariado, e o controle cada vez maior do capital sobre a vida dos trabalhadores. Na Inglaterra, com o processo da mais-valia, houve o aumento da jornada de trabalho e conseqüentemente diminuição salarial, demandando o trabalho de mulheres e crianças que precisavam também vender sua força de trabalho para garantir a sobrevivência familiar (SPOSITO, 1997).

Em conseqüência da revolução industrial ocorreu o grande fluxo migratório da população rural para as cidades onde se localizavam o capital e meios de produção.

O Brasil começou a passar por esse processo entre as décadas de 30 e 60 do século XX. A solução do problema aqui se tornou mais complexa tendo em

vista sua condição, à época, de país subdesenvolvido, que, além da fome e miséria, abrigava também o desemprego e conseqüentemente, a falta de moradia (GALVÃO, 1997).

No sistema capitalista, o que era para ser visto como realização pessoal, como conhecimento concreto, como uma idealização, acabou se transformando tão somente na condição de existência humana.

A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos de trabalho; a medida do dispêndio de forças de trabalho do homem, por meio de sua direção, assume a forma da grandeza de valor dos produtos de trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, em que aquelas características sociais de seus trabalhos são ativadas, assumem a forma de uma relação social entre os produtos de trabalho (MARX, 1983, p. 30).

Dupas (2000) afirma que na atualidade o capitalismo alimenta-se pela força de suas próprias contradições, já que os ricos criam máquinas potentes, sem se ter trabalhador qualificado adequadamente para operar está máquina.

Historicamente, Brasil sempre ocupou-se de contratar mão-de-obra barata, sem investir na educação e qualificação de seus trabalhadores, o que leva a maioria deles a viver na linha da miséria.

Outra questão que se mantém em discussão é como eliminar os causadores da pobreza, pobreza essa que é herança histórica dos brasileiros que foram empobrecidos por seus colonizadores, e dos escravos que vieram somar-se àqueles. A crise da fome começa a partir do descaso com a produção, pois falta apoio aos pequenos produtores, que têm a terra mais não têm a oportunidade para produzir, além dos que não têm terra e muito menos oportunidade para trabalhar. Segundo Galvão (1997), "a pobreza no Brasil teve início a partir das culturas primariamente oprimidas: os índios e negros escravos". (GALVÃO, 1997, p.18)

O modelo social recente, de corrente neoliberal, aumentou a riqueza dos ricos e o empobrecimento dos demais, aumentando a pobreza e desemprego especialmente em países como o Brasil. Isto tem influenciado fortemente o trabalho infantil enquanto oferta de mão-de-obra barata, ainda praticado sem qualquer vínculo e obrigatoriedade de direitos trabalhistas.

No âmbito deste modelo excludente tem se firmado a terceirização, o trabalho sem vínculo empregatício ou o contrato temporário de trabalho, a

diminuição de encargos para as empresas, a redução dos níveis salariais sob ameaça de demissão. Para não ficarem desempregados e para sobreviverem as pessoas submetem-se às novas regras, sem as garantias sociais que antes eram respeitadas. Segundo Galvão (1997), no Brasil, se uma empresa vai mal nas suas negociações a solução mais eficaz é demitir o empregado, não há espaço para inovações.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, o mercado de ocupação nacional passa por algumas crises simultâneas: quase metade da População Economicamente Ativa (PEA) encontra-se no mercado informal de trabalho, que funciona como um colchão social, absorvendo a pressão da demanda gerada pelo desemprego, pela falta de mão-de-obra qualificada; o crescimento da PEA nesta década e na próxima (ritmo de 3,4% ao ano para faixa entre 25 a 49 anos, enquanto como um todo, a população cresce 1,5% anuais) que aumenta a oferta da mão-de-obra; a reorientação do modelo brasileiro de desenvolvimento, de uma industrialização protegida para uma economia aberta, cuja competitividade reduziu o número de postos de trabalho por unidade de investimento e de produto; introdução da tecnologia de informação, vem gerar novas formas de gerência e menos oportunidades de emprego para pessoas sem qualificação; e a passagem de uma economia com a inflação crônica para a estabilidade monetária, que alterou preços e salários relativos, afetando o nível de composição do emprego e dos rendimentos do trabalho.

De acordo com a mesma fonte, para os analfabetos foram extintos 12.517 postos de trabalho, o que equivale a -4,34%. No segmento dos assalariados que possuem a quarta série incompleta, verificou-se desativação 50.842 vagas, que em termos relativos corresponde à redução de 2,93%. Para aqueles que possuem a quarta série completa ocorreu um declínio de 57.683 postos de trabalho, o que significou uma diminuição de 2,30%.

Portanto, houve redução de vagas no mercado de trabalho formal para trabalhadores que possuem menor grau de instrução. Outro aspecto que merece destaque é a fragilidade do vínculo empregatício, variável de crucial importância para caracterizar o mercado de trabalho. Isto ocorre devido à falta de condições da mão-de-obra pouco qualificada e devido, entre outros fatores, ao contexto legal e institucional atual que regula a relação capital-trabalho.

Ianni (1998) observa que, as crescentes diversidades sociais estão acompanhadas de crescentes desigualdades sociais, e que sob essas condições manifestam-se as lutas sociais em torno do acesso a terra, emprego, salário, condições de trabalho, entre outros. Segundo ele, diante de realidade social muito problemática, o pensamento social prefere naturalizá-la e considerá-la como fatalidade, ou apenas herança arcaica pretérita. Em alguns momentos tenta-se transformar as questões em problemas de assistência social, e em outros elas são tratadas com manifestações de caos e violência. Sobre o Estado Brasileiro afirma que o mesmo transformou grande parte da questão social em problema de administração, desenvolvendo políticas e agências de poder estatal nos mais diversificados setores da vida nacional, desde a economia a cultura.

Outra questão importante são os tipos de discriminação que ainda ocorrem no trabalho, fundamentada na raça, cor, religião, opinião pública, ascendência nacional ou origem social. Além de outros como: idade, orientação sexual, condição de saúde, presença de deficiências e obesidade. Não minimizando a importância dos demais elementos discriminatórios, o fator idade requer atenção especial. Não existe atualmente no mercado de trabalho formal brasileiro espaço para jovens, porém, informalmente as crianças e adolescentes do Brasil, são vítimas e ali se inserem sob as mais degradantes formas trabalho, retratando o requinte da nossa exclusão social, especialmente nas grandes metrópoles.

Foi nesse contexto que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nasceu no Brasil, com o propósito de retirar crianças e adolescentes do trabalho, mediante o pagamento de uma bolsa vinculada à frequência à escola e suas atividades complementares como reforço escolar, cultura, música e lazer, estes últimos aspectos tidos como um recorte transversal na educação para a cidadania.

No entanto, os números globais apresentados nas estatísticas disponíveis cobrem situações muito distintas, que vão das formas mais abjetas de exploração à participação limitada ou ocasional de crianças e adolescentes em atividades da família que não são necessariamente prejudiciais; elas cobrem tanto situações em que o trabalho impede que a criança ou adolescente estudem, quanto situações em que ele proporciona uma ocupação para os que, por várias razões, abandonaram a escola, o que pode ser uma situação melhor do que a desocupação pura e simples, sobretudo para os adolescentes.

O conceito de “ocupação” na PNAD inclui o emprego regular e informal, permanente ou ocasional, e as atividades de produção de alimentos e construção para o próprio consumo, mesmo quando não remuneradas; mas não inclui as tarefas domésticas realizadas na própria família – cozinhar, limpar a casa, lavar a roupa da família, cuidar dos irmãos. Para as pessoas economicamente inativas na semana de referência da pesquisa, a PNAD verifica se elas tiveram alguma atividade econômica durante o ano. Nos anos em que há informação sobre trabalho de crianças de 5 a 9 anos, a única informação disponível é sobre ocupação, já que não faz sentido falar de “desemprego” para esta faixa de idade. A rigor, também não faz sentido falar de desemprego para crianças de 10 a 13 anos, que são impedidas legalmente de trabalhar, embora que seja importante saber quantas crianças nessa idade alegam estar procurando trabalho, sem encontrar.

Em geral, o trabalho tem um efeito perverso no desenvolvimento educacional da criança e do adolescente. Este efeito, no entanto, depende da idade, tipo e duração do trabalho, e pode afetar tanto a presença ou não da criança à escola, como seu aproveitamento. Três indicadores facilmente observáveis de desempenho escolar são o analfabetismo, a presença ou ausência à escola, e a defasagem idade-série. Nos últimos anos, o acesso a educação básica no Brasil se tornou praticamente universal, e os dados de 2002 refletem este desenvolvimento. Somente 3.4% da população entre 10 e 17 anos de idade aparece na PNAD como analfabeta; entre os economicamente ativos neste grupo, o analfabetismo sobe um pouco, para 4%. Na população entre 5 e 17 anos, 91.7% dos que não trabalham freqüentam escolas, em contraste com somente 80.7% dos que trabalham. Esta diferença se deve em boa parte ao fato de que os que trabalham são em geral mais velhos.

Tabela 02 – Crianças e adolescentes que freqüentam escola, por idade e atividade econômica

Proporção que sabe ler e escrever e freqüenta escola, por idade e atividade econômica				
Idade	% que sabe ler e escrever		% que frequenta escola	
	ativos	inativos	ativos	inativos
5	11.8%	15.1%	52.9%	66.9%
6	27.9%	36.9%	77.0%	86.0%
7	50.8%	66.9%	95.2%	94.9%
8	61.0%	83.1%	96.7%	97.5%
9	76.6%	90.8%	97.6%	98.2%
10	85.7%	93.5%	97.7%	98.3%
11	91.3%	95.9%	98.1%	98.3%
12	91.8%	97.1%	95.1%	98.0%
13	94.5%	97.8%	91.9%	97.2%
14	96.4%	98.0%	88.1%	95.0%
15	97.4%	97.8%	82.3%	91.7%
16	96.9%	97.4%	75.4%	86.1%
17	97.1%	97.5%	68.3%	79.5%
Total	94.3%	80.0%	80.7%	91.7%

Fonte: Dados extraído de uma revisão e atualização de Simon Schwartzman, Trabalho infantil no Brasil (Brasília, 2004).

A defasagem idade-série é uma característica bastante generalizada da educação brasileira, que apresenta um dos piores índices de repetência escolar em todo o mundo. Nos anos recentes, houve um esforço sistemático por parte do Ministério da Educação e de muitos governos estaduais para reduzir o atraso escolar, mantendo as crianças com seu grupo de idade e compensando pelas deficiências quando necessário, mas a noção de que a repetência escolar é um

instrumento pedagógico importante ainda tem muitos adeptos, Teoricamente, crianças de 10 anos de idade deveriam estar na 4ª série do ensino fundamental, as de 11 anos na 5ª série, e assim sucessivamente. O que ele revela é que o atraso é generalizado, e que trabalhar significa um atraso adicional de meio ano aos 10 anos de idade, subindo até um ano e meio aos 14 anos, e se reduzindo depois, quando muitos dos que trabalhavam e estavam atrasados já deixaram o sistema escolar.

4.3 Os Prejuízos do Trabalho Infantil

Centrando o olhar sobre o trabalho precoce como um objeto especial, algumas questões passam a defini-lo como um recorte legítimo e desvelador de marcos importantes da realidade sócio-econômica: uma delas diz respeito à impressionante abrangência e multiplicidade de tipos de inserção de crianças e adolescentes no trabalho e, em conseqüência, faz com que uma parte significativa da economia brasileira seja “tocada” por eles.

A produção acadêmica e das agências de governo ou internacionais têm tratado do tema muito mais do ponto de vista dos aspectos fenomênicos produzidos em cada contexto onde o trabalho infantil está presente, do que produzido análises onde se articulem esses componentes das diversas dinâmicas a quadros teóricos.

Se o objeto, em sua configuração de prática social há pouco reconhecida, ainda não foi suficientemente analisado para produzir uma “teoria” ou teorias que expliquem especificamente a gênese do trabalho precoce nos termos de sua ocorrência atual, por outro lado, a teoria marxiana de exploração e alienação do trabalho, como componente central da dinâmica capitalista, tem surgido como um suporte teórico potente em alguns trabalhos a sustentar que a exploração infantil pelo trabalho tem lugar no conjunto do processo de exploração capitalista, da produção da mais-valia e da acumulação crescente. Nesse sentido, as condições de pobreza e exclusão social, consideradas como fontes geradoras ou facilitadoras da inserção precoce no trabalho, seriam apenas contingentes ao curso do desenvolvimento capitalista em que, contraditoriamente, se misturam robótica, mundialização dos mercados, alta competitividade empresarial e miséria social crescente.

A ocorrência dessa combinação pode ser detectada em várias cadeias produtivas que, em algum de seus pontos, usufruem a superexploração do trabalho

informal, terceirizado ou quarteirizado, incluindo a mão-de-obra infantil e/ou infanto-juvenil. Se essa linha de raciocínio faz sentido como processo explicativo de tantas formas de trabalho infantil, ela conta com limites quando se trata de indagar sobre as estratégias a serem desencadeadas para a prevenção e eliminação do trabalho precoce.

Se o capitalismo é a matriz de todos os males, qualquer medida que se tome para reduzir a pobreza, aumentar os recursos educacionais, vigiar os abusos e burlas, garantir mínimos sociais, aumentar oportunidades econômicas e culturais de várias ordens para famílias, crianças e adolescentes, não passariam de um verniz efêmero a ser destruído pela lógica dominante.

A literatura sobre trabalho infantil insere-se, sem dúvida, num cenário muito amplo, definidor de alguns aspectos que caracterizam a estrutura do modelo de desenvolvimento capitalista brasileiro, estando colado a ele e não externo, como algumas considerações possam sugerir. Tratar-se-ia, portanto, de uma determinação estrutural em que as medidas voltadas para os contingentes submetidos a ela na forma de programas ou ações pontuais teriam efeito passageiro, com todas as possibilidades de retorno à situação anterior, na medida que não transformariam aspectos fundamentais das relações econômicas. Ora, tal entendimento define como horizonte a transformação do modelo de desenvolvimento e, no limite, a erradicação do capitalismo como modelo de sociedade. A baixa probabilidade de que tais fatos ocorram pode produzir um quadro de desânimo e cinismo nos agentes sociais sensibilizados com a causa de crianças e adolescentes explorados.

Se o capitalismo é onipresente, transnacional, com todos os recursos tecnológicos à sua disposição para tomadas rápidas e profundas de decisão sobre seus rumos, os estados nacionais democráticos, ainda podem e devem exercer papel modulador no processo de desenvolvimento, freando alguns pontos críticos onde sobressai a voracidade por práticas de superexploração. Se o processo de exploração do trabalho é inerente ao capitalismo, a história moderna das sociedades burguesas atesta pontos importantes de inflexão na selvageria através da dimensão política, em que as políticas públicas firmaram patamares crescentes de regulamentação do contrato.

De acordo com o Ministério do Trabalho (2000), percebe-se que, o trabalho precoce pode prejudicar a formação intelectual de crianças e adolescentes,

pois eles deixam de brincar, ir à escola e realizar atividades compatíveis com sua idade. Isso, sobremaneira, é prejudicial ao seu desenvolvimento psíquico, intelectual e afetivo, acarretando perda de etapas fundamentais da sua vida, significando uma necessidade de se tornar adulto antes do tempo. Além disso, compromete a formação escolar, uma vez que a falta de tempo e condições físicas e mentais de trabalhar e estudar ao mesmo tempo proporciona um aumento na evasão escolar e índices de baixa escolaridade.

A desagregação do núcleo familiar, a falta de perspectivas futuras, a redução de postos de trabalho para adultos, a força de trabalho desqualificada e comprometida no futuro bem como o aumento da marginalização e criminalidade são também conseqüências do trabalho precoce que repercutem tanto na família quanto na sociedade. (OIT, 1993). A situação do trabalho infanto-juvenil precoce não é restrita somente a aspectos relacionados à saúde ou à educação, mas passa, necessariamente, por aspectos políticos e econômicos.

A realidade mostra que as leis que regem e protegem os direitos dos menores existem, porém são desconhecidas e/ou descumpridas. Esta realidade, se por um lado reflete a desestruturação política, econômica e social cujas origens se encontram na própria estrutura da sociedade brasileira, por outro lado fundamenta-se na filosofia de que o trabalho afasta o jovem da marginalidade.

Em relação aos aspectos econômicos, temos um mercado de trabalho saturado com crescente desemprego e baixos salários, onde há poucas opções de emprego tanto para os adultos quanto para os jovens, sendo que estes, em geral, formam uma mão-de-obra barata e pouco qualificada. Assim, ocorre o ingresso precoce da criança e do adolescente no mercado de trabalho com o objetivo de auxiliar na renda familiar ou, em alguns casos, ser a única fonte de renda de sua família.

Do ponto de vista da importância e da dignidade do trabalho, encontramos pais e responsáveis que defendem a idéia de que o trabalho precoce é benéfico por afastar o jovem da delinquência e criminalidade. Paralelamente, o ambiente escolar desfavorável e o convívio com colegas já envolvidos em atividades anti-sociais favorecem o seu ingresso nas atividades ilícitas e nocivas. Além disso, a maioria das escolas somente oferece a “educação básica”, distanciada da realidade social de seus alunos e em horários incompatíveis com o estilo de vida dos mesmos. Entretanto, devemos lembrar que o trabalho educativo executado dentro do

ambiente familiar e relacionado à transmissão de um elemento fundamental em nossa cultura, o ofício, pode ser admitido como necessário ao processo de socialização.

Desta forma, devemos estar atentos ao limite entre o trabalho precoce não-prejudicial e o trabalho que impeça a escolarização, prejudique a saúde e/ou comprometa o futuro destes jovens, tornando-se, então, deseducativo. Ainda é preciso considerar que a falta de opções para as crianças e adolescentes, especialmente em relação ao seu futuro profissional e emocional, já que a renda familiar não lhes permite sonhar, os empurra para o mercado de trabalho ou para a marginalidade na busca de satisfações e necessidades imediatas não supridas por outros meios. Sendo assim, é imprescindível um esforço de conscientização em toda a sociedade, mostrando que o trabalho do menor, na forma em que hoje se realiza, pode comprometer o seu futuro profissional, emocional e a sua saúde, pois ele será submetido a uma eterna servidão devido às suas limitações futuras. Tal questão indica que nenhum programa de prevenção ao trabalho precoce será eficaz se não dispuser de recursos capazes de compensar a falta dos rendimentos dos menores em sua família.

Fundamentamo-nos em alguns conceitos e autores que serão elencados a seguir. Segundo a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança está absolutamente proibida de trabalhar. A ela estão garantidos os direitos fundamentais da pessoa em processo de desenvolvimento, destacadamente os direitos de acesso e permanência na escola, aos serviços de saúde, à cultura, ao lazer, à dignidade, ao respeito, para que se torne um adulto equilibrado, com estrutura de personalidade bem formada e socialmente útil. Daí a necessidade de resguardá-la quanto ao trabalho que, se prematuro, a compromete física e psiquicamente, proporcionando-lhe as condições para que, com respeito e dignidade, se desenvolva de modo adequado física, mental, espiritual e socialmente.

As crianças são mais vulneráveis às doenças e aos acidentes de trabalho devido a alguns fatores, dentre os quais se pode citar imaturidade e inexperiência desse grupo de trabalhadores, distração e curiosidade naturais à idade, pouca resistência física, menor coordenação motora (quanto menor a idade), desconhecimento dos riscos do trabalho, tarefas inadequadas a sua capacidade, locais e instrumentos de trabalho desenhados para adultos.

Para a OIT, a infância "pode ser definida em função da idade, mas diversas sociedades aplicam critérios distintos para estabelecer o limite entre a infância e a idade adulta". Em certas sociedades, no entanto, idade não se constitui base suficiente para determinar a infância. O cumprimento de determinados ritos sociais e obrigações tradicionais podem também ser requisito para a definição do estado de adulto ou de criança. Em outras, a integração da criança na vida sócio-econômica pode começar tão cedo ou a transição da infância para a idade adulta pode ser tão lenta e gradual que é praticamente impossível identificar claramente as diferentes etapas da vida (BEQUELE, 1993).

Já em relação ao trabalho, a palavra tem também muitos significados. "Às vezes, carregada de emoção, lembra dor, tortura, suor do rosto, fadiga. Noutras, mais que aflição e fardo, designa a operação humana de transformação da matéria natural em objeto de cultura. É o homem em ação para sobreviver e realizar-se, criando instrumentos, e com esses, todo um novo universo cujas vinculações com a natureza, embora inegáveis, se tornam opacas" (ALBORNOZ, 1986).

Apesar de haver uma extensa literatura sobre os determinantes do trabalho infantil, além de muitas iniciativas e recomendações visando combatê-lo, há poucos estudos analisando suas conseqüências na vida presente e no futuro dos que o exercem. O trabalho infantil gera algum benefício imediato na forma de renda, mas gera principalmente custos para o trabalhador por não lhe permitir estudar e/ou por reduzir seu tempo de lazer e por mantê-lo longe de seus familiares e do carinho deles.

A infância, para muitos, já não é o período das brincadeiras, do lazer, da fantasia, do descompromisso. Representa época de trabalho árduo, de mãos calejadas, de muitas obrigações e direito algum. Esta é a realidade de milhares de pequenos brasileiros, crianças e adolescentes que trabalham com o sisal, corte da cana, nas carvoarias, nas olarias, na indústria de calçados, na indústria madeireira, na colheita de laranjas, como pedintes, babás, flanelinhas e em dezenas de outros trabalhos divulgados constantemente pela mídia. Para eles a infância não será lembrada como a "aurora de suas vidas", mas como o início de um sofrimento que marcará toda sua existência.

No entanto, os trabalhos mencionados, embora sejam os que mais chocam nossa sociedade, não são os únicos a comprometerem o futuro de nossas

crianças e adolescentes. Existem outros que são tão prejudiciais quanto o corte da cana e do sisal.

Desta espécie são os que, de alguma forma, recebem ampla aceitação social, mas são tão danosos quanto aqueles que visivelmente molesta as crianças e adolescentes. Entre eles estão atividades como a lavagem de carros, montagem de peças, carga e descarga de bagagens, empacotamento de mercadorias. Em alguns casos, tais atividades, às vezes efetuadas até mesmo por crianças com menos de oito anos de idade, por serem desenvolvidas no interior de algumas instituições ditas como sociais, adquirem o cunho de favor social, de beneficência, fazendo com que a sociedade ao invés de reprimi-las, defenda fervorosamente a iniciativa “caridosa”.

Considera-se como trabalhador aquele que exerce atividades por uma hora ou mais na semana. Assim, são consideradas economicamente ativas muitas crianças que trabalham ainda que um número reduzido de horas por semana.

A OIT diferencia o trabalho de menores e denomina de “child laborer” todas as crianças com menos de 12 anos exercendo qualquer trabalho e todas as de 12 a 14 anos que trabalham em atividades que não são de risco por 14 horas ou mais na semana ou uma hora ou mais na semana quando a atividade é de risco.

Alguns autores opinam que o trabalho pode permitir que as crianças estudem, uma vez que pode se tornar capazes de cobrir os custos de sua educação, o que seria impossível para uma família de baixa renda (MYERS, 1989). Outros defendem que o trabalho exercido pela criança pode trazer-lhe o benefício do aprendizado adquirido com o mesmo (FRENCH, 2002).

Entretanto, parte significativa da literatura defende que o trabalho exercido durante a infância impede a aquisição de educação e capital humano. Estudos realizados por Kassouf (1999), Ilahi et al. (2000) e por Emerson e Souza (2003), todos utilizando dados da PNAD para o Brasil, mostram que quanto mais jovem o indivíduo começa a trabalhar, menor é o seu salário na fase adulta da vida, sendo esta redução atribuída, em grande parte, à perda dos anos de escolaridade devido ao trabalho na infância.

Como em muitos países há um número expressivo de crianças e adolescentes que trabalham e estudam, ainda está em aberto a discussão que deve ir para além de responsabilizar o trabalho pela baixa freqüência das crianças na

escola, devendo-se apontar em que medida o trabalho infantil reduz o desempenho escolar.

Não há consenso sobre quando a atividade perde o caráter educativo na vida de crianças e adolescentes e passa a ser considerada uma ilegalidade. A OIT preconiza que se o trabalho da criança integra seu processo de socialização e constitui um meio de transmissão de conhecimentos e experiências de pai para filho, não faz sentido falar em trabalho infantil (OIT, 1999).

No limiar desta definição existem muitas situações. Muitas vezes, trabalhando com seus familiares, principalmente na agricultura, onde o comum é a contratação do chefe da família ou de adultos, a criança acaba sendo incorporada ao processo de produção. Esse trabalho realizado pela criança costuma ser considerado “ajuda” e não trabalho propriamente dito. O mesmo acontece quando ela realiza trabalho de caráter doméstico para poupar os adultos da família que já trabalharam o dia inteiro. Atividades desse padrão chegam a ser consideradas mera “ajuda”, mesmo sendo realizadas em detrimento da freqüência da criança à escola ou a outras atividades socioculturais e de lazer.

O Brasil já ratificou normas internacionais da OIT sobre o assunto como a Convenção de 138 e a Recomendação 146, sobre a idade mínima para admissão em emprego e a Convenção de 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, sendo que esses tratados internacionais implicam um compromisso com a adaptação às leis. Existe ainda um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, recentemente aprovado na Câmara dos Deputados, estabelecendo pena de reclusão que varia de 02 a até 10 anos e oito meses para quem contratar, direta ou indiretamente, o trabalho de crianças com até 14 anos.

FORASTIERI (1997) argumenta que dados sobre os riscos ergonômicos e de crescimento e desenvolvimento das crianças que trabalham são quase inexistentes. Entretanto, sabe-se que as crianças diferem dos adultos nas suas características anatômicas, psicológicas, e fisiológicas, que as tornam mais susceptíveis aos perigos da falta de segurança no trabalho e aos riscos de acidentes até mesmo quando o trabalho é exercido em uma residência, podendo ocorrer efeitos mais drásticos, danos irreversíveis e até a morte. Vale salientar que nas crianças não há a percepção do perigo na mesma medida em que se observa nos adultos.

As conseqüências físicas e psicológicas do trabalho sobre a criança variam segundo o tipo de trabalho que ela exerce.

O trabalho penoso provoca estresse, danos físicos e prejuízos mentais; o trabalho insalubre provoca doenças e intoxicações; e o trabalho perigoso pode ocasionar acidentes ou danos à vida da criança ou adolescente trabalhador. Locais insalubres e perigosos são minas, ambientes frios, úmidos ou com calor excessivo, galerias de esgotos, matadouros, curtumes e locais com desprendimento de poeira, e resíduos como do algodão e da cerâmica. As ruas, carvoarias, pedreiras, lavouras e bateadeiras de sisal, o corte de cana-de-açúcar e os depósitos de lixo são também exemplos de trabalho infantil perigoso, penoso e insalubre (OIT, 1999).

Também há indicativos de que quanto mais jovem o indivíduo começa a trabalhar, menor é o seu salário na fase adulta da vida. Isso ocorre, entre outros fatores, porque as pessoas que começam muito cedo a desenvolver atividades que não exigem maior habilidade ou conhecimento, terminam por não prosseguir nos estudos e acabam sem melhores alternativas na vida adulta.

Também se pode especular que as pessoas que começam a trabalhar muito jovens, certamente engajadas em atividades do mercado informal, tendem a continuar sem carteira de trabalho, portanto sem acesso aos direitos da previdência. Mantendo-se no setor informal, continuarão recebendo salários inferiores aos do mercado formal.

De uma série de conseqüências sociais indesejáveis do trabalho infantil, a mais grave é o prejuízo que o trabalho causa à educação escolar das crianças, dado que as inovações tecnológicas têm requerido um novo tipo de trabalhador. Assim, a escola acaba tendo uma importância muito maior para o desenvolvimento cognitivo das crianças do que em outros tempos.

Como o nível de escolaridade e a qualidade do ensino constituem-se pré-requisitos para a entrada no seletivo mercado de trabalho, não se pode admitir que lugar de criança seja no trabalho. Ao contrário, lugar de criança é na escola, com educação de qualidade.

5 O PETI NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

A PNAS defende que, além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço.

A realidade brasileira tem nos mostrado que existem famílias com as mais diversas situações sócio-econômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças e adolescentes, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

As dificuldades em cumprir com funções de proteção básica, socialização e mediação, fragilizam, também, a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. A vida dessas famílias não é regida apenas pela pressão dos fatores sócio-econômicos e necessidade de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação de risco e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social.

A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo,

materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros.

São destinados, por exemplo, às crianças, aos adolescentes que tiverem seus direitos violados e, ou, ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento. No caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Vale destacar programas que, pactuados e assumidos pelos três entes federados, vem surtindo efeitos concretos na sociedade brasileira, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PETI foi lançado oficialmente pelo Governo Federal em janeiro de 1997, na cidade de Santo Agostinho-PE, nos Municípios de Xexéu, Joaquim Nabuco e Palmares, na Zona da Mata, em caráter experimental. No mesmo ano foi ampliado para outros municípios de Pernambuco e para Retirolândia e Santa Luz-BA.

Em 2006, o PETI ampliou sua atuação passando do número inicial de 932 mil bolsas para 1 milhão⁹. Hoje se anuncia que o programa já alcançou toda a dimensão do país. Mas vale salientar que a proposta da OIT era erradicar o trabalho infantil nos países de terceiro mundo até 2003.

⁹ Fonte: Dados sobre Trabalho Infantil - PNAD/2005.

O PETI é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal para famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, adicionado à oferta de ações sócio-educativas e de convivência, manutenção da criança/adolescente na escola e articulação dos demais serviços da rede de proteção básica e especial. Com o objetivo de erradicar todas as formas de trabalho infantil no País, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.

Segundo o texto oficial, o PETI:

“centraliza as famílias, que deve ser trabalhada por meio de ações socioeducativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social”. (Manual de orientação do PETI, 2002, p.4).

Não há limite fixo de bolsas por famílias podendo receber bolsas correspondentes ao número de crianças que tiverem histórico de trabalho infantil. O PETI é coordenado em âmbito Nacional pela Secretaria de Estado de Assistência Social.

O PETI se propõe a: retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante; possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada; proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações sócio-educativas; promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias. (Manual Operacional do PETI, 2002).

Têm acesso a essa política, famílias que tenham filhos até 16 (dezesesseis) anos incompletos trabalhando em atividades perigosas, penosas, insalubres e degradantes. Devem ser priorizadas as famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo, ou seja, aquelas que vivem em situação de extrema pobreza. A família inserida no PETI recebe uma bolsa mensal para cada filho que for retirado do trabalho e que tenha idade inferior a 16 anos. As crianças e adolescentes devem estar freqüentando a escola e a jornada ampliada, ou seja, em um período eles

devem ir para a escola e no outro, participar das demais ações realizadas como reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Apesar de o Programa visar à retirada das crianças e dos adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, o alvo de atenção é a família. Por isso está previsto que as famílias sejam trabalhadas por meio de ações sócio-educativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social.

Segundo o texto do PETI, a família pode permanecer no Programa pelo prazo máximo de quatro anos. São condições anunciadas para a permanência das famílias no PETI: os filhos menores de 16 anos devem ser retirados de atividades laborais; manutenção de todos os filhos na faixa etária de 7 a 15 anos na escola; apoio à manutenção dos filhos nas atividades da jornada ampliada; participação nas atividades socioeducativas; participação em programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda oferecidos.

O PETI foi implantado no Rio Grande do Norte em maio de 1999, primeiramente nos municípios de Lagoa Nova, Tenente Laurentino Cruz e Carnaúbas dos Dantas. No primeiro semestre de 2007, no Rio Grande do Norte, o programa cobria 158 municípios, atendendo a 44.674 crianças e adolescentes¹⁰.

Em Mossoró, a implantação do PETI foi precipitada por denúncia e ocorreu sem maior burocratização. Um programa desenvolvido pela administração municipal foi denunciado pelo seu desacordo em relação ao ECA e mostrado em rede nacional televisão, em agosto de 1999. Sendo assim, o PETI foi implantado no município em novembro de 1999, incorporando crianças e adolescentes do Programa Guardiões da Natureza, mantido pela Prefeitura e sob a responsabilidade direta da então Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Social, hoje denominada Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

O PETI é coordenado no âmbito estadual pela Secretaria de Ação Social e no Município de Mossoró pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Para o programa ser implantado no município fez-se necessário a criação de instâncias que têm como objetivos acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo PETI. São elas: Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

¹⁰ Dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Ação Social – SEAS/RN, em 02/10/2007.

que conta com a colaboração dos Conselhos de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar e órgãos governamentais como Ministério Público e a Delegacia Regional do Trabalho.

Este processo de implantação compreendeu: aproveitamento e remanejamento de pessoal que já trabalhava com essa clientela; capacitação dos servidores remanejados para atuar no novo programa. Inicialmente o programa tinha um só núcleo de atendimento para atender toda a cidade, o que propiciou a evasão imediata, pois os beneficiados vinham de todas as zonas da cidade e necessitavam percorrer longas distâncias ou ter um gasto adicional com o pagamento de transporte coletivo. Na seqüência foi aberto um novo núcleo em outra zona. Nos anos seguintes novos núcleos foram criados e as metas foram ampliadas.

Em Mossoró, o PETI tem como meta 2.087 atendimentos, porém, até na época da coleta de dados da pesquisa, atendia apenas a 1.900 crianças e adolescentes com faixa etária de até 16 anos incompletos, o que corresponde a 1.350 famílias. Esse número varia de acordo com a permanência ou não da criança no programa. Os desligamentos ocorrem em função de fatores como mudança de idade, mudança para outro município, ou até por desistência de freqüentar e de comprometer-se com as atividades que compõem o programa.

O programa funciona nas cinco zonas do município: Zona Norte sito à rua Orlando Dantas, S/N – Santo Antonio com 850 atendimentos; Zona Oeste sito à rua Jornalista Jorge Freira, nº. 05 – Aeroporto com 200 atendimentos; Zona Sul sito à rua Dr. Antonio Edilberto Matoso, nº. 01, Planalto 13 de Maio com 360 atendimentos; Zona Leste sito à rua Joaquim Nabuco, nº. 820 – Alto da Conceição com 250 atendimentos; Zona Rural, sito à Antônio Fernandes da Silva, Sítio Jucurí, nº. 185 com 250atendimentos¹¹.

Cada criança ou adolescente recebe uma bolsa que varia entre R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e R\$ 40,00 (quarenta reais), sendo a primeira para zona rural e segunda para a zona urbana.

Na jornada ampliada, prevista para efetivar a retirada das crianças e adolescentes do trabalho inadequado ao seu desenvolvimento e construir uma nova dimensão de cidadania, devem ser realizadas atividades lúdicas e sócio-educativas, Elas devem ser suficientemente dinâmicas para atrair indivíduos dessa faixa etária.

¹¹ Dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mossoró/Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – Setor de atenção à Criança e ao Adolescente, em 02/10/2007.

Nos núcleos de atendimento deveriam ser realizadas atividades como: futebol, vôlei, natação, dança e música, capoeira, reforço escolar, atividades culturais com a formação de grupos folclóricos, atividades recreativas, atividades manuais. Vale salientar que nem todas as atividades ocorrem em todos os núcleos, uma vez que os núcleos não têm uma infra-estrutura padronizada e assim em alguns deles não há, ainda condições de realizar atividades como natação e atividades musicais que dependem de instrumentos ou de um profissional qualificado para coordenar. Também estão realizados encaminhamentos médicos e odontológicos e complementação alimentar.

De acordo com dados da Secretaria e inspeção do trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego, tem havido decréscimo do trabalho infantil no Brasil. No ano de 1999, eram 2.970.532¹² crianças inseridas no total 738.558 crianças, o que representa uma redução de 24,86%.

Contudo, é notório que a ocorrência em larga escala do trabalho infanto-juvenil, no Brasil, é de ordem estrutural, social, política e econômica, o que implica que para combatê-lo são necessárias mudanças estruturais e na própria lógica do capital. Se hoje aceitarmos o trabalho infantil como um paliativo para suas famílias, futuramente contaremos com os mesmos quadros de desemprego. É fato que, uma vez inseridos no mercado de trabalho, a criança e o adolescente se desligam facilmente da escola, principalmente porque o trabalho que executam, na maioria das vezes, é perigoso e exaustivo para sua idade, o que ocasiona cansaço e fadiga.

Sendo assim, esses jovens facilmente substituirão as funções hoje ocupadas por seus pais. Como o atualmente o mercado de trabalho exige elevada qualificação e versatilidade do trabalhador, se eles deixam a escola precocemente, no futuro não terão a qualificação exigida passando a compor a fila de desempregados ou sub-empregados do futuro. Tal problema exige medidas e mudanças imediatas, que não sejam apenas paliativas, mas que contribuam de forma definitiva para solução da erradicação do trabalho infanto-juvenil.

¹² Fonte: IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Números corrigidos com base no censo 2000.

6 CENÁRIO LOCAL

Município de Mossoró foi fundado em 13 de fevereiro de 1852, com denominação formal de Mossoró de Santa Luzia. A cidade de Mossoró se apóia nas tradições e num passado ilustrado de histórias que demonstram resistência, para espelhar um futuro promissor. Antecipou-se à libertação da escravidão, combateu o bando do cangaceiro Lampião e foi berço da primeira eleitora da América Latina.

Não há consenso em relação à origem do termo Mossoró. Para o historiador potiguar Luis da Câmara Cascudo, o topônimo provém dos cariris Monxorós ou Mossorós. Para Antônio Soares, Mossoró é corruptela de mô-çoroc, vocábulo indígena que significa fazer roturas, o que rasga, rompe ou abre fendas. "Aplica-se bem ao rio Mossoró, que rasgou ou rompeu a terra marginal em diversos pontos, formando camboas" (CASCUDO, 2001, p.7). Para Saldanha Marinho, "Mossoró" era corruptela de mororó, árvore muito flexível, resistente e vulgar no norte.

Só por volta de 1600 surgiram os primeiros sinais de homens brancos na região. Especula-se que vieram influenciados pela existência de salinas na área. Segundo CASCUDO (2001), o povoamento de Mossoró ocorreu através de duas correntes de ocupação: uma que subiu do litoral e outra que desceu pelo rio Apodi-Mossoró. As informações não são precisas, mas o historiador potiguar destaca o ano de 1678 como marco importante, ocasião em que o governador de Pernambuco concedeu ao Convento do Carmo, em Recife, a posse das terras de Entrada, Amaro e Freire - sítios até hoje pertencentes ao município de Mossoró. Isto teria estimulado a decisão de moradores da capitania de Pernambuco de ocupar a região.

A ocupação sistemática ocorreu por volta do século XVIII, quando mais sesmarias foram distribuídas. Para Olavo de Medeiros, a fazenda do Monxoró já existia no ano de 1712, tendo como proprietários o capitão Teodorico da Rocha e Bonifácio da Rocha. As informações quanto à sucessão de proprietários nesse período é confusa e varia de acordo com as fontes de informação. Depois que a propriedade passou para o poder do português Antônio de Souza Machado, a ocupação da terra foi impulsionada pela criação de gado, oficina de carne e extração de sal.

O Sargento-Mor proprietário do sítio Santa Luzia, Souza Machado, encaminhou uma solicitação às autoridades para construir uma capela para Santa

Luzia, por cumprimento a uma promessa e, em seguida, ao redor da capela, surgiu a localidade denominada Santa Luzia. Por quase 70 anos, a capela pertenceu ao município de Apodi, sendo que em 1842, passou a ser matriz ao ser instituída a freguesia de Mossoró.

A autonomia política foi gradativa, mas impulsionada pelo crescimento populacional. Em 13 de fevereiro de 1852, foi lida na Assembléia Provincial uma representação dos habitantes solicitando a elevação do povoado à categoria de Vila e Município. Em seguida, a lei N°. 246 de 15 de março do mesmo ano conferiu a Mossoró a condição de Vila, tendo sido desmembrada de Assú. Em 1861, pela Lei N°. 499 de 23 de maio, Mossoró foi declarada Comarca, sendo alçada finalmente à condição de cidade em 09 de novembro de 1870.

Alguns anos depois de sua emancipação política, Mossoró começou a figurar nas páginas da história norte-rio-grandense, quando em 04 de setembro de 1878, cerca de 300 mulheres se organizaram para protestar contra o alistamento militar dos jovens para a guerra, para onde iam sem esperanças de retornar. Essas mães foram às ruas com as fichas de alistamento dos filhos e utensílios domésticos para protestar e convocar a todos para o embate. No cartório militar, rasgaram as fichas de alistamento, enfrentaram a polícia, mas saíram vitoriosas pois os filhos não foram para a guerra. Esse episódio ficou conhecido como o Motim das Mulheres e foi um movimento inserido nas lutas sociais contra o Império, denominado o “Quebra-Quilos”.

Há registros apontando que, em 1883, Mossoró deu exemplo de independência e liberdade, quando no dia 30 de setembro, cinco anos antes da Lei Áurea, por iniciativa própria, libertou todos os escravos do município (CASCUDO, 2001). Apesar de se afirmar que Mossoró nunca foi uma cidade escravocrata, caberiam estudos para avaliar até que ponto isso tem assento na realidade da época ou que outras motivações contribuíram para esse aparente ato de desprendimento dos senhores de escravos.

Na segunda década do século XX, a cidade de Mossoró já vivia um período de expansionismo comercial e industrial. Possuía o maior parque salineiro do país, indústrias para descaroçar e prensar algodão, casas de comércio de peles e cera de carnaúba e um porto por onde exportava seus produtos. Era considerada, por assim dizer, um verdadeiro empório comercial, que atendia não só

a região oeste do Estado, como também algumas cidades da Paraíba e até mesmo do Ceará.

A riqueza que circulava na cidade despertou o interesse de muitas pessoas que almejavam ter uma vida melhor, bem como a cobiça dos mais diversos tipos de forasteiros. Entre estes últimos se inclui o mais famoso cangaceiro da época: Virgulino Ferreira, o Lampião.

Em terras potiguares, Lampião empreendeu parte de seu plano de roubos e terror. Em certa ocasião, nas proximidades de Mossoró, fez várias pessoas de refém, entre elas um ex-prefeito de Natal, que escreveu uma carta ao prefeito de Mossoró, comunicando sobre as exigências que o bando de cangaceiros fazia para que a cidade não fosse invadida. Como o prefeito respondeu que a cidade estava preparada para a batalha, Lampião resolveu atacar a cidade.

Ao entrar em Mossoró, em 13 de junho de 1927, Lampião encontrou parte da cidade abandonada, mas ainda havia muitos preparados para resistir. No embate, que durou por volta de 1 hora e meia, Lampião perdeu dois integrantes de seu bando e junto com os demais cangaceiros teve que fugir (CASCUDO, 2001).

Ainda em 1927, o Rio Grande do Norte marcou a luta mundial dos movimentos feministas, à época crescente em todos os lugares. Celina Guimarães Viana, professora, juíza de futebol, mulher atuante em Mossoró, foi a primeira eleitora inscrita no Brasil. Seu exemplo levou mulheres de diversas cidades do Rio Grande do Norte e outros estados do país a seguirem-na.

Fatos com os acima descritos contribuíram para inscrever o nome de Mossoró na história do país e do Rio Grande do Norte e para elevar auto-estima de sua população em relação ao enfrentamento de outros desafios futuros.

De acordo com dados da prefeitura o município ocupa uma área de 2.110,207 Km². Mossoró tem localização bastante privilegiada, já que está situada entre duas capitais (Fortaleza e Natal), podendo ser alcançada por três rodovias federais(BRs 110, 304 e 405), além de rodovias intermunicipais. Limita-se ao norte como Estado do Ceará e o Município de Grossos, ao sul com os Municípios de Governador Dix-Sept Rosado e Upanema, ao leste com Areia Branca e Serra do Mel e a oeste com Baraúna. O clima é semi-árido, com temperaturas médias variando de 22,5 graus a 33.3 graus.

Pelo pregão turístico, a cidade de Mossoró é conhecida como "a terra do sol, do sal e do petróleo". Apesar de localizar-se no sertão, possui fácil acesso às

praias, sendo Tibau a mais próxima, seguida por Areia Branca com Upanema (48 km), Ponta do Mel (53 km) e Morro Pintado (50 km).

No que se refere aos dados socioeconômicos, no ano de 1980 a população total de Mossoró era de 145.989 habitantes e a população economicamente ativa era de 38.863 (26.6%), já no ano de 2000, a população total era de 213.841 habitantes e a população economicamente ativa era de 88.590 (41.4%). Ainda no mesmo ano, o número de crianças e adolescentes era de 117.154 e o número de idosos chegava a 16.510. Isso mostra que, a população adulta era de 80.177 hab., apontando para a entrada precoce da criança e do adolescente no mercado trabalho, bem como, a permanência de pessoas que deveriam já ter parado de trabalhar e ainda assim estavam na ativa (IBGE, 2000).

No ano de 2000, a renda por domicílio das famílias estava assim distribuída: 58.50% recebiam até 3 salários mínimos (SM); 17.49% recebiam entre 3 e 5 SM; 13.81% recebiam entre 5 e 10 SM, e apenas 10.13% das famílias Mossoroenses recebiam acima de 10 SM (Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD, 2000).

Outro dado que merece destaque é que no ano de 2005 3.39% das crianças e adolescentes existentes no município estavam inseridas no mercado de trabalho (IBGE, 2005).

Em 2007 o IDF médio das famílias brasileiras foi 0.54 e das famílias nordestinas foi 0.54. No mesmo ano o IDF das famílias mossoroenses foi 0.58. Acima da média esperada. Tomando-se cada uma das dimensões, tivemos no município: IDF das condições habitacionais igual 0.77, IDF do desenvolvimento infantil igual a 0.94, IDF de disponibilidade de recurso igual a 0.45, IDF de acesso ao trabalho igual a 0.22, ID de acesso ao conhecimento igual a 0,39 e IDF de vulnerabilidade igual a 0.68 (IBGE/2007). Como mostra o estudo realizado com as famílias, todas habitam em moradias simples, porém, apenas duas das famílias entrevistadas moram em habitação de taipa, duas em habitação de taipa e alvenaria e 26 em habitação de alvenaria. No tocante ao trabalho, como mostra o IDF do município é considerado um índice baixo, e comparado a categoria trabalhista dos responsáveis entrevistados 56,6% das mulheres eram donas do lar. Dos outros trabalhos, que foram citados pelos familiares os chamados trabalhos informais apareceram de forma representativa como: lavadeira (10%), catador de lixo (3,4%),

boleira (3,4%), lanchonete (3,4%). Dentre as categorias apresentadas, figurou ainda a doméstica (10%), aposentado (a) (6,5%), agricultor (3,4%) e ASG (3,4%).

Outro indicador que também está em consonância com as famílias estudadas é o do acesso ao conhecimento, que também é considerado baixo. Assim, dos responsáveis estudados 3,4%, possuem o Ensino Médio, 76,6% Ensino Fundamental e 20% Analfabeto.

Como mostra o IBGE a taxa de crescimento populacional no Município foi de 1,23% entre os anos de 2000 a 2005 (IBGE, 2005). Talvez o fato tenha se dado, porque economicamente Mossoró tem no tripé: petróleo, sal e fruticultura tropical irrigada a base de sua rica economia. Na exploração do petróleo, juntamente com os municípios circunvizinhos, Mossoró desponta como o maior produtor terrestre do país. O parque salineiro responde por mais de 95% da produção nacional. Com 140 mil toneladas anuais de frutas tropicais, Mossoró qualifica-se como pólo exportador para os Estados Unidos, Europa e Ásia.

Outras atividades econômicas como o gás natural, a apicultura, a ovinocaprinocultura, o pólo cerâmico, a carcinicultura e a castanha de caju complementam sua forte economia.

O grande potencial econômico existente em Mossoró tem sido o diferencial na hora em que muitos investidores nacionais e estrangeiros decidem por instalar seus empreendimentos na região Nordeste. Fator esse que influencia fortemente a migração do campo para a cidade.

Entre 2001 e 2005, o grau de desigualdade de renda no Brasil declinou de forma acentuada e contínua. Segundo o coeficiente de Gini, uma das medidas mais utilizadas, o grau de desigualdade de renda brasileiro no período declinou 4,6%, passando de 0,593 para 0,566. Em 2001, ele encontrava-se próximo à média dos últimos trinta anos; em 2005, chegou ao menor valor registrado no período. Apesar dessa acentuada queda, a desigualdade de renda brasileira permanece extremamente elevada. (PNAD, 2005).

A fatia da renda total apropriada pela parcela 1% mais rica da população é da mesma magnitude que a apropriada pelos 50% mais pobres. Além disso, os 10% mais ricos se apropriam de mais de 40% da renda, enquanto os 40% mais pobres se apropriam de menos de 10%. (SOARES, 2006).

No que se refere ao saneamento básico em Mossoró, 52% da cidade encontra-se saneada, tendo sido estabelecido uma meta de até o ano de 2010, a cidade estar saneada em 76%¹³.

¹³ Dados fornecidos pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico Territorial e Ambiental em 29/09/2008.

7 O PERFIL DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS

Os resultados da pesquisa mostram que os responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidos pelo PETI no município são majoritariamente do sexo feminino (96,6%) e pessoas jovens, pois dos respondentes 23,3% tinham entre 28 e 31 anos, 33,4% tinham entre 31 e 41 anos, 10% tinham entre 41 e 51, 30% tinham entre 51 e 61 e apenas 3,3% tinham 61 ou mais anos.

No período que ingressaram no programa, 50% tinham alguma ocupação, número este que sofreu alterações, pois durante a pesquisa 73,3% dos responsáveis pelas famílias estavam fora do mercado de trabalho, seja ele, formal ou informal. Dos que se encontravam trabalhando 6,6% eram assalariados e 23,4% autônomos.

Todas as famílias no ingresso do programa tinham e ainda continuam tendo dependentes de 07 a 14 anos de idade. Por ocasião do ingresso no PETI, 60% dos responsáveis tinham sob sua responsabilidade apenas os filhos, 6,6% apenas sobrinhos, 13,4% apenas netos, 6,6% responderam que tinham filhos e netos, e 13,4% filhos e sobrinhos. Por ocasião da pesquisa, 63,3% tinham sob sua responsabilidade apenas filhos, 13,5% apenas netos, 6,6% filhos e netos e 16,6% filhos e sobrinhos. Portanto, houve pouca modificação no aspecto parentesco das crianças e adolescentes cuidadas pelas famílias.

No tocante ao trabalho infantil, 50% das famílias tinham uma criança e/ou adolescente inserido no trabalho, 30% tinham duas crianças e/ou adolescentes e 20% tinham três crianças e adolescentes no trabalho infantil. Dessas crianças e adolescentes que desenvolviam alguma atividade, 19,6% eram pedintes, 27,5% catadores de lixo, 5,8% engraxates, 4% entregadores, 11,7% vendedores ambulantes, 11,7% agricultores, 2% limpadores de galinha, 2% babás, 11,7% pastadores de carro, 2% eram domésticas e 2% marceneiros. Durante a pesquisa, 66,6% dos responsáveis entrevistados afirmaram que suas crianças e adolescentes encontravam-se fora do trabalho infantil, 13,4% que ainda tinham uma criança e/ou adolescente desenvolvendo alguma atividade e 20% que tinham duas crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho precoce. Das crianças e adolescentes que ainda desenvolviam alguma atividade, 12,5% eram pedintes, 12,5% engraxates, 37,4% vendedores ambulantes, 12,5% agricultores, 6,3% limpadores de galinha, 12,5% eram domésticas e 6,3% auxiliares de servente, mantendo-se portanto, quase

sem alteração o tipo de atividade que era desenvolvida anteriormente, embora tenha diminuído o número dos que continuavam trabalhando.

Mesmo que tenha ocorrido essa redução, continua a problemática em sua complexidade, dado que tem raízes de ordem estrutural, social, política e econômica. Por isso, não podemos admitir o trabalho infantil como um paliativo para as agruras de suas famílias. Pois futuramente os teremos como desempregados ou inseridos nos postos mais baixos do mercado de trabalho, substituindo as funções hoje ocupadas por seus pais, já que não terão qualificação para competir segundo as novas exigências do mundo do trabalho.

A quase impossibilidade de competir tem relação direta, entre outros fatores como o fato de que as crianças que trabalham, precocemente abandonam a escola, a qual deveria instrumentalizá-los para serem trabalhadores qualificados no futuro. Como afirmam Kassouf (1999), Ilahi et al. (2000) e Emerson e Souza (2003), quanto mais jovem o indivíduo começa a trabalhar, menor é o seu salário na fase adulta da vida e esta redução é atribuída, em grande parte, a perda dos anos de escolaridade devido ao trabalho na infância.

Quanto à remuneração dessas crianças e adolescentes antes de serem integradas ao PETI, 60% dos responsáveis afirmaram que elas não recebiam qualquer remuneração pelas atividades que realizavam, 10% que recebiam até R\$ 10,00, 23,4% que recebiam de R\$ 10,00 a 20,00, 3,3% que recebiam de R\$ 20,00 a 30,00 e outros 3,3% que recebiam de R\$ 60,00 a 70,00. Por ocasião da pesquisa 68,9% dos responsáveis afirmaram que as crianças e adolescentes que continuavam trabalhando, não recebiam remuneração, 12,5% responderam que recebiam até R\$ 10,00, 6,2% que recebiam de R\$ 20,00 a 30,00, 6,2% que recebiam de R\$ 40,00 a 50,00 e outros 6,2% que recebiam de R\$ 50,00 a 60,00.

Os valores referidos como remuneração, confirmam o que a literatura afirma Emerson e Souza (2003), ou seja, o trabalho infantil não é valorizado. Entre outras razões, por ser executado por uma criança que não tem condições e nem qualificação para realizar o que lhe é exigido e ainda porque os adultos que recorrem a esses artifícios não respeitam os direitos desse grupo etário, que estão previstos nos marcos legais em vigor.

Quando ingressaram no programa, 36,6% das famílias tinham apenas uma criança e/ou adolescente contemplados, 40% tinham duas crianças e/ou adolescentes e 23,4% tinham três crianças e/ou adolescentes assistidos pelo PETI.

Durante a pesquisa esses percentuais haviam mudado respectivamente para 30%, 50% e 20%.

Quando ingressaram no PETI 90% das famílias informaram que seus filhos estudavam, 6,5% informaram que tinham duas crianças e/ou adolescentes fora da escola e 3,5% que tinham três crianças e/ou adolescentes fora da escola. Por ocasião da pesquisa esses percentuais haviam mudado para 83,5%, 10% e 6,5% respectivamente. Portanto, depois do ingresso no PETI, ao invés de diminuir, aumentou o percentual de crianças ou adolescentes que não freqüentam a escola. Isso é um indicador de que nessa dimensão o programa não está sendo bem sucedido.

A educação é uma variável de extrema importância para a análise das condições de vida das famílias, uma vez que há relação entre educação e nível salarial. Mesmo assim, no Brasil, cabe certa relativização sobre a determinação positiva do maior número de anos de escolaridade e um maior nível salarial dos trabalhadores. Barros e Mendonça (1995), mostram que essa tendência não tem sido observada como em outros países. Segundo os autores, no Brasil a expansão da educação que ocorreu nas décadas de 60 e 80, elevou a desigualdade, ao invés de reduzi-la. Eles relacionam essa ocorrência ao fato de que nossa expansão educacional foi lenta e ocorreu paralelamente a importantes alterações tecnológicas, fazendo com que a demanda por trabalhadores qualificados se expandisse mais rapidamente do que a oferta de trabalhadores qualificados.

Ainda em relação à faixa etária dos dependentes, apenas 23,5% das famílias tinham dependentes com 15 anos ou mais por ocasião do ingresso do programa, sendo que nenhum destes exercia atividade remunerada. Durante a pesquisa esses dados tinham mudado para 63,4% das famílias com dependentes nesta faixa etária. Das famílias respondentes, 83,3% afirmam que seus dependentes não desenvolviam nenhuma atividade trabalhista e 16,7% das famílias tinham um adolescente e/ou jovem trabalhando, sendo que 60% sem remuneração e 40% recebendo entre R\$ 10,00 e 20,00. Entre as atividades que desenvolviam apareceu doméstica, agricultores e cabeceiro.

Aparentemente, os resultados apresentados configuram uma incoerência, pois no ingresso no PETI às famílias não tinham adolescentes que trabalhavam e no momento da pesquisa identificamos esse fato. Provavelmente isto ocorre porque os

adolescentes que hoje estão trabalhando, podem ser aquelas crianças que no ingresso do programa já trabalhavam.

A despeito de ser proibido, o trabalho infantil continua sendo explorado por pessoas que não se dispõem a pagar preços justos e direitos previdenciários a adultos que necessitam manter suas famílias. Via de regra são atribuídas a crianças e adolescentes tarefas e responsabilidades próprias de adultos, como as acima referidas, em troca de baixos salários, sem o pagamento de direitos previdenciários e trabalhistas. Isto fomenta o desemprego e tende a perpetuar o sistema de exploração e pobreza que, ao reduzir a renda familiar, cria um ciclo vicioso de difícil rompimento.

No Brasil, não há um critério que defina pobreza de forma clara. Segundo Sposati (2007) em alguns momentos se recorre aos parâmetros do Banco Mundial que relacionam indigência à renda de 1 dólar per capita por dia e pobreza a 2 dólares per capita por dia. Em outras situações utiliza-se como parâmetro o salário mínimo em que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita, por mês, corresponde a indigência e $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, por mês, corresponde a pobreza.

Neste estudo, para analisar o perfil em termos de condições de vida das famílias vinculadas ao PETI em Mossoró, optamos por tomar como parâmetro o salário mínimo.

Tabela 03 – Despesa e renda mensal das famílias vinculadas ao PETI de Mossoró antes e depois da entrada no programa

Rendimentos	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio- padrão	CV% ⁽¹⁾
Renda familiar mensal antes	30	0,00	650,00	234,33	130,04	55,5%
Renda familiar mensal depois	30	94,00	815,00	392,83	169,39	43,1%
Despesa mensal das famílias antes	30	78,00	315,00	193,95	54,57	28,1%
Despesa mensal das famílias depois	30	95,00	727,40	340,81	156,71	46,0%

Nota: (1) Coeficiente de Variação

Fonte: Pesquisa realizada de 11/03 a 21/05/2008 com as famílias vinculadas ao PETI de Mossoró.

A Tabela 1 mostra que a renda mensal das famílias antes do ingresso no PETI variou de zero a R\$ 650,00, sendo a média correspondente a R\$ 234,33. Por sua vez, depois do ingresso, essa renda variou de R\$ 94,00 a R\$ 815,00, com uma renda média de R\$ 393,83, indicando um aumento de 68,1%. Observa-se também que a renda familiar mensal, depois da implantação do programa PETI, apresentou resultados menos heterogêneos, conforme resultados detectados pelo coeficiente de variação de 43,1%, inferior aos 55,5% antes da implantação do programa.

Os resultados na Tabela 1 mostram também que a despesa mensal das famílias antes do ingresso no PETI variou de R\$ 78,00 a R\$ 315,00, sendo a média dessa despesa correspondente a R\$193,95. Já depois do ingresso essa despesa variou de R\$ 95,00 a R\$ 727,40, com média correspondente a R\$ 340,81. Isso significa que a despesa mensal das famílias melhorou em 75,7%.

Tabela 04 – Evolução dos gastos mensais das famílias de Mossoró antes e depois da entrada no PETI com os itens de despesa água, alimentação, aluguel, energia elétrica, gás, prestação da casa própria, transporte e outros gastos.

<i>Itens de despesa</i>	<i>N</i>	<i>Mínimo</i>	<i>Máximo</i>	<i>Média</i>	<i>Desvio- Padrao</i>	<i>CV% ⁽¹⁾</i>
Água (antes)	20	2,00	140,00	20,1000	29,29	145,7%
Água (depois)	20	3,00	60,00	19,4750	15,29	78,5%
Alimentação (antes)	28	25,00	200,00	127,5000	49,95	39,2%
Alimentação (depois)	29	60,00	600,00	244,4828	122,32	50,0%
Aluguel de casa (antes)	5	30,00	110,00	80,0000	31,62	39,5%
Aluguel de casa(depois)	5	25,00	130,00	81,0000	43,07	53,2%
Energia elétrica (antes)	27	2,00	52,00	20,4815	14,70	71,8%
Energia elétrica (depois)	28	5,00	80,00	32,5357	19,59	60,2%
Gás de cozinha (antes)	26	12,50	32,00	25,6731	5,25	20,4%
Gás de cozinha (depois)	25	31,00	66,00	35,4000	9,24	26,1%
Outros gastos (antes)	4	10,00	100,00	42,0000	40,37	96,1%
Outros gastos (depois)	4	15,00	100,00	61,2500	37,05	60,5%
Prestação da casa própria (antes)	2	80,00	130,00	105,0000	35,36	33,7%
Prestação da casa própria (depois)	2	100,00	250,00	175,0000	106,07	60,6%

Transporte (antes)	3	18,00	50,00	31,3333	16,65	53,1%
Transporte (depois)	1	24,00	24,00	24,0000	-	-

Nota: (1) Coeficiente de Variação

Fonte: Pesquisa realizada de 11/03 a 21/05/2008 com as famílias vinculadas ao PETI de Mossoró.

Na Tabela 4 podemos observar que houve aumento nos gastos mensais das famílias nos itens: alimentação (91,8%), aluguel (1,3%), gás de cozinha (37,9%), energia elétrica (58,9%) e prestação da casa própria (66,7%). Houve redução nos gastos com os itens: água (3,1%), transporte (23,4%) e outros gastos (45,8%). Por outro lado, as famílias beneficiadas com programas de transferência de renda são contempladas com abatimento na conta de energia elétrica, mediante declaração fornecida pelo próprio programa. Ou seja, o que anteriormente apareciam de forma tímida e agora aparecem figurando uma melhoria nas condições de vida das famílias. Sobre a redução com outros gastos, como roupas e remédios, cabem algumas considerações. Em relação a remédios é importante destacar que nos anos recentes estão mais estruturados programas de redução de custos (Farmácia Popular) e também a distribuição gratuita de medicamentos essenciais (diabetes, hipertensão arterial, hanseníase, tuberculose e outros) nos postos de saúde e outros serviços.

Outro aspecto que também deve ser levado em consideração é que quando aumenta a renda, algumas despesas vão perdendo seu peso relativo, porque a composição total das despesas também sofre alterações, vai ganhando novos itens. Além disso, se a pessoa ganha muito mais, não vai passar a comer muito mais. Ela pode ter acesso a alguns alimentos mais caros, de melhor qualidade, mas é pouco provável que passe a comer exageradamente por causa disso.

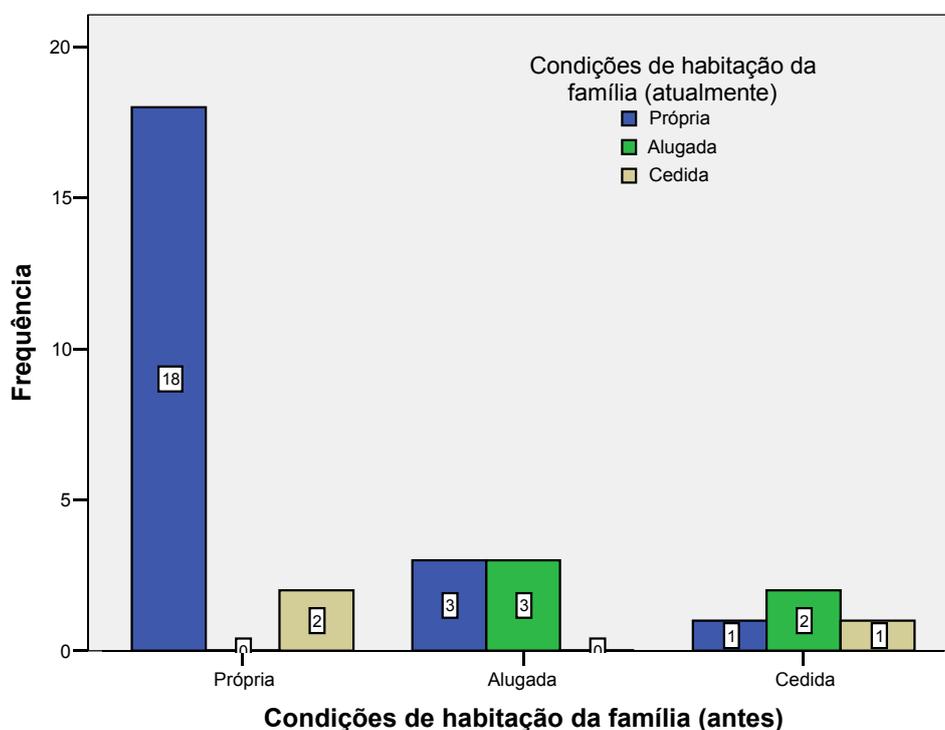
No que se refere à moradia, os dados estão agrupados nos Gráficos 1, 2 e 3, relativamente a regime de propriedade da casa, tipo de construção, número de cômodos e número de moradores. Como apreciação geral, podemos afirmar que as casas ainda são bastante pequenas e modestas, embora tenhamos constatado melhorias.

Como mostra o Gráfico 1, das 30 famílias, 20 eram proprietárias da habitação, 6 residiam em casa alugada e 4 em casa cedida. Hoje, 22 famílias são proprietárias da habitação, 5 moram em casa alugada e 3 em casa cedida. Isto

indica que houve melhoria das condições de vida das famílias no quesito propriedade da habitação, pois aumentou o número das que são proprietárias e reduziu o número das que passaram a residir em casa cedida e alugada, concluindo-se que 1 família que morava em casa cedida e outra que morava em casa alugada adquiriram sua habitação.

As habitações, conforme mostra o Gráfico 2, eram : 4 de taipa, 1 de taipa e alvenaria, 24 de alvenaria e 1 de madeira. Hoje, 2 habitações são de taipa, 2 de taipa e alvenaria e 26 de alvenaria. Tais dados confirmam a melhoria nas condições de vida das famílias no quesito tipo de habitação.

Gráfico 1 – Regime de propriedade das habitações das famílias



No Gráfico 3, podemos perceber que, das 30 famílias, 6 moravam em casas com apenas 1 cômodo, 11 moravam em casas com até 2 cômodos e 13 moravam em casas com até 3 cômodos. Depois os dados mudaram para: apenas 2 famílias morando em casas com 1 cômodo, 13 famílias morando em casas com até 2 cômodos, 12 morando em casas com até 3 cômodos, 2 morando em casas com até 4 cômodos e 1 família morando em casa com 5 cômodos. Tais dados também apontam para um patamar melhor de condições de habitação, em comparação com o momento em que as famílias foram integradas ao PETI.

Gráfico 2 – Tipo de construção das habitações

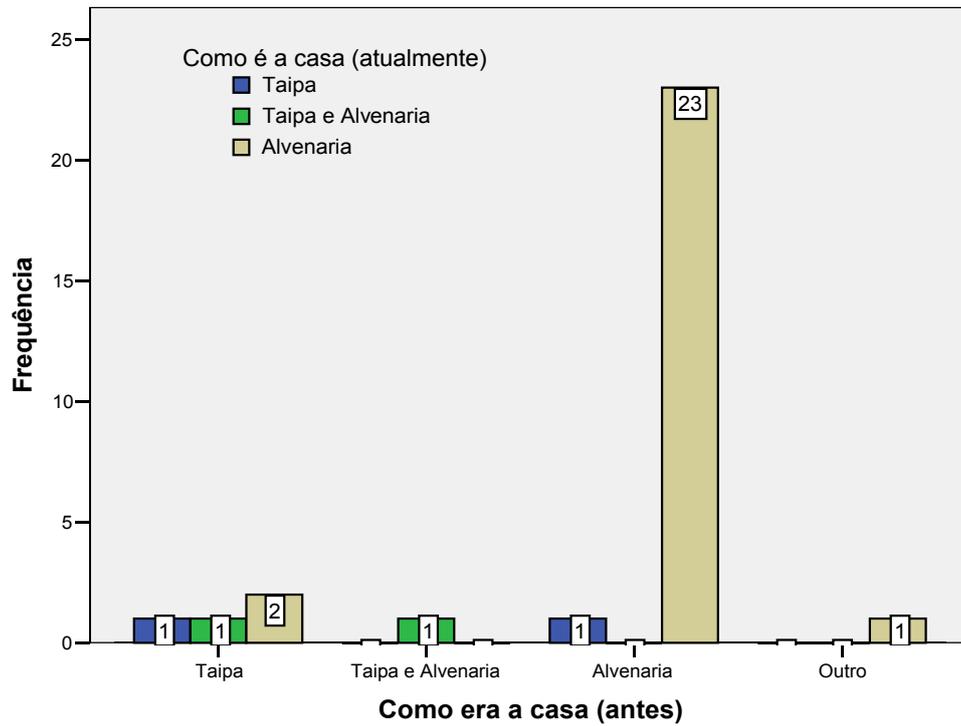


Gráfico 3 – Quantidade de cômodos nas residências das famílias

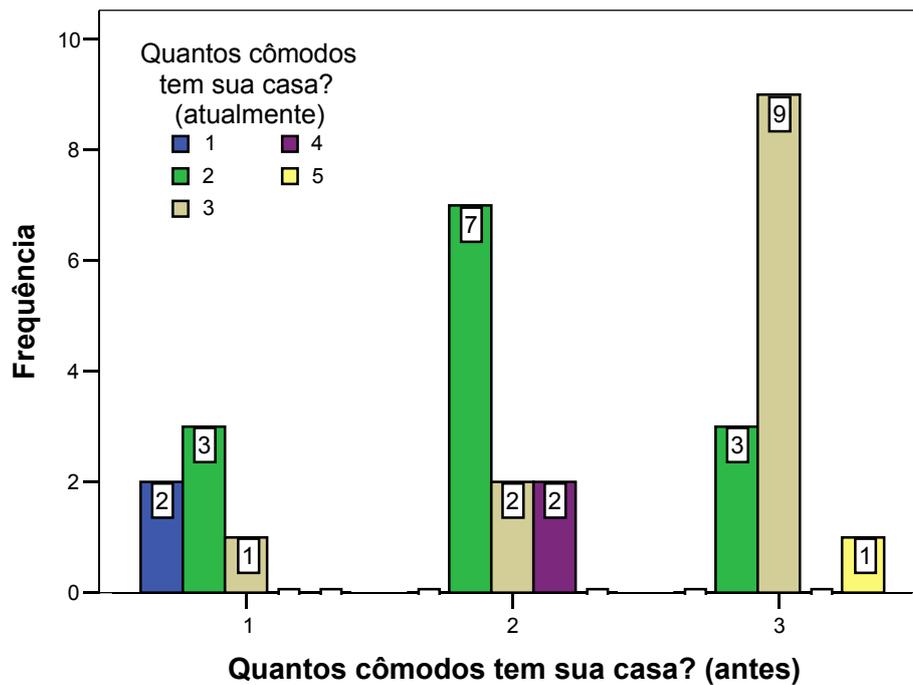
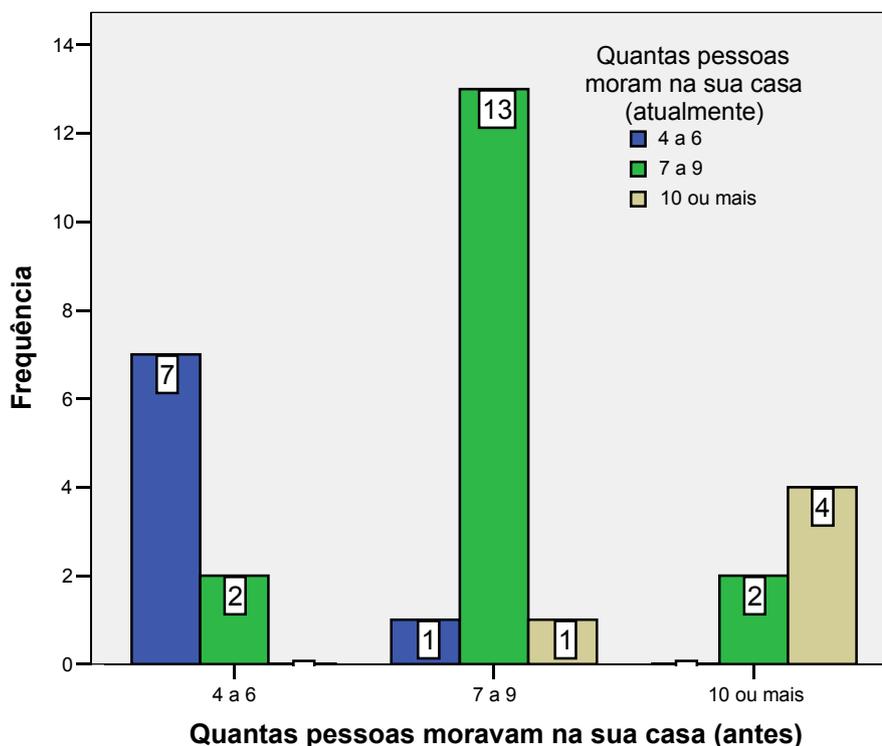


Gráfico 4 – Quantas pessoas dividem o mesmo espaço

Segundo o Gráfico 4, o número de pessoas morando em uma residência variou de 4 a mais de 10 pessoas. No ingresso do programa, das 30 famílias, 9 responderam que moravam em suas casas de 4 a 6 pessoas, 15 responderam que moravam de 7 a 9 pessoas e 6 responderam que dividiam o mesmo espaço, 10 ou mais pessoas. Durante a pesquisa a situação encontrada foi: 8 famílias tinham de 4 a 6 pessoas dividindo o espaço habitacional, 17 famílias tinha de 7 a 9 pessoas dividindo esse espaço e 5 famílias com 10 ou mais pessoas na residência.

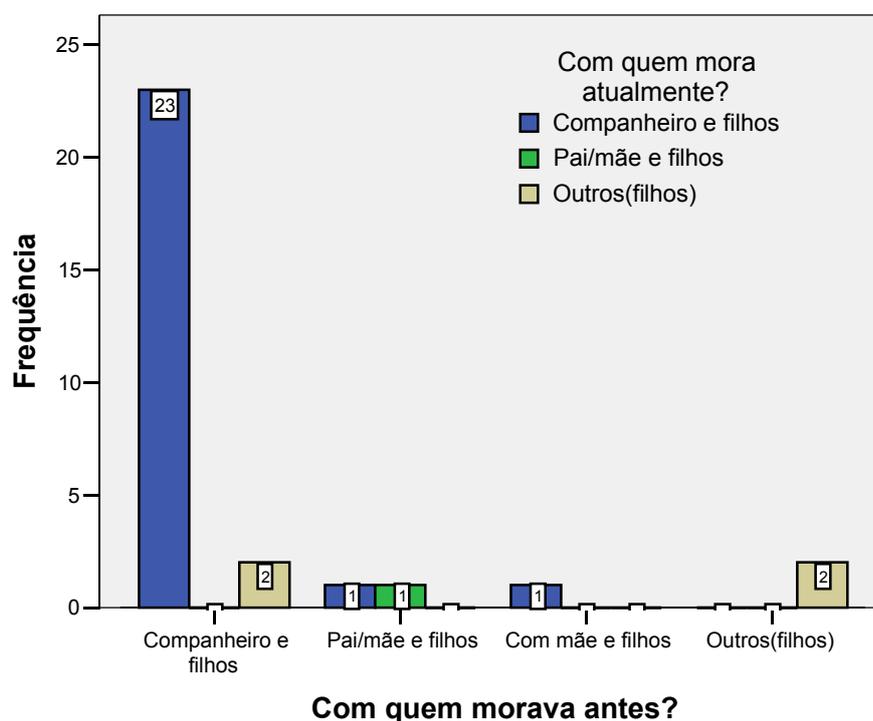
Os dados acima, associados com as informações contidas no gráfico 5 mostram dissonância com as recentes estatísticas oficiais sobre a mudança para menos no tamanho das famílias brasileiras. Segundo o IBGE (2007), o número de residências com um só morador subiu de 10,8% em 2005 para 11,1% em 2006. Além disso, as famílias estão tendo menos filhos, os resultados da PNAD (2007), analisados pelo IPEA, mostram que a mulher brasileira continua optando por ter menos filhos. A média, em 2007, era de 1,8 filhos/mulher.

Ao analisar as condições das habitações das famílias atendidas pelo PETI em Mossoró, é importante ressaltar que o município dispõe de órgão responsável pela política habitacional, para planejar e/ou implementar ações voltadas para essa

área. No entanto, a sede do Município possui favelas e população morando em área de risco, o que corresponde a 1.103 domicílios, ou seja, 2.12% da população de Mossoró reside em condições inadequadas (IBGE, 2005). Isso ainda é uma realidade, a despeito de algumas iniciativas por parte da administração municipal, no sentido de cadastrar os domicílios que ocupam espaços de risco, o que tem servido de base para o planejamento urbano e de construção de casas populares.

A partir das condições habitacionais das famílias estudadas podemos fazer referência ao IDF de Mossoró quanto a esta dimensão. Conforme já foi referido anteriormente, o IDF habitacional do município é uma das dimensões que estão melhor contempladas (0,77). Isto parece estar representado nas condições habitacionais das famílias, uma vez que entre as 30, apenas 2 residem em casas de taipa.

Gráfico 5 – Com quem mora o/a responsável pela família



Como mostra o gráfico acima, no momento do ingresso no PETI 25 dos responsáveis pelas famílias moravam com os respectivos cônjuges e filhos, 2 ainda moravam com os genitores e os próprios filhos, 1 família morava com a mãe e os filhos e 2 moravam apenas com os filhos. Atualmente, 25 continuam morando com

os respectivos cônjuges e filhos, 1 morando com os genitores e filhos e 4 moram só com os filhos.

Sendo assim, podemos ressaltar algumas constatações: todas as crianças e adolescentes continuam residindo com figuras parentais, indicando um esforço dos pais ou responsáveis por evitar uma maior desestruturação; mantém-se na maioria das famílias estudadas a composição casal e filhos ou enteados; foi baixo o percentual (3,3%) de famílias em que homens eram responsáveis pela família sem a presença da mãe ou madrasta. Sendo assim, nesta pesquisa não se confirmou que 52,9% dos arranjos familiares monoparentais (sem a presença de um de outro cônjuge) em que a mulher é a pessoa de referência e que está crescendo o número de famílias em que o pai responsabiliza-se sozinho pela criação dos filhos (IBGE, 2007).

Além do mais, três famílias apresentam a figura dos avós no núcleo familiar, diferindo também de estatísticas que apontam que 30.2% das crianças e jovens no Brasil, vivem com os avós, e que em 53% dos lares brasileiros, são os idosos que contribuem com a metade da renda familiar (IBGE, 2008).

Tabela 05 – Posse de utensílios e equipamentos pelas famílias vinculadas ao PETI de Mossoró antes e depois da entrada no programa

<i>Equipamentos</i>	<i>Nº</i>	<i>Antes</i>	<i>Depois</i>
Refrigerador	30	20	28
Telefone	30	02	08
TV	30	18	27
Bicicleta	30	12	28
Som	30	03	14
Máquina de Costura	30	-	03
Liquidificador	30	08	14
Rádio	30	10	16
Outros equipamentos	30	19	29

Fonte: Pesquisa realizada de 11/03 a 21/05/2008 com as famílias vinculadas ao PETI de Mossoró.

A Tabela 5 mostra a existência de utensílios e equipamentos existentes nas habitações. As famílias adquiriram razoável número de refrigeradores, bem de

consumo bastante necessário à vida moderna: Das 30 famílias, 10 não possuíam refrigerador e 20 tinham pelo menos um. Dentre as que não possuíam, 8 famílias adquiriram e apenas 2 famílias continuam sem refrigerador. No que se refere a quantidade de telefones dos integrantes das famílias, é possível constatar que das 30 famílias, 28 não tinham telefones e 2 tinham pelo menos um telefone. Hoje são 8 as famílias que têm telefone e 22 continuam sem acesso a esse meio de comunicação. O número de TVs habitações, como mostra a tabela acima, das 30 famílias, 18 famílias tinham pelo menos um televisor. Atualmente, apenas 3 famílias continuam sem televisor.

Como mostra ainda a tabela, das 30 famílias, 18 não possuíam bicicleta e 12 tinham pelo menos uma. Atualmente, 12 famílias continuam sem possuí-la, 16 possuem uma, e 2 famílias adquiriram mais uma, ficando assim com 2 bicicletas.

Já o número de aparelhos de som por habitação, das 30 famílias 27 não tinham aparelhos de som e três possuíam pelo menos um som. No momento em que se realizou a pesquisa, mais 11 adquiriram pelo menos um aparelho de som totalizando 14 e 16 famílias ainda não fizeram esta aquisição.

Inicialmente nenhuma família possuía máquina de costura e após a entrada no PETI 3 famílias adquiriram esse bem durável.

Vinte e duas famílias não possuíam liquidificador e 8 possuíam pelo menos um liquidificador. Depois 14 passaram a possuir, e 16 continuaram sem liquidificador, sendo 6 o número de famílias que adquiriram esse eletrodoméstico.

Inicialmente 20 famílias não possuíam rádio, 9 possuíam pelo menos um rádio e 1 família possuía até 4 rádios. Hoje 14 continuam sem possuir e 16 possuem até um rádio.

Em relação à posse de outros bens, 11 famílias não possuíam qualquer outro bem além dos acima citados, 19 famílias só possuíam 1 bem a mais. Das 11 famílias, 1 continua sem ter adquirido outros bens e das demais, 6 adquiriram mais um equipamento, 1 adquiriu mais 2, 2 famílias adquiriram mais 3 equipamentos e 1 adquiriu mais 5 equipamentos. Das 19 que já tinham outros utensílios e equipamentos, 2 continuaram na mesma situação, 14 fizeram uma aquisição, 2 fizeram mais 2 aquisições e 1 família adquiriu mais 4 bens.

Dos dados já discutidos, no conjunto, podemos afirmar que houve mudanças positivas no perfil das famílias, melhorando suas condições de vida,

desde que elas foram integradas ao PETI. Houve crescimento da renda familiar e por conseguinte, diminuiu a pobreza e a extrema pobreza.

Como mostra pesquisa do IPEA (2007), a diferença da queda recente nos níveis de pobreza em relação aos episódios anteriores não é a magnitude da queda, mas sua origem. Nos episódios anteriores, o instrumento dominante foi sempre o crescimento. Nos últimos anos, a queda nos níveis de pobreza deveu-se essencialmente a reduções no grau de desigualdade. De fato, entre 2001 e 2005, a despeito de um crescimento irrisório da renda *per capita*, a pobreza declinou acentuadamente.

Há alguns pontos relevantes destes últimos 4 anos. O primeiro relacionado com a redução no grau de desigualdade que representa um instrumento extremamente efetivo no combate à pobreza, mesmo em períodos de pouco ou nenhum crescimento. E em seguida, revertendo-se o raciocínio, pode-se também considerar o elevado impacto sobre a pobreza gerado pela recente redução na desigualdade como um indicador da magnitude e relevância desta última (ROCHA, 2003).

8 FAMÍLIA DE ORIGEM E FAMÍLIA CONSTITUÍDA: Modo de Conviver de Educar e Sociabilidade

Em relação à composição das famílias de origem das pessoas responsáveis pelas crianças e adolescentes que foram entrevistadas, encontramos uma maioria de famílias que eram numerosas e com núcleo familiar tradicional composto por pai, mãe e irmãos. Isso era esperado, já que essas pessoas hoje têm entre 30 e 63 anos e quando eram crianças as famílias brasileiras eram maiores do que hoje, bem como tinham, mais do que hoje uma composição tradicional. Entretanto, é importante ressaltar que as falas sobre a composição familiar estiveram muito entremeadas por histórias de perdas precoces do pai, da mãe, separações e migrações (SANTOS, 2005).

Vejamos as falas sobre ocorrência ou não de mudanças importantes na vida das pessoas entrevistadas quando eram crianças:

Não, até agora não. (o companheiro que estava sempre por perto de onde conversávamos respondeu: Ora, você foi abandonada pela sua mãe (E2).

Eu trabalhava muito quando era pequena [...] Quando eu tinha 13 anos, eu comecei a trabalhar numa casa que eu cuidava de um menino (E3).

Quando minha mãe se separou do meu pai... meu pai era quem me dava carinho, era mais atencioso comigo e acho que minha vida teria sido diferente [...] Meu pai morreu assassinado. Eu sinto tristeza, eu sinto às vezes eu quero que volte aquela época, é uma saudade, um vazio (E4).

Eu não tive uma infância boa, trabalhava na roça, por isso que hoje eu sou analfabeta, nós trabalhava muito, a gente não podia estudar. Era só trabalho, só trabalho. Sabe, eu não tenho muita coisa boa pra lembrar não (E7).

Eu lembro de muita coisa, mas não queria falar não (com olhos cheios de água). Assim, porque eu fui criada pela minha avó, eu fui criada por tia, na mão de um, na mão de outro, um tempo aqui, um tempo ali [...] eu não tive o gosto de ser criado pelos dois. Ai eu passava um tempo o padrasto judiava e eu vinha embora, era assim. Não parava só num canto só. Ai com 12 anos de idade eu abandonei a casa porque boliram comigo, aí eu fui embora. Caí na vida, Aí voltei de novo (E8).

A mudança assim, quando eu comecei a trabalhar eu comecei a desenvolver, a ver gente, a conversar. Mudou assim, porque lá em Baixa Verde não tinha muita coisa não (E9).

Nós saímos de onde a gente morava, aí deu uma doença muito grande em nós, tosse braba. Aí uma vizinha disse à mãe que nós só ficava bom se ela saísse de lá de onde nós morava, aí imediatamente mãe levou nós para Brejo do Santo [...] Aí de lá nós

melhoramos, aí voltamos para o Brejo Novo/RN, aí de Brejo arrumei um namorado, casei e passei uns tempo morando lá, ai tive uns filho, aí vim morar em Mossoró (E10).

Embora duas pessoas tenham negado a ocorrência de mudanças, a maioria delas falou de perdas importantes relacionadas à morte ou abandono por parte da mãe ou do pai, à ocorrência de separação entre os pais e à migração repetida. Outras duas fazem referência ao fato de terem trabalhado desde cedo, sendo que para uma isso teve conotação positiva e para a outra de sofrimento.

Como se sabe os fatos e relações experimentados na infância são marcantes para formação da personalidade dos indivíduos e que as pessoas tendem a repetir na vida adulta e nas suas relações o que viveram naquele período (OLIVEIRA et al., 2005). Entretanto, é importante ressaltar que, na vida recente, essas pessoas, de alguma forma, fugiram a essa tendência, pois têm famílias relativamente estruturadas, como já vimos na composição das famílias que formaram.

Em relação às migrações sabe-se que freqüentemente se desdobram em perda de laços familiares e de valores anteriores, além da ocorrência de desestruturação familiar (SANTOS, 2005). Sabe-se que, em geral, as pessoas migram na esperança de sobreviverem ou de construir um futuro melhor. Entretanto, geralmente deslocando-se de zonas rurais para centros urbanos, é pouco comum que alcancem o que almejam e isso ficou constatado pelo precário padrão de vida que as famílias estudadas têm hoje, a despeito de algumas melhoras alcançadas. No caso das famílias estudadas também pesa negativamente na possibilidade de obterem realizações a baixa escolaridade e a falta de qualificação para trabalhos menos penosos e de características mais urbanas. Com isso, tende a se instaurar um ciclo de pobreza não muito distante do anteriormente vivido.

Os discursos dos sujeitos da pesquisa, quando correlacionam a forma de relacionamento de suas famílias de origem com a das famílias que constituíram mostram que são muito significativas as mudanças ocorridas.

Era bom. Era tudo unido, nos não brigava não. Hoje? É tudo uma coisa só (E1).

A convivência era normal mesmo, cada qual estudava, trabalhava. Meus pais se separaram eu tinha seis meses [...] A convivência é diferente por isso, porque ele (referindo-se ao seu companheiro) não tá trabalhando. Dias tem, dias não tem (E2).

Na época era bem difícil porque meu pai era separado e ele queria que eu fosse morar com ele. Eu fiquei no meio dessa briga [...] Eles brigavam muito até no meio da rua. Hoje é complicado porque meu companheiro não se dá com meus filhos, porque quando nós nos juntamos, ele não conquistou o amor dos meninos, aí ele achava que dá comer era tudo. [...] Hoje depois de grande, os meninos não têm mais respeito por ele (E4).

Não era como hoje em dia. A gente vivia numa boa, eu nem via meus pais brigarem [...] Ah, lá em casa é uma mundiça, os meninos brigam aí lá vai eu me meter, tentar ajeitar, hoje em dia é diferente, é tudo rebelde, por mais que castigue, que bata, mais são rebeldes (E6).

Com meus irmãos era 10. Assim, a gente era todos unidos. Já com meu pai era completamente diferente. Meu pai era muito rancoroso ele. Não era uma pessoa assim, não entendia os filhos. A gente tinha que chorar pra estudar, porque ele não deixava... Lá em casa só 5 que estudaram, o resto são todos analfabetos. Com meus filhos é bom. Graças a Deus, apesar de meu pai não ter dado o que eu estou dando a eles hoje, porque hoje eu sou sozinha (E7).

Ai meu Deus como é diferente da de hoje, porque nós vivia assim, trabalhando, dentro de casa. Ninguém vivia solto no meio do mundo, vivia trabalhando no roçado, limpando, plantando, colhendo. Escola não existia, nós nem sabia o que era escola... Os irmãos eram todos unidos, não tinha briga não [...] O povo de hoje Ave Maria, é irmão brigando com irmão, se matando, dizendo coisa que não é para dizer com o outro (E13).

Era boa, só não era melhor por causa da bebida, isso sim era uma tristeza [...] Antigamente pai e mãe só bastava olhar e hoje a gente reclama, coloca de castigo, bate e nada resolve. Eles dão muito mais trabalho do que eu dei aos meus pais (E14).

Nos discursos acima destacados, os responsáveis entrevistados mostram que se ressentem de algumas mudanças ocorridas. A união entre os membros da família de origem é uma grata lembrança, mas dissabores também foram relatados como a proibição de estudar, o trabalho precoce, a firme e até exagerada autoridade dos pais e o convívio com o alcoolismo. A convivência familiar estava perpassada pelo trabalho, ora entendido como positivo, ora como negativo à condição de crianças que tinham. Embora os discursos de todos os 14 responsáveis entrevistados não apareçam acima, vale ressaltar que a maioria deles enfatizou que antigamente existia mais respeito pelos pais. Saltou aos olhos da pesquisadora o valor positivo atribuído à escola e o sentimento de ambivalência em relação à autoridade dos pais que é percebida como desejável, mas excessiva.

A família tem a responsabilidade de formar o caráter, de educar para os desafios da vida, de perpetuar valores éticos e morais. Os filhos se espelham nos pais e os pais devem desenvolver cumplicidade com os filhos, de tal forma que em

seu interior as máscaras devem dar lugar à face transparente e sem disfarces. Portanto, diálogo não tem preço (CHALITA, 2001).

Essa é a concepção atual sobre o tipo de relação a ser cultivada entre os membros de uma família. Conforme vimos ressaltando há diferenças marcantes no tipo de relação e sociabilidade entre as famílias de origem e as famílias constituídas pelas pessoas entrevistadas. Todas modificações culturais, tecnológicas e de direitos humanos que vêm ocorrendo nas décadas recentes indicam que estamos em um momento de crise e de transição no âmbito das relações familiares, se considerarmos que os valores antigos já não resolvem os problemas atuais, e que os valores novos não estão ainda bem firmados na mente dos pais quanto à educação dos filhos. Estes não consideram que suas expectativas estão sendo atendidas e expressam isso claramente, o que não era admitido anteriormente. Nesse contexto, as famílias de hoje sofrem alguns desgastes que anteriormente não existiam.

É o que fica mais evidente nos discursos seguintes nos quais os entrevistados falam do tipo de educação que receberam dos seus pais e como educam os dependentes na família que constituíram:

Meu pai quando era mais novo vivia de beber cachaça, Se dissesse que num fizesse, não era pra fazer. Pra mim, tudo é uma coisa só (E1).

A educação naquela época a gente não respondia pai e mãe. O que a mãe fazia pra gente comer a gente comia [...] Hoje, os meninos querem tudo! Naquela época não tinha caderno grande, levava uns caderninho pequeno mesmo. Mas hoje é bolsa disso, bolsa daquilo, caderno grande. Só querem coisa do bom [...] A educação que eles me deram foi boa! (E3).

Eu não lembro que meus pais nunca deu educação a nenhum dos filhos. Nos fomos criados [...] como Deus quis mesmo [...] Eu gostaria de ter recebido outra educação porque, ele além de não se interessar por a gente estudar, ele não dava oportunidade a nós (E7).

Mamãe e papai era carrasco, qualquer briga papai e mamãe colocava no castigo e dizia pra gente ser unido e um ficar junto com o outro. Papai era muito calmo, nunca gostou de chamar nome, de esculhambar. Ele sempre dizia vocês prestem atenção. Vocês têm que estudar [...] É eu poderia ter estudado mais [...] minha mãe nunca dizia minha filha cuidado para não pegar a gravidez, cuidado para isso, preste atenção que a vida é assim, é desse jeito, porque antigamente era difícil uma mãe chegar e falar sobre relação (E9).

Quando eles diziam não vá, nós não ia. Quando dizia faça, nós fazia. Não tinha essa estória de dizer, não eu não vou fazer não. Se não fizesse, castigo. A única coisa que eu não achei bom da minha

educação foi porque no lugar que nós morava não existia escola (E13).

Eles colocavam a gente para ir para a escola, colocavam a gente para estudar.[...] Mas, gostaria que tivesse sido diferente porque com a educação eu seria outra pessoa (E14).

Algumas pessoas afirmaram que a educação que receberam dos pais foi boa, sendo que 07 delas verbalizaram que gostariam de ter recebido outro tipo de educação, já que conforme comprovam os discursos acima, a educação que lhes foi passada, via de regra, esteve intimamente associada à submissão. Nos mesmos discursos, é visível que aos olhos de hoje, a quase inexistência de escolas ou a impossibilidade de freqüentá-las lhes faz muita falta. Mas, como afirma CHALITA (2001), por melhor que seja uma escola e por mais bem preparados que sejam seus professores, nunca uma escola vai substituir a carência deixada por uma família ausente. Pai, mãe, avó ou avô, tios, quem quer que tenha a responsabilidade pela educação da criança e do adolescente, tem que participar efetivamente, sob a pena da escola não atingir seus objetivos.

A falta de diálogo por parte da família pode trazer conseqüências indesejáveis como a gravidez precoce, o envolvimento com as drogas, podendo-se considerar que uma família fragiliza sua função educativa para a vida, quando as dúvidas dos filhos são resolvidas por amigos e outros adultos nem sempre bem intencionados que se apresentam ao jovem como mais experientes.

Interpelados sobre como educam seus filhos nos dias de hoje, os responsáveis entrevistados afirmaram que essa tarefa é muito difícil nos dias atuais, a despeito de se esforçarem para passar os valores adquiridos com os pais.

Educo do mesmo jeito. Eu num quero que eles façam nada de errado, eu fui criada sem fazer nada de errado (E2).

Eu tento educar de forma correta, como minha mãe me educou. Eu ensino a eles tomarem a benção, mas eles nunca aceitam [...] hoje, é diferente, a pressão, a lei, hoje é mais complicado. Eu tento estar sempre presente, por perto. Eles dizem que eu pego no pé. Eles acham até que sou uma mãe ruim, porque eu forço para irem para o colégio. Eles não entendem hoje, mas um dia irão entender, porque eu dou tanto “não” (E4).

Eu já bati nele, mas hoje nem bato mais. Eu deixo ele de castigo, brigo muito. Hoje eu converso porque eu não posso açoitar (E5).

Jesus está olhando, Jesus castiga. Eu digo que tem que estudar, ir pra escola dominical, tem que ler a Bíblia. Porque Jesus é misericordioso e nós vivemos por causa dele (E6).

Hoje em dia são tão trabalhosos, é tão difícil educar esses meninos, pense como é difícil! Esse P. e esse L. tão me tirando do sério. Na época dos meus filhos, tinham o pai que ajudava a criar e agora que sou só eu, não tenho mais aquela força que eu tinha para educar eles do jeito que eu eduquei os meus e eles não me obedecem (E12).

O que eu posso fazer por eles é botar eles para irem para a escola. Eu bato muito com eles, porque eles não querem ir e eu fico forçando. Obrigó, mas é difícil, eles não querem ouvir não (E14).

Fica confirmado nos discursos acima o que já havia aparecido em trechos anteriormente destacados e analisados: educar as crianças e jovens de hoje é mais complexo do anteriormente, os métodos mudaram, os valores, bem como o contexto dessa educação que hoje sofre muito mais influências extra-família. Há determinações outras derivadas do modo capitalista, da ciência e de outros parâmetros da vida moderna que definem o tipo ideal de pai, de mãe e de filhos que a sociedade aceita e deseja. Como vimos, as famílias sofrem todos esses efeitos e, de certa forma, deixam de ser livres para educar. Sendo assim, quando o trabalho infantil se faz presente nas casas, um outro fator se insere no contexto da educação, pois há perda da privacidade doméstica e da autoridade dos pais.

Verifica-se assim, que não há somente uma dissolução da autoridade familiar, mas também o surgimento e a busca de “novas autoridades” que atendam as demandas dos pais de dividir a responsabilidade pela educação de seus filhos, uma vez que hoje, a dedicação e a disponibilidade dos pais também está sobredeterminada pelo tempo que o trabalho não consumiu (ADORNO, 1995).

A família no mundo contemporâneo deve ser vista como uma instância socializadora que, coexiste numa relação de interdependência. Ou seja, uma instância que configura uma forma permanente e dinâmica de relação. Não é uma estrutura metafísica que existe acima e por cima dos indivíduos (ELIAS, 1970). A família deve ser considerada como uma instituição constituída por sujeitos em intensa e contínua interdependência entre si e, portanto, não deve ser vista como estrutura pressionadora, mas uma instância constituída por agentes que se pressionam mutuamente no jogo simbólico da socialização.

Sobre o que os responsáveis entrevistados aprenderam de mais importante com seus pais:

Quando eu me entendia de gente eu ia trabalhar nas casas (E1).

A questão de caráter, ensinar a não fazer coisa errada, a não ficar mentindo. Eu agradeço, eu não sei mentir, acho que isso é até um defeito, porque quando me pedem uma opinião falo logo o que acho. Eu sempre fui muito presa, ela pegou tanto no meu pé, a questão do ciúme [...] Eu fui criada fazendo comida, lavando roupa, mas foi muito isso que aprendi, a ser dona de casa. Mas não conversava muito com eu não. Eu hoje converso mais com meus meninos (E2).

Eu não aprendi nada com meus pais. Eles só colocavam a gente para trabalhar (E7).

A respeitar os mais velhos e que a família é tudo o que a gente tem de bom (E8).

Eu acho que foi respeitar, ser honesta, trabalhadeira (E13).

Tal como demonstram os discursos anteriores, a maioria dos responsáveis pelas crianças e adolescentes ressalta como maiores aprendizados durante sua própria infância: o valor da família e do trabalho, o respeito aos mais velhos, ser pessoas honestas, corretas e dignas. Aparece também que a aprendizagem se deu mais pela ação e pelo exemplo dos adultos do que pela via do diálogo, o que era o padrão predominante na época em que os entrevistados eram crianças e adolescentes. Alguns deles ressaltaram que os adultos que os criaram não conseguiram transmitir valor algum, salvo o trabalho, remetendo à idéia de que a ele se associa muito da socialização nas famílias de origem.

Sobre o modo como as crianças brincavam nas famílias de origem e como são as brincadeiras das crianças e adolescentes acompanhadas pelo PETI, sobressaíram-se os discursos seguintes:

Brinquei de tanta coisa, brinquei de brinquedo de menino mesmo, de pedra, de bila, roladeira, bola, brincava de boneca. Hoje em dia, o fraco da minha pequena é a Barbie, mas o resto não quer brincar. Esse pequenininho brinca de carrinho. Já a outra, só quer saber de coisa de casa, arrumar, varrer (E2).

De roda, bola de campo, queimada. Meus meninos brincam de batalhão, não são muito de brincar não, só assim, tica, esconde-esconde. Mas nem querem saber de brincar mais não. Querem brincar de luta, mas isso não é brincadeira (E4).

Eu não tive a oportunidade de brincar [...] Hoje a vida deles é melhor que a minha, eu não tive a oportunidade que eles têm. É vídeo game, bola, vêm pra cá e eu não tive nada disso, só trabalho (E7).

Brincadeira era muito pouca, só depois que colocasse os meninos para dormir, mas era só aquele pedacinho. Era num cantinho com uma pessoa de responsabilidade. Eles brincam de escrever, de boneca, vão na casa de uma coleginha. É muito diferente [...] eu era a mais velha, e eles foram mais carrasco comigo (E9).

As brincadeiras da gente era de boneca, de roda, não tinha esse negócio de hoje em dia. [...] Eles brincam de bola, só de bola, futebol, as brincadeiras deles só é essa e jogar vídeo game. Hoje em dia é só

o que os meninos fazem, nem se compara com as brincadeiras da gente, porque naquela época da gente existia inocência e as coisas eram tudo diferente [...] ninguém tinha maldade de nada (E12).

Complementando o conteúdo dos discursos acima acrescentamos que 05 entrevistados disseram que não tiveram a oportunidade de brincar quando eram crianças, pois seus dias estavam ligados ao trabalho. Nove responderam que brincaram, referindo diferenças entre aquelas brincadeiras e as que seus filhos praticam hoje, inclusive 04 disseram que seus filhos não gostam de brincar.

Portanto, para a maioria dos entrevistados (09) as brincadeiras, mesmo que realizadas em tempo exíguo, representam referências importantes em sua vida atual porque remetem a boas lembranças e à inocência. Como já referido anteriormente, as vivências de infância são formadoras da personalidade e fortes referências na vida adulta. Já a referência à inocência remete à problemática das múltiplas influências que as famílias, as crianças e a educação destas últimas sofrem no mundo moderno, quando a agressividade reinante nas sociedades e a erotização precoce construída pela mídia e pelo comércio cultivam brincadeiras menos educativas e mais prejudiciais à personalidade em formação.

Nas chamadas sociedades modernas pagamos um preço alto pela velocidade com que a tecnologia tem avançado. Hoje as crianças estão mais afeitas a brincar de videogames e jogos eletrônicos. Bolinha de gude, carrinho de rolimã, pega-pega, roda pião, soltar pipa, pular corda são consideradas brincadeiras de antigamente e, hoje, poucas crianças fazendo uso dessas brincadeiras, até porque provavelmente nem as conhecem. A tecnologia e também a violência restringiram as brincadeiras e fazendo que as crianças fiquem horas e horas na frente do computador ou mesmo da televisão. Nos jogos eletrônicos, muitas crianças e jovens ficam ocupados em passar fases, vencer obstáculos, disputar corridas alucinantes. Tudo isto sem saírem do lugar, ficando, assim, cada dia mais sedentários.

É certo que várias das pessoas entrevistadas tiveram uma infância comprometida pelo trabalho precoce, mesmo que em ambiente familiar e como parte de sua socialização, o que, com poucas exceções, foi lembrado como vivência negativa. Mesmo assim, o sofrimento gerado pelo trabalho que desenvolveram quando crianças não foi suficiente para que algumas dessas pessoas evitassem que suas crianças e adolescentes repetissem o ciclo vicioso do trabalho infantil.

Foi a magnitude de infâncias vividas com tais características e os desdobramentos daí decorrentes, entre outros fatores, que fizeram surgir movimentos vários e a nível mundial que resultaram em marcos regulatórios, a exemplo do ECA, que preconiza para os dias de hoje, quando defende que criança tem o direito de estudar, brincar e que é proibido qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz e somente após 14 anos de idade.

Como já foi visto anteriormente, o acesso à escola não foi uma realidade freqüente na infância dos responsáveis entrevistados, ao contrário do trabalho precoce. Buscamos identificar eventuais diferenças no cotidiano das crianças e adolescentes que são assistidos pelo PETI.

Amanhecia o dia, varia um terreiro, lavava um prato. Não ia pra escola não. Hoje, quando amanhece o dia, vão pro colégio (E1).

Minha mãe colocava a gente para fazer os trabalhos manuais e estudar. Hoje meus meninos só ajudam a enxugar os pratos, lavar um banheiro, varrer uma casa (E6).

Nós se acordava de quatro horas da manhã, disso aí eu me lembro muito bem, meu pai botava para nós ir para a roça. [...] Hoje em dia, amanhece o dia, deixo eles pronto para irem para o colégio, aí eu vou trabalhar. [...] A vida deles é completamente diferente, mas só que eles não entendem, eles querem mais (E7).

Amanhecia o dia e varria o pé da porta, ia pegar água, ajudava a lavar os troços (a louça), fazia muito as coisas dentro de casa. [...] eu ia para a escola, mas às vezes eu voltava do caminho, às vezes ia para a casa de uma vizinha [...] a professora era muito ruim, ela colocava uma palmatória, nesse tempo tinha palmatória [...] De manhãzinha elas tomam banho e escovam a boca, tomam café e vêm para o PETI. À tardinha, quando chegam daqui, passam um pedacinho em casa, tomam banho, e vão para escola (E10).

Amanhecia o dia, cada um tinha uma obrigação para fazer: um ia lavar os pratos, outro ia carregar água para botar nos potes. De tarde ia para o rio lavar roupa, cuidava dos irmãos mais novos e de noite, se tivesse alguma coisa para se comer, se comia. [...] Se levantam de 9, 10 horas, aí vão direto para a televisão, aí acabou-se a manhã. De tarde, 12 horas vai tudo para o colégio [...] De noite, quando chegam da escola, jogam as coisas em cima da mesa e vão direto para a pracinha, aí precisa de 10, 11 horas eu ir buscar (E13).

Como se constata a partir dos discursos acima, e que também já vinha aparecendo de modo esparso nas categorias anteriormente analisadas, as diferenças mais marcantes entre o cotidiano das famílias de origem dos responsáveis e o das crianças e adolescentes que são objeto da atenção do PETI residem essencialmente no maior acesso à escola, nas atividades de lazer e brincadeiras e nas demandas desse grupo etário que já começa a incorporar o

entendimento de que têm direitos que devem ser respeitados e necessidades específicas que devem ser atendidas. Estas questões já foram analisadas anteriormente, considerando-se suas relações com os atuais marcos regulatórios brasileiros e internacionais. O trabalho precoce, entretanto, atravessou o tempo. Só não esteve presente na infância de dois dos responsáveis e ainda se repete nas famílias que constituíram.

Confirmou-se, portanto, nesta pesquisa o ciclo vicioso referido na literatura (OLIVEIRA, 1996), já que os adultos de hoje que passaram por essa experiência na própria infância, mesmo referindo um certo sofrimento e uma sensação de infância perdida, tendem a entender o trabalho infantil como algo natural e até desejável, porque disciplina e até dignifica quem o realiza, bem como serve para passar experiência de pais para filhos.

Os discursos seguintes confirmam esse ponto de vista dos responsáveis:

Eu não acho errado não, se a criança estiver estudando. Porque L. ele vem de manhãzinha, para o PETI, de tarde vai para escola e de noite ele ajuda numa lanchonete. Ele é doido por dinheiro. Estando estudando, eu não acho errado não. Claro, não pode explorar (E6).
Não acho nada. É pra estudar, brincar, e ser bem educado. Eu pelo menos quero isso para os meus filhos. Quero que eles estudem que tenham uma educação, menos trabalhar, pegar no pesado (E9).
Era muito importante meu trabalho, porque eu trabalhava para ajudar minha mãe e meu pai. Eu acho importante, quando é para ajudar os pais eu acho importante (E10).
É melhor trabalhar assim do que trabalhar nas casas. É bom demais limpar mato, até hoje eu limpo. Eu acho que é melhor do que estar na rua (E11).
Eu trabalhei porque no meu tempo não existia escola, não existiam essas coisas que hoje existe, a vida era muito difícil [...] Eu acho que botar os meninos para trabalhar é bom (E13).

Não só nesses discursos, mas de quase todos os responsáveis com idade mais avançada ficou patente que são a favor de que suas crianças trabalhem. Já entre os responsáveis mais novos o discurso que predominou foi que criança deve estudar.

Como visto no quadro teórico desta pesquisa, na conjuntura histórica e social da criança e do adolescente, participar das tarefas e dos trabalhos com seus pais era uma forma de convivência (ARIÉS, 1978).

O trabalho dos responsáveis na infância ocorreu predominantemente no âmbito familiar e desenvolvendo atividades domésticas, no próprio domicílio ou em outros, bem como atividades artesanais e na agricultura.

É importante destacar o que os responsáveis informaram sobre a ocupação de seus genitores:

Meu pai fazia tijolo, carvão. Depois trabalhou de carroceiro (E1).
Meu pai era ferroviário da estrada de ferro, era maquinista de trem (E2).
Meu pai era pedreiro. Só pedreiro mesmo, nunca mudou não (E4).
Minha mãe trabalhava nas casas, meu pai não tinha trabalho certo, ele era caçador, vendia rolinha, depois ele foi soldado do exército (E5).
Meu pai fazia bolsa, panela de barro [...] Minha mãe trabalhava em casa mesmo (E10).
Meu pai era agricultor, trabalhava muito com macambira e minha mãe trabalhava em casa fazendo bolsa, chapéu, esteira de palha. Quando nós viemos para Mossoró, ele trabalhou de vigia (E13).

Em acréscimo aos discursos acima, vale destacar que a maioria dos genitores dos responsáveis eram agricultores, havendo ainda vigia e soldado. Então, do conjunto dos discursos, fica confirmado que os responsáveis são predominantemente de origem rural e que o trabalho desenvolvido por seus genitores guarda correspondência com baixa escolaridade, informalidade e baixos salários. Como essas características também estão presentes nas atividades dos responsáveis que trabalhavam por ocasião da pesquisa, vemos a ciclo de pobreza que atravessa pelos menos três gerações e sua relação com a baixa escolaridade.

Conforme já discutido anteriormente as crianças e adolescentes que ainda desenvolviam alguma atividade por ocasião desta pesquisa, eram pedintes, engraxates, vendedores ambulantes, agricultores, limpadores de galinha, domésticas e auxiliares de servente. Comparando ao trabalho desenvolvido pelos seus responsáveis quando eram crianças, é perceptível que os trabalhadores precoces de hoje estão mais expostos a algum tipo de exploração e até mesmo comercialização, uma vez que trabalhando fora do ambiente doméstico, não estão sob os cuidados da família como antigamente ocorria com mais frequência.

No que se refere à ocorrência de mudanças nas famílias depois que começaram a ser assistidas pelo PETI, somente um responsável respondeu negativamente. Os demais referiram mudanças positivas relacionadas com o fato de

receberem certa quantia que ajuda nas despesas, com a merenda que é servida no núcleo e favorece menos gastos com alimentação, com o cuidado que é dispensado às crianças e adolescentes no núcleo e porque consideram que aquele espaço melhor do que a rua. Destacamos abaixo os discursos que referiram mudanças comportamentais:

Depois que ele começou a freqüentar o PETI, ele não é mais o menino que ele era antes. Ele mudou para melhor. Porque ele era muito diferente da maneira que ele está hoje, do comportamento dele antes dele vir (E7).

Eles eram muito agressivo quando eram menores [...] e hoje, eles me obedecem. Apesar de ainda serem brutos, mas me obedecem [...] Noto que estão mais interessados nos estudos, estão mais calmos. Se eu disser não vai fazer, aí pronto, eles me obedecem (E8).

Eles estão bem comportados. Depois que entrou no PETI melhorou. Não dão trabalho para irem para a escola, não vivem na rua e aqui eles estão bem (E10).

Houve mudanças porque tem a ajuda deles, todo mês tem aquele dinheirinho. [...] o comportamento deles é muito rebelde, muito rebelde [...] o PETI não é o responsável por essa rebeldia, o PETI não fez piorar não [...] eu preciso conversar com eles, o problema deles é que eles perderam a mãe muito cedo e não teve o carinho que era para ter de mãe. [...] Mando ir para o colégio, vá para o PETI, vá estudar, isso aí é eu mandando direto (E12).

As falas acima vieram em resposta ao questionamento relacionado ao objetivo de avaliar se o programa atinge um dos seus propósitos que é melhorar a sociabilidade e fortalecer os vínculos familiares. Sobre as afirmações acima cabem algumas considerações. Provavelmente as mudanças de comportamento que ocorreram nas crianças e adolescentes assistidos pelo PETI, segundo os responsáveis entrevistados, guardam relação com o desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas e com o trabalho de acompanhamento sócio-familiar, onde são buscadas parcerias com as famílias. Outro aspecto a destacar é que observamos no dia a dia de monitoramento do programa e no decorrer desta pesquisa é que as famílias que conseguem melhores resultados são aquelas em que os responsáveis se fazem mais presentes. Observamos também que em algumas famílias, a convivência se mantém como um palco em que as gerações diferentes vivem em importantes conflitos.

Cabe ainda outra observação. Esta relacionada com o fato de que, no decorrer da pesquisa de campo, especialmente durante as entrevistas, algumas atitudes, falas e mesmo silêncios dos sujeitos denotavam certa preocupação ou até

um esforço em reafirmar para a pesquisadora algo como a necessidade de continuarem a receber a ajuda financeira, em mostrar que se esforçam por cumprir sua parte como responsáveis e educadores, que se esforçam para que eles não voltem ou continuem a trabalhar. Atribuimos essas contradições à identificação da pesquisadora como vinculada à gestão do PETI, a despeito de todas as medidas éticas tomadas. Isto indica, de alguma forma, que aí está uma possível limitação da presente pesquisa.

Em todas as famílias selecionadas para entrevista com os responsáveis o trabalho infantil esteve ou ainda estava presente quando a pesquisa foi realizada. Sete dos responsáveis se manifestaram favoravelmente ao trabalho infantil e os outros 07 de modo desfavorável. Eis os discursos dos primeiros para justificar a o trabalho infantil relatam:

Porque acham bom, pra estar no meio da folia, pra contar vantagem, como é matar galinha. Mas eu não aceito, brigo... é só pra ganhar uma mixaria que só dá para o sorvete e mais nada (E4).

Para ganhar dinheiro, porque ele me pede e eu não tenho. Aí ele compra as coisinhas dele. Todo dia ele leva 0,50 para a escola (E6).

Não era para ajudar em casa. Era para esse negócio de vídeogame. Ele ganhava assim, R\$ 2,00, R\$ 3,00, e quando vinha já ficava na locadora [...]. Ele ia não porque eu mandasse ele fazer isso (E7).

Eles vão não é eu que mando, eles vão porque eles querem. Quando eu procuro eles, já estão lá e eu não quero que eles vão, porque eu já recebo esse dinheirinho para comprar as coisas deles (E12).

la pra me ajudar a catar lata (E13).

Porque quando a gente ia para o lixão, aí a gente deixava eles em casa, quando a gente chegava eles não tinham comido nada. Aí a gente resolveu levar [...] Aí eles ajudavam, ajudavam a separar os plásticos, a ensacar (E14).

Apenas 04 responsáveis admitiram que as crianças trabalhavam para ajudar na renda familiar, outros atribuíram à teimosia deles, ao fato de quererem ter o próprio dinheiro ou ainda por não terem com quem deixá-los enquanto saíam para trabalhar. Portanto, vários dos discursos acima vêm reforçar a hipótese aventada, sobre um certo esforço por aparecer bem diante da pesquisadora. Mesmo assim cabe admitir que, a pobreza extrema em que ainda vivem essas famílias, os apelos consumistas e o fato de o trabalho precoce ter estado presente já na infância dos responsáveis, são fatores fartamente favoráveis à manutenção ou ao retorno à situação de trabalho infantil.

Por outro lado o conteúdo das falas dos responsáveis mostrou que eles têm priorizado gastos com a alimentação, fato já constatado quando da análise dos dados quantitativos e que só reforça o grau de pobreza em que as famílias permanecem, a despeito da melhoria em suas condições de vida.

No que se refere aos planos para o futuro de suas famílias, os responsáveis foram quase unânimes sobre estimular mais o estudo como ponte para empregos melhores para seus filhos, embora duas pessoas tenham fugido a esse padrão: uma referiu que perdeu as esperanças de um futuro melhor e outra que desejava uma vida sem bebida e sem drogas.

Quando eles crescerem, procurar uma coisa mais melhor, trabalhar (E1).

Eu arrumar um emprego, trabalhar e comprar o que tenho vontade.

Eles terminarem os estudos, se formar e ser alguém na vida (E3).

Eu estou pelejando pra isso, o mais velho vai entrar no CEFET. Eu digo: se você se interessar, já vai sair de lá com um emprego, só basta querer. Estou dando o estudo para eles terem trabalho. Hoje eu não trabalho por que não tenho estudo (E4).

Meu plano é que ele estude e tenha as coisas, que tenha uma família. [...] Eu quero que ele faça por onde estudar e que não se envolva com quem não presta (E5).

Eu não gostaria que eles tivessem o que eu tive [...] que eles nunca passem o que eu passei (E7).

Queria que eles estudassem, fossem uns meninos educados, é o que eu sempre digo a eles, nunca peguem em nada de ninguém. Se interesse nos estudos, para vocês serem alguém lá na frente (E8).

Eu imaginava tudo no mundo, porque eu coloquei eles na escola, todinhos sabem ler. Eu queria o melhor, não queria que eles tivessem entrado nessa vida, queria que tivessem um emprego melhor (E11).

Que eles estudem para serem gente na vida, porque eles sabem o que eu e o pai deles passa hoje. Só isso que eu quero para eles (E14).

Mesmo que nos discursos predomine a preocupação com a sobrevivência futura pela conquista de um trabalho, em um patamar de maior segurança, das crianças e adolescentes, também há o desejo de que eles incorporem valores como honestidade e retidão.

Sobre a grande ênfase dos responsáveis quanto ao desejo de que seus atuais dependentes tenham um trabalho no futuro, recorremos a dois teóricos.

Segundo Maslow (1993), a falta do trabalho pode levar o homem a crises sociais, pois para muitos sem o trabalho há a grande possibilidade de perder até a

sua dignidade, pois o trabalho atinge um nível de subjetividade, aquilo que pode ser definido como auto-estima e auto-realização.

Já Dejours (1999) enfatiza os aspectos relativos à saúde mental do indivíduo, proporcional, entre outros fatores, ao reconhecimento do trabalho que realiza. Segundo ele, o trabalho pode ser indutor de sofrimento, se exaustivo e desproporcional às forças do trabalhador, se realizado em condições insalubres e degradantes ou condições de opressão, entre outras tantas variáveis negativas. Se houver domínio do trabalhador sobre o processo de trabalho que ele realiza e se houver reconhecimento de seu trabalho, o indivíduo tende a sentir prazer e a fazer acréscimos à construção de sua identidade.

As noções acima iluminam os últimos discursos porque vindos de pessoas que trabalharam quando crianças, o que apareceu em suas memórias como algo sofrido e impróprio para a idade que tinham. Além do mais, na vida adulta têm convivido com a falta de trabalho, deles ou de outros adultos da família, portanto, experimentam as agruras da falta de inserção social que o desemprego proporciona e de uma auto-estima diminuída.

É constatável que a possibilidade de um futuro melhor, segundo os entrevistados, está intimamente relacionada também com maior escolaridade. Os planos de futuro não parecem audaciosos, o que é compreensível, tendo em vista a ainda reinante pobreza no seio das famílias. Em geral, apenas quando necessidades fundamentais estão atendidas, é que outras mais complexas se apresentam como prioritárias.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos nesta pesquisa, avaliar o PETI de Mossoró-RN em termos de modificação das condições de vida das famílias que têm crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil.

O ponto de partida do estudo foram as indagações aqui traduzidas em objetivos: Comparar os dados do perfil atual das famílias assistidas pelo PETI de Mossoró-RN que têm crianças e adolescentes com histórico de trabalho infantil com os dados registrados nos seus cadastros por ocasião da entrada no programa, de modo a por em evidência a ocorrência ou não de mudanças; Comparar os modos de sobrevivência, convívio e sociabilidade das famílias assistidas pelo PETI com os das famílias de origem dos responsáveis; Analisar como os responsáveis pelas famílias se expressam sobre trabalho infantil e sobre planos para o futuro.

Uma vez que tivemos o propósito de estudar as mudanças ocorridas na vida das famílias das crianças e adolescentes que estavam no programa há quatro ou mais anos, tornou-se necessário associar distintos procedimentos de coleta para obter dados tanto qualitativos. Para tal, foi necessário uma aproximação com a realidade empírica estudada, que exigiu realização de estudo documental, um conjunto de visitas, tanto aos núcleos de atendimento, como nas residências das famílias a serem pesquisadas, a aplicação de um formulário e realização de entrevistas de aprofundamento.

Aqui retomamos os principais achados antes de tecermos as últimas considerações, em verdade provisórias, porque a pesquisa impôs questões que merecem ser investigadas posteriormente.

A maioria dos sujeitos, responsáveis pelas crianças e adolescentes acompanhados pelo PETI há quatro anos ou mais, eram mulheres. Sendo que elas foram 96,6%, dos que responderam o formulário e 100 % entre as famílias selecionadas para aplicação das entrevistas de aprofundamento. Pertencem a uma faixa etária consideravelmente jovem, já que apenas 33,3% tinham acima de 51 anos.

Da entrada no PETI até a realização da pesquisa decresceu o nível de emprego nas famílias e o percentual de filhos que estudavam, mas em 33,4% das famílias havia crianças ou adolescentes que ainda trabalhavam.

Depois do ingresso, ao invés de diminuir, aumentou o percentual de crianças ou adolescentes que não freqüentavam a escola. Isso é um indicador de que nessa dimensão do IDF o programa não está sendo bem sucedido.

Embora 83,3% tenham afirmado que seus dependentes não mais desenvolviam nenhuma atividade trabalhista, em 16,7% das famílias havia uma criança ou adolescente trabalhando em serviços domésticos, como agricultor ou cabeceiro por ocasião da pesquisa. Isto indica que, a despeito de ser proibido, o trabalho infantil continua sendo explorado por pessoas que não se dispõem a pagar preços justos e direitos previdenciários a indivíduos adultos.

Todas as crianças e adolescentes continuam residindo com figuras parentais. Poucas famílias apresentavam a figura dos avós no núcleo familiar, diferindo de estatísticas que apontam que 30.2% das crianças e jovens no Brasil, vivem com os avós, e que em 53% dos lares os idosos contribuem com metade da renda familiar.

Outro resultado obtido foi o da renda mensal das famílias, indicando um aumento de 68,1%. E quanto às despesas mensais destas, melhorou em 75,7%. Das despesas mensais apresentadas a que merece destaque é a da alimentação que aumentou em 91,8%.

A renda familiar mensal depois da implantação do PETI aumentou 68,1%, as despesas mensais aumentaram em 75,7%. A despesa mensal com alimentação foi a que mais aumentou, mas houve variação para mais nas despesas com aluguel, gás de cozinha, energia elétrica e prestação da casa própria. Houve redução nos gastos com água, transporte e outros. Como explicação parcial para tais reduções foi considerado que as famílias beneficiadas com programas de transferência de renda são contempladas com abatimento na conta de energia elétrica, mediante declaração fornecida pelo próprio programa. Em relação à redução de gastos com remédios foi considerado que nos anos recentes estão mais estruturados programas de redução de custos (Farmácia Popular) e também a distribuição gratuita de medicamentos essenciais (diabetes, hipertensão arterial, hanseníase, tuberculose e outros) nos postos de saúde e em serviços especializados.

Antes do ingresso no programa avaliado e depois, todas as famílias residiam em moradias simples. Mesmo assim, por ocasião da pesquisa, havia aumentado o número de famílias proprietárias da casa, diminuído o número das que pagavam aluguel ou moravam em casa cedida, aumentou o número de casas de

alvenaria e seu número de cômodos. Isso guarda referência com o IDF de Mossoró quanto a esta dimensão que é a melhor contemplada (0,77).

Também aumentou o número de eletrodomésticos e de outros bens como refrigeradores, liquidificadores, televisores, aparelhos de som, telefones, máquina de costura, bicicleta e rádios.

Sendo assim, houve mudanças positivas no perfil das famílias, com melhoria de suas condições de vida, desde que elas foram integradas ao PETI, com alguma diminuição da pobreza e da extrema pobreza.

Em relação ao que foi revelado pelos discursos dos responsáveis, encontramos a maioria de famílias que eram numerosas e com núcleo familiar tradicional composto por pai, mãe e irmãos. Essa constatação era esperada, pois que essas pessoas tinham por ocasião da pesquisa entre 30 e 63 anos e quando eram crianças as famílias brasileiras eram maiores do que hoje, bem como tinham, mais do que hoje uma composição tradicional.

A maioria dos responsáveis entrevistados é de origem rural, migraram do campo para a cidade, trabalharam quando crianças, e têm apreço a valores como honestidade e retidão. Também referiram perdas importantes relacionadas à morte ou abandono por parte da mãe ou do pai ou à ocorrência de separação entre os pais. Mesmo assim, na vida recente, essas pessoas, de alguma forma, fugiram a uma maior desestruturação, pois têm famílias relativamente estruturadas, como ficou evidente na composição das famílias que formaram.

A ocorrência de migrações também se deu com os responsáveis. É pouco comum que migrantes pobres e de baixa escolaridade sejam bem sucedidos nos centros urbanos. Isto ficou comprovado pelo perfil econômico das famílias que constituíram, instaurando um ciclo de pobreza não muito distante do anteriormente vivido.

A união entre os membros da família de origem é uma grata lembrança, mas também foram relatados dissabores como a proibição de estudar, o trabalho precoce, a firme e até exagerada autoridade dos pais e o convívio com o alcoolismo. A convivência familiar estava perpassada pelo trabalho, ora entendido como positivo, ora como negativo à condição de crianças que tinham. Foi fartamente captado o valor positivo atribuído ao respeito que aprenderam cultivar em relação aos mais velhos e à escola. Houve ambivalência em relação à autoridade dos pais, percebida como desejável, mas excessiva.

Os relatos mostraram diferenças marcantes no tipo de relação e sociabilidade entre as famílias de origem e as famílias constituídas pelas pessoas entrevistadas. Na determinação dessas diferenças estão as modificações culturais, tecnológicas e de direitos humanos que vêm ocorrendo nas décadas recentes. Valores antigos já não resolvem os problemas atuais. Os responsáveis sentem e verbalizaram dificuldades em educar seus dependentes. Além do mais, quando o trabalho infantil se faz presente nas casas, um outro fator se insere no contexto da educação, pois há perda da privacidade doméstica e da autoridade dos pais.

A educação que lhes foi passada, via de regra, esteve intimamente associada à submissão. A quase inexistência de escolas ou a impossibilidade de freqüentá-las foi verbalizada com algo que lhes faz muita falta

Consideraram como maiores aprendizados durante a própria infância: o valor da família e do trabalho, o respeito aos mais velhos, ser pessoas honestas, corretas e dignas. A aprendizagem se deu mais pela ação e pelo exemplo dos adultos do que pela via do diálogo, o que era o padrão predominante na época em que os entrevistados eram crianças e adolescentes. Para alguns, os adultos que não conseguiram transmitir valor algum, salvo o trabalho, indicando que a ele se associa muito da socialização nas famílias de origem.

Para a maioria dos entrevistados as brincadeiras, geralmente realizadas em tempo exíguo, representam referências importantes em sua vida porque remetem a boas lembranças e à inocência.

A infância comprometida pelo trabalho precoce, mesmo que em ambiente familiar e como parte de sua socialização, apareceu como vivência negativa de modo recorrente nos discursos. Mas o sofrimento pelo trabalho que desenvolveram quando crianças não foi suficiente para que algumas dessas pessoas evitassem que suas crianças e adolescentes repetissem o ciclo vicioso do trabalho infantil.

As diferenças mais evidentes entre o cotidiano das famílias de origem dos responsáveis e o das crianças e adolescentes que são objeto da atenção do PETI são o maior acesso à escola, as atividades de lazer e brincadeiras e as demandas desse grupo etário que já começa a incorporar o entendimento de que têm direitos que devem ser respeitados e necessidades específicas que devem ser atendidas.

Quase todos os responsáveis com idade mais avançada que são a favor de que suas crianças trabalhem. Já entre os responsáveis mais novos o discurso que predominou foi que criança deve estudar. Isso poderia explicar, em parte, o fato

de ainda termos encontrado a ocorrência de trabalho infantil no seio dessas famílias, mesmo depois de mais de quatro anos de suporte do PETI.

A gravidade desta situação também reside em algumas diferenças. O trabalho dos responsáveis durante a infância ocorreu predominantemente no âmbito familiar e desenvolvendo atividades domésticas, no próprio domicílio ou em outros, bem como atividades artesanais e na agricultura. Já seus dependentes que trabalhavam por ocasião da pesquisa eram pedintes, engraxates, vendedores ambulantes, agricultores, limpadores de galinha, domésticas e auxiliares de servente. Sendo assim, estes últimos estão mais expostos à exploração e até mesmo comercialização, uma vez que trabalhando fora do ambiente doméstico, não estão sob os cuidados da família como antigamente ocorria com mais frequência.

Quase todos os entrevistados referiram mudanças positivas relacionadas com o fato de receberem certa quantia que ajuda nas despesas, com a merenda que é servida no núcleo e favorece menos gastos com alimentação, com o cuidado que é dispensado às crianças e adolescentes no núcleo e porque consideram que aquele espaço melhor do que a rua. A ocorrência de mudanças de comportamento, para melhor nas crianças e adolescentes, embora tenha sido verbalizada, não foi conclusiva, tendo em vista que foram constatadas algumas incoerências em relação a isto. Observamos, quanto a isto, no dia a dia de monitoramento do programa e no decorrer desta pesquisa, que as famílias que conseguem melhores resultados são aquelas em que os responsáveis se fazem mais presentes. Constatamos também que em algumas famílias, a convivência se mantém como um palco em que as gerações diferentes vivem em importantes conflitos.

As incoerências referidas estão relacionadas com o fato de que, no decorrer da pesquisa de campo, especialmente durante as entrevistas, algumas atitudes, falas e mesmo silêncios dos sujeitos denotavam certa preocupação ou até um esforço em reafirmar a necessidade de continuarem a receber a ajuda financeira, em mostrar que se esforçam por cumprir sua parte como responsáveis e educadores, que se esforçam para que seus dependentes não voltem ou continuem a trabalhar. Atribuímos essas contradições à identificação da pesquisadora como vinculada à gestão do PETI, a despeito de todas as medidas éticas tomadas. Isto indica, de alguma forma, que aí está uma possível limitação da presente pesquisa. Isto pode ter sido uma das limitações da pesquisa.

Mesmo assim cabe admitir que, a pobreza extrema em que ainda vivem essas famílias, os apelos consumistas e o fato de o trabalho precoce ter estado presente já na infância dos responsáveis, são fatores fartamente favoráveis à manutenção ou ao retorno à situação de trabalho infantil.

Os planos para o futuro de suas famílias são modestos e quase sempre se referiram aos filhos estudarem e terem um trabalho quando adultos. Como na vida adulta têm convivido com a falta de trabalho, deles ou de outros adultos da família, portanto, experimentam as agruras da falta de inserção social que o desemprego proporciona e de uma auto-estima diminuída. Esta é mais uma questão em aberto, já que o PETI tem entre suas metas que as famílias se emancipem e a condição de extrema pobreza em que permanecem contraria isto.

Concluimos que melhoraram as condições de vida, com mudanças positivas no perfil das famílias após serem integradas ao PETI, mas que ainda é grave seu estado de pobreza.

As Incoerências e inconsistências encontradas indicam que os gestores do programa no município necessitam estar mais atentos e desenvolver medidas concretas para superação do trabalho infantil ainda presente nas famílias estudadas e para avançar no âmbito da sociabilidade. Essa atenção deve estar especialmente voltada a incrementar atividades que melhorem a sociabilidade das famílias, favorecer a emancipação e romper com o ciclo vicioso do trabalho infantil presente em três gerações e com a conseqüente pobreza. Além do mais, em momento posterior, faz-se importante aprofundar a avaliação do programa em relação a alguns aspectos.

Nosso esforço como pesquisadora permitiu-nos uma melhor compreensão da questão estudada e suas complexas relações, cenário no qual há uma luta constante e árdua pela sobrevivência. Sabe-se que o mundo do trabalho vem já há algumas décadas passando por mudanças aceleradas, exigindo cada vez mais um trabalhador qualificado, o que de certa forma não atinge só o trabalhador, mas a todos os que ao seu meio estão inseridos.

Os resultados permitiram diagnosticar que no município estudado o PETI conseguiu melhorar as condições de vida das famílias assistidas, mas de forma pontual, aproximando-se mais de uma política paliativa, pois é apenas capaz de resolver determinadas situações de modo superficial.

Por fim, pretendemos socializar o conhecimento produzido, com os profissionais envolvidos com a temática e com aos gestores, coordenadores, técnicos e monitores atuantes na área. Isto porque, mesmo o PETI em Mossoró estando em funcionamento há mais de 8 anos, necessário se faz intensificar o trabalho com as famílias, não só no que se refere a programas de geração de emprego e renda, mas, principalmente, o trabalho de acompanhamento sócio-familiar, com a busca ativa por essas famílias que não estão cumprindo com suas condicionalidades, envolvendo e cobrando do Ministério Público, aplicação de medidas as famílias que continuam negando a existência de uma legislação aparentemente rigorosa mas que vem sendo fragilizada pelo discurso equivocado de que os pais não podem mais educar seus filhos, e que a mesma foi criada para proteger menino ruim.

Assim, ao finalizarmos este estudo, entendemos que não esgotamos o assunto, mesmo porque ele supõe novas e diferentes análises. Por isso, este é apenas o início de uma reflexão constante que não pretende esgotar o assunto ou concluir apressadamente sobre uma problemática tão ampla.

10 REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e terra, 1995.
- ALBORNOZ, Suzana (1986), O que é trabalho, São Paulo, Ed. Brasiliense.
- ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. **A Criança na família e na sociedade de Petrópolis**, RJ: Vozes, 1982.
- À Espera de Um Milagre. Jornal Nuestra América Latina, http://www.crpsp.org.br/a_acerv/jornal_crp/145/frames/fr_nuestra_america.htm. Acesso em 19/07/2008.
- Avances en la normativa nacional sobre explotación infantil. Programa Internacional para La Erradicación Del Trabajo Infantil, <http://white.oit.org.pe/ipec/pagina.php?seccion=16&pagina=272>. Acesso em 19/07/2008.
- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P. Os **Determinantes da Desigualdade no Brasil**. Texto para Discussão do IPEA, Nº 377. Julho/1995.
- BAUER, W. M.; GASKELL, G. (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BEQUELE, Assefa (1993), **O trabalho infantil: perguntas e respostas**, OIT, Brasília.
- BELOFF. Mary, “El proceso de reforma legal en Argentina”, en Emílio García Méndez y Mary Beloff(Compiladores). **Infancia, Ley y Democracia em América Latina**. Tomo I. Tercera edición – Bogotá: Temis, 2004.
- BRASIL. **Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD**, 2000.
- _____. **Manual de Orientações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. Brasília – DF: Secretaria de Estado de Assistência Social, 2002.
- _____. Ministério do Trabalho. Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Trabalho Precoce: Saúde em Risco**. Brasília; 2000.
- _____. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência social – Brasília/DF, 2005.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Trabalho precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, ano XVIII, n. 55, p. 105 – 113, nov. 1997.

CASCUDO, Luis da Câmara. **Notas e Documentos para a História de Mossoró**. Fundação Guimarães Duque: Fundação Vingt-un Rosado. Coleção Mossoroense, Série "C", Volume 1207, 4ª ed. Maio de 2001.

CHALITA, Gabriel Benedito Issaac. **Educação: a solução está no afeto**. São Paulo: Editora Gente, 2001.

CUT (1994), **Cláusula social e estratégias sindicais**, in Textos para debate, Secretaria de Relações Internacionais, CUT/CFDT, Revista n.º 4, novembro, São Paulo.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1999.

ECA - Estatuto de Criança e Adolescente – Ministério da Justiça / Secretaria de Estado dos Direitos Humanos / CONANDA. – Natal, RN, 2000.

DUPAS, Gilberto. **Economia globalizada e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 241.

ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1970.

EMERSON, P. e A. SOUZA. **Is There a Child Labor Trap? Inter-Generational Persistence of Child Labor in Brazil**. Economic Development and Cultural Change, vol. 51, n. 2, p. 375-398, 2003.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In PILLOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Niño/ Santa Úrsula, / Amais Livraria e Editora, 1995.

_____, Pranke; Charles (Coord). **10 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente avaliando resultados e projetando metas**. Brasília, MPAS, 2001 (no prelo).

FORASTIERI, V. 1997. **Children at Work. Health and Safety Risks**. International Labour Office. Geneva, p. 138, 1997.

FRENCH, J. L. **Adolescent Workers in the Third World Export Industries: Attitudes of Young Brazilian Shoe Workers**. Industrial and Labor Relations Review, vol. 55, n. 2, 2002.

GALVÃO, Antônio Mesquita. **A Crise da Ética: o neoliberalismo como causa da exclusão social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GEO SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consulta avançada; <http://aplicacoes.mds.gov.br/geosuas/>

HOLANDA, Nilson. **Avaliação de Programas: conceitos básicos sobre a avaliação "ex-post" de programas e projetos**. Fortaleza: ABC Editora, 2006.

IANNI, Octavio. **A questão social**. Revista da USP, Nº. 145 set./ out./ nov, 1998.

IÑIGUEZ, L. (Coord.). **Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais**. Tradução Vera Lúcia Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2000.

_____. Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2004.

_____. Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2005.

_____. Perfil dos Municípios Brasileiros Assistência Social – 2005.

_____. Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílio (PNAD), 2006.

_____. Censo 2007.

_____. Estudos e Pesquisas Informações Demográfica e Socioeconômica número 21. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2007**. Rio de Janeiro. ISBN 978-85-240-3964-5 (meio impresso).

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2008.

ILAHÍ, N., P. F. Orazem e G. Sedlacek. 2000. **The Implications of Child Labor for Adult Wages, Income and Poverty: Retrospective Evidence from Brazil**. (mimeo).

KASSOUF, A. L. **Trabalho Infantil no Brasil**. Tese de Livre Docência apresentada no Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ, USP. 1999.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil, 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cesar de (Org.) **História social da infância no Brasil** - 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte. O desafio da pesquisa social. In: **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MYERS, W. **Urban Working Children: A Comparison of Four Surveys from South America**. International Labour Review. p.128-3. 321-335, 1989.

O Trabalho Infantil: a Perspectiva da OIT. OIT: Brasil, 1993.

OLIVEIRA, D. C. (1996). **A promoção da saúde da criança: Análise das práticas cotidianas através do estudo de representações sociais**. Tese de Doutorado não-publicada, Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP Sá, C. P. (1996). Núcleo central das representações sociais. Petrópolis, RJ: Vozes.

_____. et al. **A Positividade e a Negatividade do Trabalho nas Representações Sociais de Adolescentes**. Psicologia: Reflexão e Crítica, 2005, 18(1), pp.125-133.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIZZINI, Irene. “**Crianças e menores – do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil**”. In: PILLOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Orgs.) **A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Ed. Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

SANTOS, Marcos Antônio Cabral dos. **A criança e criminalidade no início do século**. In: PILLOTTI, DEL PRIORE, Mary (Org). **História das crianças no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1999.

SANTOS, Marília Amaro da Silveira Modesto. **A construção de um passado**. Revista Mal-estar e Subjetividade. Fortaleza / v. V / N. 2 / P. 281 - 299 / SET. 2005.

SCHWARTZMAN, Simon e Felipe Farah Schwartzman. **O Trabalho Infantil no Brasil**. Grupo de Conjuntura, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. Versão 2. Rio de Janeiro, junho 2004.

SOARES, S. **Análise de bem-estar e decomposição por fatores da queda na desigualdade entre 1995 e 2004**. Econômica. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, v. 8, n. 1, p. 83-115, 2006. Revista do programa de pós-graduação em Economia da UFF.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo Brasileiro de Proteção Social não Contributiva: concepções fundantes**. Versão preliminar – Curso de Formação de Multiplicadores, MDS/ENAP. Outubro/2007.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo urbano**. 8 ed. – São Paulo: Contexto, 1997.

UNICEF, **Situação da Adolescência Brasileira**. Brasília, DF; 2002.

APÊNDICES

Apêndice I – Aprovação do COMEPE

Universidade Federal do Ceará
Comitê de Ética em Pesquisa

Of. N° 76/08

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008

Protocolo COMEPE n° 08/ 08

Pesquisador responsável: Fernanda Kallyne Rego de Oliveira

Dept°./Serviço: Prefeitura Municipal de Mossoró

Título do Projeto: "Avaliação do Programa de erradicação do trabalho infantil em Mossoró/ RN"

Levamos ao conhecimento de V.S^a. que o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará – COMEPE, dentro das normas que regulamentam a pesquisa em seres humanos, do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, Resolução n° 196 de 10 de outubro de 1996 e complementares, aprovou o projeto supracitado na reunião do dia 14 de fevereiro de 2008.

Outrossim, informamos, que o pesquisador deverá se comprometer a enviar o relatório final do referido projeto.

Atenciosamente,

Mirian Parente Monteiro

Dra. Mirian Parente Monteiro
Coordenadora Adjunta do Comitê
de Ética em Pesquisa
COMEPE/UFC

Apêndice II – Autorização da Instituição



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
 (versão outubro/99) Para preencher o documento, use as indicações da página 2.

1. Projeto de Pesquisa: Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Mossoró/RN				
2. Área do Conhecimento 7.02.00.00-9 - Sociologia		3. Código: 7.02		4. Nível:
5. Área(s) Temática(s) Especial (s)		6. Código(s):		7. Fase: I () II () III () IV ()
8. Unitermos: Avaliação; trabalho Infantil; crianças; adolescentes.				
SUJEITOS DA PESQUISA				
9. Número de sujeitos: a ser definido		10. Grupos Especiais : <18 anos (x) Portador de Deficiência Mental () Embrião /Feto () Relação de Dependência (Estudantes , Militares, Presidiários, etc) () Outros (x) Não se aplica ()		
PESQUISADOR RESPONSÁVEL				
11. Nome: Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Morais				
12. Identidade: 1.495.765		13. CPF.: 019.739.844-82		19. Endereço: Rua Antônio Costa Filho, 192.
14. Nacionalidade: Brasileira		15. Profissão: Assistente Social		20. CEP: 59605-420
16. Maior Titulação: Especialização		17. Cargo: Assistente Social		21. Cidade: Mossoró
18. Instituição a que pertence: Prefeitura Municipal de Mossoró		23. Fone: 84-3321-72637		22. U.F. Rio Grande do Norte
		24. Fax: 84-3317-4362		25. Email: fernanda.kallyne@terra.com.br
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Data: ____/____/____				
Assinatura _____				
INSTITUIÇÃO ONDE SERÁ REALIZADO				
26. Nome: Prefeitura Municipal de Mossoró		29. Endereço: Rua Pedro Alves Cabral, 01 – Aeroporto		
27. Unidade/Órgão: Gerência Executiva do Desenvolvimento Social		30. CEP: 59607-140		31. Cidade: Mossoró
28. Participação Estrangeira: Sim () Não (x)		32. U.F. RN		33. Fone: 84-3315-4987
		34. Fax: 84-3315-4991		
35. Projeto Multicêntrico: Sim () Não (x) Nacional () Internacional ()				
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução. Nome: Maria Dalva Santos Alves Cargo: Chefe do Departamento da UFC/FFOE Data: ____/____/____				
Assinatura _____				
PATROCINADOR Não se aplica (x)				
36. Nome:		39. Endereço		
37. Responsável:		40. CEP:		41. Cidade:
38. Cargo/Função:		43. Fone:		42. UF
		44. Fax:		
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP				
45. Data de Entrada: ____/____/____		46. Registro no CEP:		47. Conclusão: Aprovado ()
				48. Não Aprovado ()
		Data: ____/____/____		Data: ____/____/____
49. Relatório(s) do Pesquisador responsável previsto(s) para: Data: ____/____/____ Data: ____/____/____				
Encaminhado a CONEP: 50. Os dados acima para registro () 51. O projeto para apreciação () 52. Data: ____/____/____		53. Coordenador/Nome _____ Assinatura		Anexar o parecer consubstanciado
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP				
54. Nº Expediente :		56. Data Recebimento :		57. Registro na CONEP:
55. Processo :				
58. Observações:				

Apêndice III - Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para os Coordenadores de Núcleos de PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Sou Assistente Social e trabalho na Prefeitura Municipal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. Assumo o Departamento de Promoção à Cidadania, que é responsável pelo planejamento das ações desenvolvidas com a clientela de Assistência Social. Atualmente estou fazendo o Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas na Universidade Federal do Ceará, e estou desenvolvendo uma pesquisa com famílias que têm crianças e adolescentes que já trabalham ou trabalharam. Neste momento venho solicitar o apoio de V. Sa. para ter acesso aos cadastros das famílias, bem como, realizar observação do comportamento das crianças e adolescentes e das atividades aqui desenvolvidas com eles neste Núcleo. Neste estudo queremos saber como o PETI de Mossoró é desenvolvido e se têm modificado as condições de vida das famílias das crianças e adolescentes assistidos. Após seu consentimento, daremos início a essa pesquisa, primeiramente com o manuseio dos cadastros, onde queremos coletar informações acerca do nome do responsável, sua idade, seu estado civil, onde nasceu, escolaridade, quantos filhos têm, quantos deles desenvolvem ou desenvolviam atividades remuneradas, como eram suas condições econômicas antes de ingressar no PETI. Gostaríamos, também, de saber como está constituída a moradia dessas famílias, o que elas fazem com o dinheiro quando recebem sua bolsa do PETI/PBF, que tipo de atividade trabalhista os filhos exerciam e por que. Também queremos tentar entender por que essas crianças/adolescentes executavam sempre tarefas trabalhistas, que tipo de atenção ou serviço essas famílias receberam no PETI relacionado à Geração de Emprego e Renda, e se isso serviu para alguma coisa, e compreender como foi a vida desses adultos quando crianças, como foi a infância deles. E necessário também sabermos se depois do ingresso das crianças no PETI, como eles (as) se comportam em casa, na escola, com a família mesmo e por fim, como era o dia-a dia dessas crianças e adolescentes antes do PETI, e como é hoje. Caso aceite, fica claro que todo material coletado será direcionado para o estudo, sem prejudicar o trabalho da assistência que vem sendo desenvolvido neste Núcleo.

Em caso de dúvidas e para eventuais esclarecimentos, estamos à sua disposição:

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Moraes
Rua Antônio Costa Filho, 192
Bairro Doze Anos – Mossoró/RN
Telefones: 84-3315-4987

O Comitê de Ética em Pesquisa (COMPEPE) da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível para esclarecer dúvidas e/ou reclamações em relação à sua participação no referido estudo, pelo telefone (85) 3366-8338.

Coleta de dados realizada por: _____

Eu, _____, RG _____, declaro que após esclarecida pela pesquisadora e ter entendido o que me foi explicado, consinto os usuários participarem desse estudo intitulado **Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Mossoró.**

Assinatura do coordenador: _____

Eu, _____, RG _____, testemunhei a aceitação para participação neste estudo da pessoa mencionada acima.

Assinatura da testemunha: _____

Mossoró, de de 2008.

Apêndice IV - Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para as Famílias Vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Sou Assistente Social e trabalho na Prefeitura Municipal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. Assumo o Departamento de Promoção à Cidadania, que é responsável pelo planejamento das ações desenvolvidas com a clientela de Assistência Social. Atualmente estou fazendo o Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas na Universidade Federal do Ceará, e estou desenvolvendo uma pesquisa com famílias que têm crianças e adolescentes que já trabalham ou trabalharam. Neste momento venho convidá-los a participar de um estudo em que queremos saber como o PETI de Mossoró é desenvolvido e se têm modificado as condições de vida da sua família. Após seu consentimento faremos uma entrevista que será gravada e perguntaremos seu nome, sua idade, seu estado civil, onde nasceu, escolaridade, quantos filhos têm, e quantos desenvolvem ou desenvolviam atividades remuneradas, como era suas condições econômicas antes de fazer parte do PETI. Gostaríamos, também, que comentasse como é sua casa, o que faz com o dinheiro quando recebe sua bolsa do PETI/PBF, que tipo de atividade trabalhista seu filho exercia e por que. Também queremos tentar entender por que sua criança/adolescente executava sempre essa tarefa, outra informação importante é saber, que tipo de atenção ou serviço você recebeu no PETI relacionado à Geração de Emprego e Renda, e se isso lhe serviu para alguma coisa, e compreender como foi sua vida quando criança, como foi sua infância. E necessário também sabermos se depois que suas crianças e adolescentes entraram no PETI, como eles (as) se comportam em casa, na escola, com a senhora mesmo e por fim, como era o dia-a dia de suas crianças/adolescentes antes do PETI, e como é hoje. Caso aceite, fica claro que o seu nome e nem o do (a) seu (sua) filho(a) será revelado publicamente no estudo. A sua família poderá deixar de participar deste estudo no momento que desejar, sem prejudicar a assistência que vem recebendo, e ainda poderá ter acesso às informações relacionadas ao estudo. Acreditamos que não haverá risco para a senhora e seus filhos e esclarecemos que sua participação não será remunerada.

Em caso de dúvidas e demais esclarecimentos, estamos à sua disposição:

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Moraes
Rua Antônio Costa Filho, 192
Bairro Doze Anos – Mossoró/RN
Telefones: 84-3315-4987

O Comitê de Ética em Pesquisa (COMPEPE) da Universidade Federal do Ceará encontra-se disponível para esclarecer dúvidas e/ou reclamações em relação à sua participação no referido estudo, pelo telefone (85) 3366-8338.

Coleta de dados realizada por: _____

Eu, _____, RG _____, declaro que após esclarecida pela pesquisadora e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar desse estudo intitulado **Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Mossoró.**

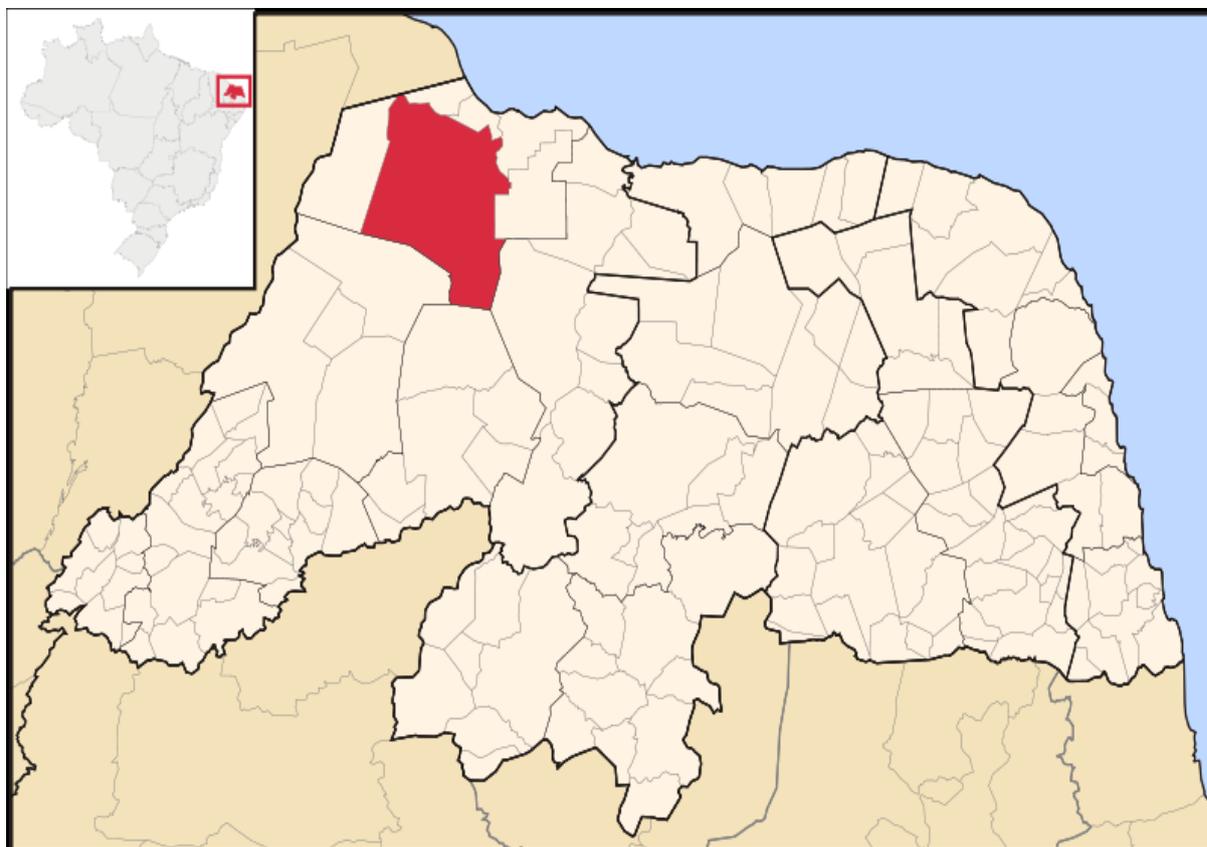
Assinatura do participante: _____

Eu, _____, RG _____, testemunhei a aceitação para participação neste estudo da pessoa mencionada acima.

Assinatura da testemunha: _____

Mossoró, de de 2008.

Apêndice V – Mapa de localização do município de Mossoró/RN.



Fonte: pt.wikipedia.org/wiki/Imagem:RioGrandedoNorte

ANEXOS

ANEXO I – Formulário para coleta de dados das famílias atendidas pelo PETI de Mossoró/RN

I – Dados de Identificação:

1.1 – Idade: _____.

1.2 – Sexo: () Masculino () Feminino

1.3 – Escolaridade: _____. 1.4 – Profissão: _____.

PERGUNTAS	RESPOSTAS (no ingresso)	RESPOSTAS (atualmente)
1.5 – Na época do ingresso no PETI trabalhava?	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
1.6 - Quanto ganhava?		
1.7 - Situação no mercado de trabalho:	() Assalariado () Produtor Rural () Autônomo () Não trabalha	() Assalariado () Produtor Rural () Autônomo () Não trabalha
1.8 – Nº. de dependentes de 07 a 14 anos:	_____ Masculino _____ Feminino	_____ Masculino _____ Feminino
(a) Qual o vínculo familiar?	___ Filho (a); ___ Sobrinho (a); ___ Neto (a). ___ Outros.	___ Filho (a); ___ Sobrinho (a); ___ Neto (a). ___ Outros.
(b) Quantos tinham ocupação remunerada:		
(c) Tipo de atividade desenvolvida		
(d) Quanto ganhava		
(e) Quantos dos seus filhos participam do PETI?		
1.9 – Quantos não estudavam quando do ingresso no programa?		
1.10 - Nº. de dependentes com 15 anos ou mais?	_____ Masculino _____ Feminino	_____ Masculino _____ Feminino

(a) Qual o vínculo familiar?	___ Filho (a); ___ Sobrinho (a); ___ Neto (a). ___ Outros.	___ Filho (a); ___ Sobrinho (a); ___ Neto (a). ___ Outros.
(b) Quantos tinham ocupação remunerada:		
(c) Tipo de atividade desenvolvida		
(d) Quanto ganhava		

II – Dados Sócio–econômicos:

PERGUNTAS	RESPOSTAS (no ingresso)	RESPOSTAS (atualmente)
2.1 Condições de habitação da família:	() Própria () Alugada () Cedida	() Própria () Alugada () Cedida
2.1.1 Construção:	() Iniciada () Paralisada () Em acabamento () Concluída	() Iniciada () Paralisada () Em acabamento () Concluída
2.1.2 Como é sua casa?	() Taipa () Taipa e Alvenaria () Alvenaria () Outro	() Taipa () Taipa e Alvenaria () Alvenaria () Outro
2.1.3 Quantos cômodos tem sua casa?	() 1 a 2 () 5 a 6 () 3 a 4 () 7 a 8	() 1 a 2 () 5 a 6 () 3 a 4 () 7 a 8
2.1.4 Com quem mora?	() Companheiro () Só com Pai () Pai/mãe () Parentes () Só com a mãe () Outros_____	() Companheiro () Só com Pai () Pai/mãe () Parentes () Só com a mãe () Outros_____
2.1.5 Quantas pessoas moram na sua casa?	() 1 a 3 () 7 a 9 () 4 a 6 () mais de 10	() 1 a 3 () 7 a 9 () 4 a 6 () mais de 10

2.2 Bens de Consumo Duráveis:	<input type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Telefone
	<input type="checkbox"/> Refrigerador	<input type="checkbox"/> Refrigerador
	<input type="checkbox"/> TV	<input type="checkbox"/> TV
	<input type="checkbox"/> Bicicleta	<input type="checkbox"/> Bicicleta
	<input type="checkbox"/> Aparelho de som	<input type="checkbox"/> Aparelho de som
	<input type="checkbox"/> Maquina de costura	<input type="checkbox"/> Maquina de costura
	<input type="checkbox"/> Liquidificador	<input type="checkbox"/> Liquidificador
	<input type="checkbox"/> Rádio	<input type="checkbox"/> Rádio
	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar)	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar)

2.3 Despesas mensais da família:

Itens de despesa	Valor em R\$ (no Ingresso)	Valor em R\$ (atualmente)
Aluguel de casa		
Prestação da casa própria		
Alimentação		
Água		
Energia elétrica		
Gás de cozinha		
Transporte		
Outros gastos		
Total		

2.4 Renda familiar:

Rendimentos	Valor em R\$ (no Ingresso)	Valor em R\$ (atualmente)
Rendimento do responsável		
Rendimento do cônjuge		
Outras rendas da família: a) Trabalho de outros membros da família b) Pensão alimentícia c) Aposentadoria d) Aluguel e) Seguro desemprego f) Renda mínima de idosos ou pessoas com deficiência g) Programas Sociais		
Total		

ANEXO II – Roteiro de Entrevista de aprofundamento para ser realizada com familiares de crianças e adolescentes atendidos no PETI de Mossoró-RN

I. Dados sobre o adulto entrevistado:

- Nome: _____
- Idade: _____
- Sexo: () Masculino
() Feminino
- _ Naturalidade: _____
- _ Estado civil: _____
- _ Origem: () Rural
() Urbana

II. Dados sobre a história da família

- 2.1 - Fale como era a composição de sua família quando você era criança.
- 2.2 - Você se lembra de alguma mudança importante na sua vida quando ainda era criança? Como você se sente quando lembra desse fato? Por que?
- 2.3 - Fale como era seu convívio em casa: com seus pais e outros adultos; com seus irmãos e outras crianças. E hoje como é o convívio em sua casa entre as pessoas de sua família?
- 2.4 - Como era o jeito de seus pais (ou adultos responsáveis) educarem os filhos(você seus irmãos ou outras crianças da família)? Você gostaria de ter recebido uma educação diferente? Em que?
- 2.5 - E hoje, como você educa os seus filhos?
- 2.6 – O que você aprendeu de mais importante com seus pais (ou com quem lhe criou)?
- 2.7 - No seu tempo de criança como eram as brincadeiras? E hoje como são as brincadeiras dos seus filhos?
- 2.8 - Quando você era criança, o que fazia nos dias de semana? Compare com o que seus filhos fazem hoje nos dias de semana.
- 2.9 – Seus pais trabalhavam em quê? Mudaram de trabalho, ou sempre trabalharam com a mesma coisa? Se mudaram, para que tipo de trabalho?
- 2.10 - Você chegou a trabalhar quando ainda era criança? Em que?
- 2.11 - O que você acha de crianças trabalharem?

- 2.12 – Fale porque sua família veio morar em Mossoró [para as que vieram de outros municípios]
- 2.13 – A vida de sua família mudou depois que vocês vieram morar em Mossoró? O que mudou e por quê? [para as que vieram de outros municípios]
- 2.14 - Fale sobre a situação de sua família quando nasceu/nasceram seu/filho/s atendido/s pelo PETI.
- 2.15 – Houve alguma mudança em sua família depois que seus filhos começaram a ser atendidos no PETI? Que mudança ocorreu?
- 2.16 Você nota alguma diferença no comportamento dos seus filhos depois da entrada deles no PETI?
- 2.17 - Por que seus filhos trabalhavam ou trabalham?[desdobrar adaptando a cada caso familiar ou de cada criança na família]
- 2.18 - A bolsa do PETI/PBF que vocês recebem hoje é maior ou menor do que o dinheiro que seu/s filho/s [ganha/m]ganhava/m trabalhando?
- 2.19 - Quando você recebe a bolsa do PETI/PBF, o que faz com esse dinheiro?
- 2.20 - Você tem algum plano para o futuro de sua família? E para seu/s filho/s? Se sim, fale desse plano.
- 2.21 - Faça uma comparação entre as condições de sua família antes e depois que entrou no PETI.
- 2.22 – Gostaria de falar alguma coisa a mais?

Mossoró-RN, _____ de _____ 2008.